

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ----	ATOS DA REITORA ----->	4
PARTE 2 ----	ATOS DO VICE-REITOR ----->	236
PARTE 3 ----	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----->	269
PARTE 4 ----	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ----->	341

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 818 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daiane do Amaral**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Bagé.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 819 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Ottonelli Rossato**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de São Borja.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 820 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcelo Mello Macedo**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Bagé.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 821 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rafael dos Santos Bittencourt**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Bagé.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 822 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001384/2010-35,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Patrícia Correa Coutinho**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 823 DE 04 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº 475 de 20 de agosto de 1987, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
Alex Sander Barcelos Retamoso	E	203	204	21/03/2011
Aline Rossales Sengik	E	103	104	25/03/2011
André Lubeck	5	001	002	23/03/2011
Cléia Marisa Silva Bottino	D	203	204	06/03/2011
Cristiane Degen Chagas	D	103	104	19/03/2011
Daniel dos Santos Viegas	D	303	304	08/03/2011
Eloir Missio	6	002	003	19/03/2011
Ethiane Dinat Falcão Roballo	D	203	204	26/03/2011
Evelton Machado Ferreira	D	303	304	04/03/2011
Everton Bonow	E	203	204	12/03/2011
Frank Sammer Beulck Pahim	E	303	304	13/03/2011
Jeferson Farias Lemes	D	303	304	29/03/2011

João Ícaro Pafiadache Morelle	D	103	104	26/03/2011
José Ricardo Fabres Sedrez	D	103	104	25/03/2011
Júlio César Mendes Soares	6	002	003	22/03/2011
Liliane Duarte Knorr	D	410	411	06/03/2011
Lúcia Irala Leitão	D	103	104	15/03/2011
Luciana Marini Kopp	5	001	002	04/03/2011
Rafhael Brum Werlang	5	001	002	18/03/2011
Salete de Lourdes Cardoso Santana	E	303	304	19/03/2011

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 824 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Leandro Peter da Cruz**, SIAPE 1775760, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 825, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO BENETTI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19, de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76, de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 0825886 decorrente da vacância de Fabiano Domingues Malheiro.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 826, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 474, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 18 de fevereiro de 2011, seção 2, página 18, onde se lê: “código de vaga nº 826003”, leia-se: “código de vaga nº 826004”.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 827 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Leticia Dibi Bevilaqua**, cargo Contadora, SIAPE 1769200, como chefe da Divisão de Licitações da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, a partir de 01 de abril de 2011, percebendo FG-2.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 828, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000225/2011-02,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Silvana Antonelli Santos**, SIAPE 1830307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, na mesma cidade, a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 829 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000053/2011-69,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cássio Alexandre Damião**, cargo Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Alegrete.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 830 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cristiane da Silva Duarte Furtado**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Bagé.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 831 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000055/2011-58.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Enilton Moreira Goulart**, cargo Técnico em Eletroeletrônica, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 832 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Carlos Maciel de Assunção**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Alegrete.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 833 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001420/2010-61,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Joice Trindade Silveira**, cargo Professora Assistente, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 834 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Letícia Xavier Gonçalves**, cargo Técnico em Laboratório/área: Química, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 835 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Pedro Lacerda Keller**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Alegrete.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 836, DE 06 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1659, emitida em 04 de novembro de 2010, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

OUTUBRO

17/10 a 11/11	Solicitação de Ingresso Processo Seletivo Complementar (Edital 2011/02) para o primeiro semestre 2012.
03/10 a 14/10	Período destinado aos pedidos de aproveitamento de estudos com dispensa de disciplinas e atividades complementares para o primeiro semestre 2012.

NOVEMBRO

07/11 a 11/11	Período destinado ao evento III SIEPE.
------------------	--

Leia-se

OUTUBRO

17/10 a 11/11	Solicitação de Ingresso Processo Seletivo Complementar (Edital 2011/02) para o primeiro semestre 2012.
03/10 a 14/10	Período destinado aos pedidos de aproveitamento de estudos com dispensa de disciplinas e atividades complementares para o primeiro semestre 2012.
24/10 a 26/10	Período destinado ao evento III SIEPE.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 837 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de
janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial
da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **Tierre Batista Migliorin**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1781274, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, FG-4, a contar de 05 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 838 DE 06 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000469/2011-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **Adriana Fraga da Silva**, Siape 1807945, no período de 09 a 17 de abril de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no I Congresso Internacional de Arqueologia na Bacia do Prata, em Buenos Aires / Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 839, DE 06 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000422/2011-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **Wang Chong**, Siape 1718646, no período de 27 a 29 de abril de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação como avaliador da defesa de duas dissertações de mestrado, na Universidade Nacional do Nordeste, em Resistencia / Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 840, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 817, emitida em 31 de março de 2011, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Administração/ Gestão do Turismo	Profª Dra. Janaina Mendes de Oliveira-UNIPAMPA Profª Dra. Vera Guimarãe - UFJF Profª Dra. Janaina	Profª Dra. Fernanda Maria Severo-UNIPAMPA Profª Dra. Dalila Muller- UFPEL

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Administração/ Gestão do Turismo	Profª Dra. Janaina Mendes de Oliveira-UNIPAMPA Profª Dra. Vera Guimarãe - UFJF Profª Dra. Luciana Davi	Profª Dra. Fernanda Maria Severo-UNIPAMPA Profª Dra. Dalila Muller- UFPEL

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 841 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cristina Brito Oliveira**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1570418, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 05 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 842 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
163820 7	Alexandre Augusto Moreira Lapis	2011	23/02/201 1	25/02/201 1	03/03/201 1
173632 9	Fabio Rodrigues Corniani	2010	01/03/201 1	30/07/201 1	12/08/201 1
158206 6	Fernando Junges	2010	02/03/201 1	19/12/201 1	31/12/201 1
175974 2	Laura Machado	2010	15/03/201 1	05/12/201 1	13/12/201 1
112278 2	Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca	2011	18/03/201 1	27/12/201 1	29/12/201 1
158728 7	Maximilian Fries	2011	22/02/201 1	26/02/201 1	04/03/201 1

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 843 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000455/2011-63,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Vera Lúcia Scotto Leite**, matrícula SIAPE 1569803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 2 para o 3, a partir de 25 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 844 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000142/2011-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Saete de Lourdes Cardoso Santana**, matrícula SIAPE 1551139, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 3 para o 4, a partir de 20 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 845 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000398/2011-12,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Rita de Cássia Medeiros de Ávila**, matrícula SIAPE 1551783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 10 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 846 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000481/2011-91,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Fábio Leonardi Recuero Garcia**, matrícula SIAPE 1631998, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 31 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 847 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000472/2011-09,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Renan Piveta**, matrícula SIAPE 1760235, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 848 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000453/2011-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Ethiane Dinat Falcão Roballo**, matrícula SIAPE 1552351, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 2 para o 3, a partir de 23 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 849 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000441/2011-40,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **Renata Vivian de Miranda**, matrícula SIAPE 1570948, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 2 para o 3, a partir de 18 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 850 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo nº 23100.000443/2011-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao(à) docente **Andreia Machado Oliveira**, matrícula SIAPE 1851387, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 851 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo nº 23100.000440/2011-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao(à) docente **Carmen Regina Dorneles Nogueira**, matrícula SIAPE 1850292, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 852 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000456/2011-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Júlio César Graef**, matrícula SIAPE 1855647, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 23 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 853 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo nº 23100.000473/2011-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, à docente **Márcia Cristina Cera**, matrícula SIAPE 1811891, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 854 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001429/2009-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luciano Porto de Lima**, cargo Engenheiro/área: Elétrica, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Alegrete.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 855, DE 07 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, Inciso I, II, III e IV, § 1º, § 2º, da Resolução 19, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, e o Memorando nº 050/2011 NTIC/UNIPAMPA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com as diretrizes da Universidade:

PRESIDENTE

- ✓ Diego Luis Kreutz, cargo Diretor do NTIC/Professor Assistente, SIAPE 1564989, NTIC;

DOCENTES

Titulares

- ✓ Ana Paula Scheffer Schell da Silva, cargo Professora Assistente, SIAPE 1692518, Campus Uruguaiana;
- ✓ Andréia Machado Oliveira, Professora Assistente, SIAPE 1851387, Campus Jaguarão;
- ✓ Cléo Zanella Billa, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1781790, Campus Alegrete;
- ✓ José Bento Suart Júnior, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1848287, Campus Caçapava do Sul;

- ✓ Marco Antônio Bonito, Cargo Professor Assistente, SIAPE 1728808, Campus São Borja;

Suplentes

- ✓ Alan Dutra de Melo, cargo Professor Assistente, SIAPE 1850290, Campus Jaguarão;
- ✓ Felipe Caron, cargo Professor Assistente, SIAPE 1852145, Campus Caçapava do Sul;
- ✓ José Carlos Bins Filho, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1806074, Campus Alegrete;
- ✓ Ronaldo Bernardino Colvero, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1716279, Campus São Borja;
- ✓ Rosana Soibermann Glock, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1554817, Campus Uruguiana;

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Titulares

- ✓ Carlos André de Oliveira da Silva, cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400, Campus Dom Pedrito;
- ✓ Melise Peruchini, cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343, Campus São Gabriel;
- ✓ Telmo Arnaldo Brissow, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832505, Campus Itaqui;
- ✓ Tobias de Medeiros Rodrigues, cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005, Campus Bagé;
- ✓ Tulon Pereira da Fontoura, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191, Campus Santana do Livramento;

Suplentes

- ✓ Elias de Souza Santana, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1792415, Campus Bagé;
- ✓ Igor Born Machado, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1758071, Campus São Gabriel;
- ✓ Neuza Maria Fajardo Campos, cargo Engenheira Agrônoma, SIAPE 1832663, Campus Dom Pedrito;
- ✓ Nelson Soares de Paula Júnior, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823203, Campus Itaqui;

- ✓ Rafael Machado Amorim, cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013, Campus Santana do Livramento;

DISCENTES

Titulares

- ✓ Leonardo Severo Dallasta, curso de Zootecnia, matrícula 0800682, Campus Dom Pedrito;
- ✓ Lucas Feska Ramos, curso Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, matrícula 091011062, Campus Bagé;

Suplentes

- ✓ Beatriz Martins de Carvalho, curso Engenharia da Computação, matrícula 0801624, Campus Bagé;
- ✓ Silvana Ferreira da Cunha, curso zootecnia, matrícula 101152366, Campus Dom Pedrito.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 856, DE 07 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000054/2011-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Edi Morales Pinheiro Junior**, cargo Técnico em Química, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 857, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Priscila Westphalen Berneira Teixeira**, SIAPE 1754132, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Padrão E-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGESP, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 858, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000448/2011-61,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Ariane Fagundes Braga**, matrícula SIAPE 1853200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 859, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000499/2011-93,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Daiane do Amaral**, matrícula SIAPE 1855648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 860, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000489/2011-58,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Eliane Storch Power**, matrícula SIAPE 1589834, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 04 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 861, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000454/2011-19,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 35%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Fabiana Oliveira de Medeiros**, matrícula SIAPE 1642472, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 862, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000484/2011-25,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Fernanda Ottonelli Rossato**, matrícula SIAPE 1855657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 30 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 863, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000449/2011-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Giovani Serratti**, matrícula SIAPE 1855646, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 864, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000450/2011-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Leonardo Machado Pinto**, matrícula SIAPE 1855661, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 24 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 865, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000498/2011-49, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) **Adriana dos Santos Rodrigues**, matrícula SIAPE 1552592, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 3 para o 4, a partir de 23 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 866 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2011, da Direção do Campus Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Valesca Brasil Irala**, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1546933, para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Curso de Letras, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de março 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 867, DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000064/2011-49,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Lucas de Quadro Feijó**, cargo Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao campus Itaqui.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 868 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000052/2011-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jean Nunes Laner**, cargo Técnico em Telecomunicações, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Alegrete.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 869 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000442/2011-94,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Carina Teixeira Leite**, matrícula SIAPE 1855681, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 18 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 870 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Memorando nº 421/2011, da Direção do Campus Bagé,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Kátia Vieira Moraes**, cargo Professora Assistente, SIAPE 1842280, para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Curso de Letras, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 01 de abril 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 871 DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Telmo Arnaldo Brissow**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1832505, para substituir o Chefe da Biblioteca do Campus Itaqui em seus afastamentos e impedimentos.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 872 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000225/2011-02,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Suziane Deyse Vaz Pereira**, SIAPE 1788933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Bagé, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 873 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000478/2011-78,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Genilson da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE 1855658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 25 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 874 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000446/2011-72,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Deise Helena de Moura Rigo**, matrícula SIAPE 1855651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 875 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2011, da Direção do Campus Itaqui,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **Fabiana Cristina Missau**, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1804968, do cargo de Coordenadora Acadêmica do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, CD-4, a contar de 08 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 876 DE 08 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2011 da Direção do Campus Itaqui, e a Ata 062/11 do Conselho do Campus Itaqui,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **Ricardo Howes Carpes**, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1583331, para exercer o cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4, a contar de 08 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 877 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 144, emitida em 18 de janeiro de 2011.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Permanente de Licitações**, devendo exercer nos processos de licitação desta Universidade as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

Titulares:

- ✓ Luiza Chaves Gastal, cargo Administradora, SIAPE 1570037;
- ✓ Pablo Chaves Ortiz, cargo Administrador, SIAPE 1759939;
- ✓ Rodrigo Fracari, cargo Administrador, SIAPE 1755630.

Suplentes:

- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Lecenir Diniz dos Santos, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1855659;
- ✓ Luiza Araujo Damboriarena, cargo Administradora, SIAPE 1832507;

Considerar as atividades desta comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 878 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000094/2011-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Carolina Daniel de Lima-Alvarez**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826560**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 879 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000093/2011-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Cristiane Casagrande Denardin**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826557**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 880 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000085/2011-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Dreifus Medeiros Costa**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826563**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 881 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000086/2011-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Edson Abel dos Santos Chiaramonte**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826561**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 882 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000088/2011-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Fabricio de Oliveira Ourique**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826558**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 883 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000086/2011-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Gabriela Silveira da Rosa**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826562**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 884 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000087/2011-53,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Luciana Rossato Piovesan**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826559**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 885 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000092/2011-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Marislei da Silveira Ribeiro**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826565**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 886 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.000090/2011-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Paula Fernanda Pinto da Costa**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº **826564**.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 887 DE 12 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Flaiane da Silva Fernandes**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 103 de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010, homologado através do Edital nº 165 de 20/12/2010, publicado no DOU de 21/12/2010, no código de vaga nº 0647630 decorrente da redistribuição de Jose Ricardo Fabres Sedrez.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 888 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Elenara Oliveira Lami**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1568511, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 01 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 889 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **Elenara Oliveira Lami**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1568511, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4, a contar de 01 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 890 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000460/2011-76,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Janina Alves Fagundes**, matrícula SIAPE 1852244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 30 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 891 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000459/2011-41,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Roseane Bueno Langaro**, matrícula SIAPE 1756794, ocupante do cargo de Relações Públicas, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 28 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 892 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **Claudia Marli Oliveira Barboza**, Cargo Administradora, SIAPE 1571065, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Administração, FG-3, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 16 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 893 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as necessidades de alimentação da comunidade universitária, em condições de higiene, qualidade nutricional e segurança,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 541, emitida em 25 de fevereiro de 2011.

CONSTITUIR a **Comissão Especial** integrada pelos servidores abaixo relacionados para elaborarem estudo da demanda, da viabilidade e dos elementos que deverão compor o Termo de Referência visando permitir o uso de área para exploração comercial de lanchonete/cantina nas dependências dos Campus Santana do Livramento, Uruguaiana, São Borja e Alegrete:

- ✓ Alex Ruiz Vedoy, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 1848164, Campus São Borja;
- ✓ Camila Eliza Fernandes Pazzini, cargo Nutricionista, SIAPE 1754789, Campus Itaqui;
- ✓ Domingos de Mello Aymone Filho, cargo Administrador, SIAPE 1555080, Pró-Reitoria de Administração;
- ✓ Jean Petherson Figur dos Santos, cargo Administrador, SIAPE 2552585, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários;
- ✓ Laura Machado, cargo Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1759742, Pró-Reitoria de Administração;
- ✓ Lisiane Guterres Pedroso, cargo Assistente Social, SIAPE 1756800, Campus Uruguaiana;
- ✓ Márcio Pereira Cordeiro, cargo Administrador, SIAPE 1554724, Campus Santana do Livramento.

CONCEDER o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do projeto final.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 894 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela

Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício 028/2011, Campus Alegrete, emitido em 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Fabiane Cristina Höpner Noguti** Cargo Professora Assistente, SIAPE 1306413, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologia no Ensino da Matemática, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 12 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 895 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício 028/2011, Campus Alegrete, emitido em 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fernando Colman Tura**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1538889, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologia no Ensino da Matemática, do Campus Alegrete, da Universidade federal do Pampa, a contar de 13 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 896 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 839, emitida em 06 de abril de 2011, publicada no DOU nº 67, seção 2, página 13 de 07 de abril de 2011, onde se lê: “no período de 27 a 29 de abril de 2011”, leia-se “no período de 28 a 30 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 897 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000424/2011-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Daniel Pinheiro Bernardon**, SIAPE 1651755, no período de 09 a 17 de maio de 2011, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus para a CAPES (auxílio deslocamento), com o propósito de visita técnica, participação e apresentação de trabalho no POWERENG 2011 – International Conference on Power Engineering, Energy and Electrical Drives, em Torremolinos / Espanha.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 898 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000423/2011-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Luciano Lopes Pfitscher**, Siape 1775764, no período de 09 a 17 de maio de 2011, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus para a CAPES (auxílio deslocamento), com o propósito de visita técnica, participação e apresentação de trabalho no POWERENG 2011 – International Conference on Power Engineering, Energy and Electrical Drives, em Torremolinos / Espanha.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 899 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RETIFICAR a Portaria N° 817, emitida em 31 de março de 2011, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Matemática	Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira – UNIPAMPA Prof. Dr. Samuel Bello – UFRGS Profª Dra. Carla Gonçalves Rodrigues- UFPEL	Prof. Dr. Luis Palacios Felix- UNIPAMPA Prof. Dr. Denise Nascimento Silveira - UFPEL

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Matemática	Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira – UNIPAMPA Prof. Dr. Denise Nascimento Silveira - UFPEL Profª Dra. Carla Gonçalves	Prof. Dr. Luis Palacios Felix- UNIPAMPA Profª Dra. Nilce Fatima Scheffer- URI

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 900 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de

2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 472, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 23 de fevereiro de 2011, seção 2, página 15, onde se lê: “código de vaga nº 863495”, leia-se: “código de vaga nº 0240815”.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 901 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23100.001412/2010-14,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Juliana Lima Moreira Rhoden**, cargo Professora Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 902 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23100.001384/2010-35,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mérli Leal Silva**, cargo Professora Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 903 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23100.001414/2010-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rafael Balardin**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 904 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a importância de:

- UNIPAMPA;
- i. melhorar a qualidade do gasto público no âmbito da
 - ii. racionalizar o gasto e melhorar continuamente a gestão dos processos internos;
 - iii. disseminar o conhecimento sobre as boas práticas aplicadas na Administração Pública, como forma de auxiliar no aprimoramento da gestão das despesas administrativas;

iv. participar do Programa de Eficiência do Gasto do MPOG/MEC,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Permanente para Eficiência e Controle do Gasto, visando o estudo e a elaboração de propostas para a qualificação do processo de gestão e acompanhamento dos gastos na Instituição, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- ✓ Eduardo Lopez Chagas, Assistente em Administração, SIAPE 1754459;
- ✓ Alexandre Borba de Oliveira, Contador, SIAPE 1570288;
- ✓ Luciano Anchieta Benitez, Assistente em Administração, SIAPE 1754582;
- ✓ Suélem do Sacramento Costa, Economista, SIAPE1569406
- ✓ Jorge Luiz Costa da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE1759799

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 905 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolados sob o nº 23100.000538/2011-52;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 07 de abril de 2011, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **Andreia Machado Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1851387, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Jaguarão, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 906 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000545/2011-54;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08 de abril de 2011, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **Flavia Carvalho Chagas**, Matrícula SIAPE nº 1852152, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 907 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA protocolado sob o nº 23100.000537/2011-16

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 08 de abril de 2011, o servidor **Jefferson Torres Martins**, Matrícula SIAPE nº 1755608, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Biologia, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Gabriel.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 908 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Luiza Araujo Damboriarena**, cargo Administradora, SIAPE 1832507, para exercer a função de Secretária da Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal do Pampa, a partir de 18 de abril de 2011, percebendo FG-3.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 909 DE 13 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jeronimo Sartori**, cargo Professor Assistente, SIAPE nº 1785648, para exercer a função de

Coordenador do curso de Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 13 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 910 DE 14 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alexandre Borba de Oliveira	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	01/03/11 a 05/03/11 09/03/11 a 27/03/11
Aline Rossales Sengik	Campus Jaguarão	Coord. Administrativa	21/03/11 a 11/04/11
Anderson Ojeda Correa Carvalho	Reitoria	Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados	10/03/11 a 19/03/11
Daniel dos Santos Viégas	Reitoria	Pró-Reitor de Gestão de Pessoal	13/01/11 a 13/01/11 05/02/11 a 13/02/11 28/03/11 a 31/03/11
Débora Simbalista dos Santos	Reitoria	Secretária Executiva da PROGESP	09/03/11 a 18/03/11
Emerson Oliveira Rizzatti	Reitoria	Coord. de Desenvolvimento de Sistemas	07/02/11 a 13/02/11
Fábio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	03/03/11 a 05/03/11 09/03/11 a 27/03/11
Felipe Pivetta Carpes	Reitoria	Pró-Reitor de Pós-Graduação	14/02/11 a 22/02/11 28/02/11 a 28/02/11 02/03/11 a 06/03/11
Greice Lopes Maia	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos	10/03/11 a 17/03/11
Greice Lopes Maia	Reitoria	Secretária do Protocolo Geral	23/03/11 a 25/03/11
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe do Setor de Frota e Logística	14/03/11 a 28/03/11
Patric da Silva Ribeiro	Reitoria	Coord. de Desenvolvimento de Sistemas	28/02/11 a 29/03/11
Paulo de Tarso Irizaga Pereira	Reitoria	Secretário da PROPG	01/02/11 a 02/03/11

Ricardo Frederico Skolaude	Campus Bagé	Coord. Administrativo	05/01/11 a 19/01/11 24/01/11 a 13/02/11
Rodrigo Fracari	Reitoria	Chefe da Divisão de Licitações	21/02/11 a 02/03/11 09/03/11 a 18/03/11
Telmo Arnaldo Brissow	Campus Itaqui	Chefe de Biblioteca	02/02/11 a 21/02/11
Wilson Oliveira Junior	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais	30/03/11 a 08/04/11

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 911 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados
por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1583133	Ana Luiza Wickbltd Schneider	2011	05/04/2011	21/09/2011	29/09/2011
1757714	Cleidi Victória Pinto	2011	26/04/2011	04/07/2011	12/07/2011
1751744	Daniel Echevarria Rodrigues	2011	12/04/2011	20/07/2011	29/07/2011
1571985	Marilda Teresinha de Oliveira	2011	18/03/2011	03/10/2011	08/10/2011
1554950	Micaela de Oliveira Larroque	2010	20/04/2011	15/06/2011	22/06/2011
1759939	Pablo Chaves Ortiz	2011	12/04/2011	21/09/2011	29/09/2011

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 912 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de
janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial
da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de
janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do
processo nº 23100.000447/2011-17,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Frederico Barrogi dos Anjos**, matrícula SIAPE 1857252, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 913 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000528/2011-17,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Carminé Aparecida Lenz Hister**, matrícula SIAPE 1850823, ocupante do cargo de Biólogo, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 04 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 914 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000532/2011-85,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Danielle Maria Antunes Soares**, matrícula SIAPE 1850810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 15 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 915 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000500/2011-80,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **João Carlos Maciel de Assunção**, matrícula SIAPE 1858224, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 31 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 916 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000474/2011-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 35%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Cristiane da Silva Duarte Furtado**, matrícula SIAPE 1858219, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 30 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 917 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000530/2011-96,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Edi Morales Pinheiro Junior**, matrícula SIAPE 1529672, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 01 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 918 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000533/2011-20,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Aline Lemos Arim**, matrícula SIAPE 1759790, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 11 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 919 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000522/2011-40,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Luciano Porto de Lima**, matrícula SIAPE 1859276, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 04 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 920 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e

Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo n° 23100.000531/2011-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível II, para Professor Adjunto, Nível II, à docente **Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira**, matrícula SIAPE 1220461, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 921 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo n° 23100.000534/2011-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente **Cristiano Ricardo Jesse**, matrícula SIAPE 1754584, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 922 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no Processo n. 23100.001416/2010-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Elessandra da Rosa Zavareze**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº 826361 decorrente da vacância de Bibiana Verlindo de Araujo.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 923 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Rogeria Aparecida Cruz Guttier**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0825989.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 924 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Apoio que presta assistência a Comissão Permanente de Licitações em seus atos procedimentais:

- ✓ Carina Ebert Hamm Oliveira, cargo Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1759878;
- ✓ Fabiana Martins de Rezende, cargo Engenheira Civil, SIAPE 1752843;
- ✓ João Luis Fernandes Ramos, cargo Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756781.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 925 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000425/2011-57,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **Ana Lucia Montano Boessio**, SIAPE 1805992, no período de 21 a 31 de maio de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de realizar coleta de dados para projeto de pesquisa e participação na International Conference Time's Excesses and Eccentricities in Music, Literature and Art na University of Caen Basse-Normandie / França.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 926 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000468/2011-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Renato José da Costa**, SIAPE 1811886, no período de 29 de abril a 13 de junho de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de desenvolver projeto de pesquisa e efetuar contatos visando futuro intercâmbio internacional na Al-Mustafa International University, na cidade de Qom / Irã.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 927 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Nelson Soares de Paula Júnior**, SIAPE 1823203, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 928 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000128/2011-10;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor, **Luiz Delfino Teixeira Albarnaz**, SIAPE 1754695, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível I, do quadro de pessoal desta Instituição e com exercício no Campus Caçapava do Sul, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/04/2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 929 DE 18 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos registrados no Processo nº 23110.001458/2007-19,

R E S O L V E :

DECLARAR a situação de emergência, para todos os efeitos legais, na instalação do Campus Bagé, devido ao atraso na conclusão das obras licitadas em 2007, pela Universidade Federal de Pelotas.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 930 DE 19 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício 06/2011 – Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 14 de março de 2011; a Portaria 976, do Ministério de Educação e Cultura – MEC, publicada no DOU de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET,

RESOLVE:

CONSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – PET na UNIPAMPA, composta pelos Servidores e Acadêmicos abaixo descritos:

Titulares:

- ✓ Adelmir Fiabani, Tutor PET Conexões, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1626386;
- ✓ Bruno Martinato de Barros, cargo Chefe da Divisão de Projetos Especiais/Administrador, SIAPE 1755839, Reitoria;
- ✓ Décio Adair Rebellatto da Silva, Tutor PET Veterinário, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1111694;
- ✓ Eloir Missio, Representante Diretor de Campus, cargo Diretor Campus Itaqui/Professor Adjunto, SIAPE 1567600;
- ✓ Fabiano PimentelTorres, Tutor PET Ciências Biológicas, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1636720;
- ✓ Irina Lubeck, Representante Coordenação de Curso, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1736334;
- ✓ Lúcia Helena do Canto Vinadé, cargo Pró-Reitora de Graduação/Professora Adjunta, SIAPE 1555846, ou seu substituto;
- ✓ Simone Barros Oliveira, cargo Coordenadora de Assistência Estudantil – PRAEC/Professora Adjunta, SIAPE 1652179;
- ✓ Suélen da Silva Alves, Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas, Aluna Bolsista PET.

- ✓ Ulrika Arns, cargo Pró-Reitora de Extensão/Professora Adjunta, SIAPE 1564994, ou seu substituto;

Suplentes:

- ✓ Cicero Gularte Scaglioni, cargo Administrador, SIAPE 1755866;
- ✓ Dione Larissa Kercher, Acadêmica do curso de Ciências Biológicas, Bolsista PET;
- ✓ Gilvane Belem Correia, cargo Pedagoga/PRAEC, SIAPE 1755876;
- ✓ Marcelo Cezar Pinto, Representante Docente, cargo Professor Assistente, SIAPE 1364857;
- ✓ Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Representante de Coordenação Acadêmica, cargo Coordenadora Acadêmica Campus São Gabriel/Professora Adjunta, SIAPE 0380941;
- ✓ Vera Lucia Cardoso Medeiros, Coordenadora Projeto ProExt MEC, cargo Coordenadora de Cultura/PROEXT/Professora Adjunta, SIAPE 1583055.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 931 DE 19 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício 06/2011 – Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 14 de março de 2011,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 412, emitida em 14 de outubro de 2008.

CONSTITUIR **Comissão Especial** composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, elaborar as diretrizes para o processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da UNIPAMPA:

- ✓ Lúcia Helena do Canto Vinadé, cargo Pró-Reitora de Graduação/Professora Adjunta, SIAPE 1555846;
- ✓ Adriano Rodrigues José, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755645;
- ✓ Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, cargo Professor Assistente, SIAPE 1570942;
- ✓ Cláudia Vieira Garrido, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451;
- ✓ Laura Regina da Silva Câmara Mauricio da Fonseca, cargo Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/Professora Assistente, SIAPE 1122782;
- ✓ Luiz Edgar Araújo Lima, cargo Professor Assistente, SIAPE 1652654;
- ✓ Marta Iris Camargo Messias da Silveira, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1656275;
- ✓ Maurício Aires Vieira, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1099478;

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 932 DE 19 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Alexandre Antônio dos Santos Nino**, SIAPE 1754798, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus São Borja, na cidade de São Borja/RS, para ter lotação na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 933 DE 19 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de
janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial
da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 899, emitida em 13 de abril de
2011, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Matemática	Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira – UNIPAMPA Prof. Dr. Denise Nascimento Silveira - UFPEL	Prof. Dr. Luis Palacios Felix- UNIPAMPA Profª Dra. Nilce Fatima Scheffer- URI

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Ensino de Matemática	Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira – UNIPAMPA Prof. Dr. Denise Nascimento Silveira - UFPEL	Prof. Dr. Luis Palacios Felix- UNIPAMPA Profª Dra. Nilce Fatima Scheffer- URI

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 934 DE 25 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 817, emitida em 31 de março de 2011, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Letras - Espanhol	Profª Dra. Valesca Brasil Irala- UNIPAMPA Profª. Dra. Cristina Pureza Duarte Boéssio- UNIPAMPA Profª Dra. Maria da	Profª Dra. Luciene Bassols Brisolará- FURG Prof. Dr. Ivani Cristina Silva Fernandes- UFSM

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Jaguarão	Letras- Espanhol	Prof. Dr. Moacir Lopes de Camargo- UNIPAMPA Profª. Dra. Cristina Pureza Duarte Boéssio- UNIPAMPA	Profª Dra. Luciene Bassols Brisolará- FURG Prof. Dr. Ivani Cristina Silva Fernandes- UFSM

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 935 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de
janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial
da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°
23100.000055/2011-58,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Alberto Guarenti**, cargo Técnico em Eletroeletrônica, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 936 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **Graziela Monaco Vargas**, ocorrida através da Portaria n° 755 de 24 de março de 2011, publicada no DOU n° 58 de 25 de março de 2011, Seção 2, página 14, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 937 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **Sabrina Vaz da Silva**, ocorrida através da Portaria nº 701 de 17 de março de 2011, publicada no DOU nº 53 de 18 de março de 2011, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 938 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23100.000084/2010-39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **Michel Constantino Figueira**, ocorrida através da Portaria nº 697 de 17 de março de 2011, publicada no DOU nº 53 de 18 de março de 2011, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 939 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **Arnaldo de Araujo Ribeiro**, ocorrida através da Portaria nº 758 de 24 de março de 2011, publicada no DOU nº 58 de 25 de março de 2011, Seção 2, página 14, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 940 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Patricia Dalmaso Pogli**a, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0292495, decorrente da redistribuição de Ana Claudia de Oliveira da Silva.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 941 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.000064/2011-49.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Maurício Machado de Souza**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 103 de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010, homologado através do Edital nº 156 de 08/12/2010, publicado no DOU de 09/12/2010, no código de vaga nº 0814067 decorrente da redistribuição de Igor Born Machado.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 942 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Edson Luis de Almeida Oliveira**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 826034 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 943 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Vera Lucia Schimmelpfennig Borges**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº 746057 decorrente da vacância de Aline Herbstrith Batista.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 944 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000063/2011-02,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cleber Millani Rodrigues**, cargo Engenheiro/área: Agrícola, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 945 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jaline Scholten Lopes**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 946 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Miguel Angelo Pereira Dinis**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria na cidade de Bagé.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 947 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Muller Amorim Junior**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 948 DE 26 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.001364/2010-64,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Vágner Silva da Cunha**, cargo Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 949 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2011 – Campus Uruguaiana/Coordenação Acadêmica, emitido em 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

CONSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem, composto pelos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

- ✓ Ana Paula Scheffer Schell da Silva, cargo Professora Assistente, SIAPE 1692518;
- ✓ Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira, cargo Professora Assistente, SIAPE 1220461;
- ✓ Jussara Mendes Lipinski, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1097656;
- ✓ Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt, cargo Professora Assistente, SIAPE 1679567;
- ✓ Pâmela Billig Mello, cargo Professora Adjunta, SIAPE 2780098;
- ✓ Valdecir Zavarese da Costa, cargo Professor Assistente, SIAPE 1650949.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 950 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do ministro do estado da educação, publicada no diário oficial da união, de 23 de janeiro de 2008, considerando o Edital 050/11 destinado a selecionar candidatos para cargos de Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos – Edital 050/11:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Estatística, Experimentação e Matemática	Prof. Dr. Leandro Homrich Lorentz-UNIPAMPA Prof. Dr. Fabiano de Oliveira Fortes-UNIPAMPA	Profª Dra. Maria Helena Rigão – UFSM Prof. Dr. Amauri de Almeida Machado – UFPEL
Uruguaiana	Aquicultura	Prof. Dr. José Fernando Bibiano Melo – UNIVASF Prof. Dr. Antônio Cléber da Silva Camargo – UFMG Profª Dra. Alessandra	Prof. Dr. Rafael Lazzari – CESNORS-UFSM Prof. Dr. Marcus Vinicius Morini Querol-UNIPAMPA

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 951 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000225/2011-02,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Camila Fernanda Tomazoni Zachow**, SIAPE 1759870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Assessoria de Comunicação Social em São Borja/RS, para passar a ter exercício no Campus São Borja, na mesma cidade, a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 952 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000539/2011-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Jaqueline Mota Pires**, matrícula SIAPE 1570578, ocupante do cargo de Administradora, passando-a do Nível de Capacitação 2 para o 3, a partir de 20 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 953 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000572/2011-27, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Aline Rossales Sengik**, matrícula SIAPE 1551174, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-a do Nível de Capacitação 1 para o 2, a partir de 12 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 954 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000571/2011-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **Douglas Mastrantonio Neves**, matrícula SIAPE 1554915, ocupante do cargo de Administrador, passando-o do Nível de Capacitação 1 para o 2, a partir de 12 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 955 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000129/2011-56,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Elenara Oliveira Lami**, matrícula SIAPE 1568511, ocupante do cargo de Secretária Executiva, passando-a do Nível de Capacitação 2 para o 3, a partir de 20 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 956 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000555/2011-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Márcio Luciano dos Santos Campos**, matrícula SIAPE 1572671, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-203, a partir de 08 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 957 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000547/2011-43,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Michel Rodrigues Iserhardt**, matrícula SIAPE 1754004, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 958 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo nº 23100.000525/2011-83,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professora Assistente, Nível I, para Professora Adjunta, Nível I, à docente **Merli Leal Silva**, matrícula SIAPE 1213112, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 959 DE 27 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e os termos do Processo nº 23100.000548/2011-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professora Assistente, Nível I, para Professora Adjunta, Nível I, à docente **Angela Quintanilha Gomes**, matrícula SIAPE 1241139, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 960 DE 28 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 702 de 17 de março de 2011, publicada no DOU nº 53, de 18 de março de 2011, seção 2, página 16, onde se lê: “12/8/2010” e “12/9/2010”, leia-se: “08/12/2010” e “09/12/2010”.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 961 DE 28 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000588/2011-30;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 27 de abril de 2011, do cargo de Professor Assistente, ocupado pelo servidor **Reginaldo da Nobrega Tavares**, Matrícula SIAPE nº 1555105, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 962 DE 28 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000589/2011-84;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 20 de abril de 2011, do cargo de Professor Assistente, ocupado pelo servidor **Jerônimo Siqueira Tybusch**, Matrícula SIAPE nº 1579368, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 963 DE 28 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Hetyane Tunes Alves**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 0826176 decorrente da exoneração de Jefferson Torres Martins.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 964 DE 29 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000561/2011-47,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **Débora Faoro**, SIAPE 1743013, no período de 07 a 12 de maio de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no III Latin American Pesticides Residues Workshop, em Montevideo / Uruguai.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 965 DE 29 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000429/2011-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Eduardo Ceretta Moreira**, SIAPE 1543538, no período de 06 a 16 de maio de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, para participação e apresentação de trabalho no EMRS 2011 SPRING MEETING, em Nice / França.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 966 DE 29 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000428/2011-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Marcio André Rodrigues Martins**, SIAPE 1781276, no período de 15/05 a 06 de junho de 2011, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participar de missão e pesquisa no Projeto “Brasil-Moçambique: Formação Continuada em Serviço” na Universidade Pedagógica, em Maputo / Moçambique.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 967 DE 29 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 809, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 31 de março de 2011, seção 2, página 13, onde se lê: "**Sáryon Azevedo**", leia-se: "**Sáryon da Costa Azevedo**".

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 968 DE 29 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000610/2011-41,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 20 de abril de 2011, do cargo de Professor Assistente, ocupado pelo servidor **Naiara Dal Molin**, Matrícula SIAPE nº 1784251, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 969 DE 29 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000609/2011-17,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 20 de abril de 2011, o servidor **Fabiana Aguiar de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1652645, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja.

Tornar vago o cargo acima.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

EDITAL Nº 058/11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

CAMPUS: Bagé

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

REQUISITOS: Graduação em engenharia de alimentos ou áreas afins e mestrado em engenharia de alimentos ou áreas afins

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Prova Didática, Entrevista, Títulos

DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 26/04/2011

LOCAL DE PROVA: Campus Bagé – Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia - Bagé

A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

O candidato deverá se inscrever no período de **04 a 18 de abril de 2011** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5400.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas, e no momento da instalação deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo

então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);

c) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.

d) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.

e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta

reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

e.I Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f) Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

f.1) Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **13/04/2011**.

f.2) Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

I) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

II) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f.3) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

I) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II) declaração de que atende à condição estabelecida na letra f.2, item II acima.

f.4) A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

f.5) O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a relação de inscritos, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

f.6) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no site www.unipampa.edu.br, estará automaticamente excluído do concurso público.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso

será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

O prazo das inscrições para o processo seletivo deste edital será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência do Título de Mestrado será retirado. O prazo para inscrições no concurso reaberto será de 7 (sete) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 01 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

EDITAL 059/11

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 057/11

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 057/11 de 31/03/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Alegrete	Mecânica dos Fluidos	Waldemir Santiago Junior

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Não Homologados
Alegrete	Mecânica dos Fluidos	Waldemir Santiago Junior

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 025/11 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 01 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora pro tempore

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o edital 057/11 de 31/03/2011, homologando as inscrições abaixo:

Campus	Área de Conhecimento	Candidato
Bagé	Ensino de Matemática	Marivane Menuncin Viêra
São Gabriel	Análise e Purificação de Compostos Orgânicos	Diogo Ribeiro Demartini

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo edital 025/11 e pela Resolução 01/CONSUNI.

Bagé, 04 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora pro tempore

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e da Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, em conformidade com a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 124, 15/03/2010, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2010, Portaria do Ministério da Educação nº. 345 de 25/03/2010, publicada no Diário Oficial da União em 26/03/2010 que faculta a realização de concurso público para a carreira docente, em conformidade com a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto nº. 6944, de 21/8/2009, e o Decreto nº. 4.175, de 27/3/2002, do Decreto nº. 6944, de 21/08/2009 e da Portaria nº 1134, de 02/12/2009 que estabelece os procedimentos gerais para a abertura de edital de concurso público e nos termos da Resolução nº 01/2010 - CONSUNI, de 30/03/2010, publicada no Diário Oficial da União em 22/04/2010, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 011/11 e Edital 107/10, retificado pelos Editais 109/10 e 126/10:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Bagé	Análise de Circuitos Elétricos e Eletrônicos	Professor Assistent e 40 horas Dedicacã	23100.000085/2011-64	1º Dreifus Medeiros Costa
Bagé	Engenharia Química	Professor Assistent e 40 horas Dedicacã o exclusiva	23100.000086/2011-17	1º Edson Abel dos Santos Chiamonte 2º Gabriela Silveira da Rosa 3º Francine Silva Antelo 4º Tânia Regina de Souza
Bagé	Matemática	Professor Assistent e 40 horas Dedicacã	23100.000087/2011-53	1º Luciana Rossato Piovesan 2º Fábio Lucas Izaguirre Martins
Bagé	Processamento Digital de Sinais	Professor Assistent e 40 horas Dedicacã	23100.000088/2011-06	1º Fabricio de Oliveira Ourique 2º Alberto Yoshio Nakano

Dom Pedrito	Viticultura e Enologia	Professor Adjunto 40 horas Dedicã	23100.000089/2011-42	Não houve candidato homologado
Itaqui	Microbiologia, Higiene e Legislação de alimentos	Professor Assistente e 40 horas Dedicã o Exclusiva	23100.000090/2011-77	1º Paula Fernanda Pinto da Costa 2º Thalyta Marina Benetti 3º Graciela Volz Lopes
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	Professor Assistente e 40 horas Dedicã	23100.000092/2011-66	1º Marislei da Silveira Ribeiro 2º Muriel Pinto
Uruguaiana	Tecnologia de Alimentos, Deontologia, Prática Farmacêutica e Estágio	Professor Assistente e 40 horas Dedicã o Exclusiva	23100.000093/2011-19	1º Cristiane Casagrande Denardin 2º Clarissa Marques Moreira dos Santos 3º Eliza Augusta Rolim Biasutti
Uruguaiana	Fisioterapia em Neuropediatria, Cinesioterapia e Psicomotricidade	Professor Assistente e 40 horas Dedicã o Exclusiva	23100.000094/2011-55	1º Carolina Daniel de Lima-Alvarez 2º Christian Caldeira Santos 3º Caren Luciane

Santana do Livramen to	Política Externa Brasileira	Professor Assistent e 40h Dedicação	23100.001414/2010 -11	4º Bruno Gonçalves Rosi
---------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------	-------------------------

Bagé, 06 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EDITAL N° 062/11

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 026/2011 de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 16 de fevereiro de 2011, Seção 03, página 33, relativa à realização de Seleção Simplificada **de Provas e Títulos**, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Uruguaiana	Bioquímica Geral e Bioquímica Veterinária	Professor Substituto 40 h	23100.000113/2011- 43	1º Ana Carolina Tramontina 2º Eduardo André Bender

Bagé, 06 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

EDITAL N.º 064/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANULAÇÃO DO CONCURSO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para admissão de docentes em caráter temporário Edital nº 013/2011, no que se refere à área de conhecimento Matemática, campus Bagé, em virtude de irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, conforme consta nos registros do processo nº 23100.000043/2011-23.

Bagé, 06 de abril de 2011

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro-tempore*

EDITAL N.º 065/2011

REOPÇÃO DE CURSO EM 2011/1

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º período letivo de 2011.

REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

INSCRIÇÃO

Período: de 13 a 25 de abril de 2011.

O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 0 deste Edital ou do e-mail proacad@unipampa.edu.br.

Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 0) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Receção até o dia 26 de abril de 2011.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br;

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax;

A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Informação e Documentação Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Noturno	05
	Engenharia Agrícola	Integral	03
	Engenharia Civil	Integral	06
	Engenharia de Software	Noturno	05
	Engenharia Elétrica	Integral	05
	Engenharia Mecânica	Integral	05
BAGÉ Rua Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia Telefone: (53) 3247 3679	Engenharia de Alimentos	Integral	03
	Engenharia de Computação	Noturno	05
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Integral	05
	Engenharia de Produção	Noturno	06
	Engenharia Química	Integral	06
	Licenciatura em Física	Integral	03
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês	Noturno	06
	Licenciatura em Matemática	Noturno	06
Licenciatura em Química	Integral	05	
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Noturno	03
	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	Noturno	04
	Geofísica	Integral	03
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório Fone: (53)3243 9539	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	05
	Zootecnia	Integral	05
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Integral	05
	Ciência e Tecnologia Agroalimentar	Integral	03
	Nutrição	Integral	04
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Noturno	02
	Licenciatura em História	Integral	05
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – Integral	Integral	03
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – Noturno	Noturno	05

	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	03
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração – Diurno	Matutino	05
	Administração – Noturno	Noturno	09
	Ciências Econômicas	Noturno	02
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	03
	Relações Internacionais	Integral	03
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Políticas	Noturno	04
	Comunicação Social - Jornalismo	Integral	03
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Integral	04
	Relações Públicas	Noturno	05
	Serviço Social	Integral	03
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Integral	03
	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral	04
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	04
	Engenharia Florestal	Integral	03
	Gestão Ambiental	Noturno	05
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Curso Superior de Tecnologia em Aqüicultura	Vespertino	04
	Educação Física - Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Integral	05
	Farmácia	Integral	05
	Fisioterapia	Integral	05
	Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	03
Total			213

SELEÇÃO

A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

O número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

O candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

Se aprovada a Reopção de curso, o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

Menor número de trancamentos de curso;

Menor número de trancamentos de disciplina.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **03 de maio de 2011** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 0. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaoborja@unipampa.edu.br saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

No período de **04 a 08 de maio de 2011**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 0).

A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2011.

O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 12 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EDITAL N.º 066/2011

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Engenharia (PPENG), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>);
- Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>);
- Bioquímica (PPGBIOQ), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).
- Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programas de Pós-Graduação nominados acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 13/04/2011 a 31/05/2011, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, nos endereços mencionados no parágrafo 3º do Artigo 2º.

Art. 2º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria do Campus de origem do curso pretendido, no endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no Art. 6º deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 7 (sete) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

§ 3º O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)

**Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete /RS**

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)

Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete /RS

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)

Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)

Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS

Art. 3º Os Programas de Pós-Graduação não poderão ser responsabilizados por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

Art. 4º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2011 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou área afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de Julho de 2011.

Art. 5º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, conforme Anexo I, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/> Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição junto ao respectivo programa de pós-graduação.
- b) Planilha de Avaliação de Currículos devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em se tratando de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ), conforme Anexo IV.
- c) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do Art. 4º;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

§ 1º A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato.

§ 2º A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

§ 3º As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da Unipampa ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

§ 4º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação correspondente à inscrição.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5 DA SELEÇÃO (POR PROGRAMA)

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 10. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo de acordo com o programa para o qual está inscrito.

Art. 11. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 50 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 25 pontos);
- c) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo por meio de conferência telefônica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 25 pontos).

§ 1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§ 2º Os aprovados serão classificados individualmente por cada orientador, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição; 2º a maior nota no currículo;

§ 3º Na hipótese de não haver aprovado correspondente a um orientador, será facultado ao orientador selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

Art. 12. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 40 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);
- c) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo por meio de conferência telefônica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

§1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§2º Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 12.

§3º Será utilizada como critério de desempate a maior pontuação no currículo. No caso de empate desta, será considerada a maior idade do candidato.

Art. 13. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Avaliação de conhecimentos específicos (até 40 pontos);
- b) análise do currículo do candidato (até 30 pontos);
- c) Interpretação de textos em língua Inglesa (até 10 pontos);
- d) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

§1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§2º Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 13.

§3º Serão utilizados como critério de desempate:

1. Maior nota na análise do currículo;
2. Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
3. Maior nota na avaliação oral;
4. Melhor desempenho na prova de Inglês.

Art. 14. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do Curriculum vitae (40 pontos);
- b) avaliação oral e/ou escrita presencial com ênfase na experiência indicada no currículo em data e horário pré-determinado pelo curso (60 pontos);

§1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

§ 2º Os aprovados serão classificados individualmente para cada orientador, sendo obedecida a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem:

1. a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição;
2. a maior nota na avaliação oral e, subsidiariamente, a nota da análise do curriculum.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

Art. 15. Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Mestrado Acadêmico em Engenharia	10
Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica	10
Mestrado Acadêmico em Bioquímica	10
Mestrado Acadêmico em Ciência Animal	7

7 DOS RESULTADOS

Art. 16. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 15 de julho de 2011, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

8 DA MATRÍCULA

Art. 17. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no Artigos 15.

Art. 18. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 08/08/2011 a 12/08/2011, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, do Campus correspondente ao Programa de Pós-Graduação do candidato aprovado, nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, conforme segue:

- Programas de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG) e Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) – Campus Alegrete – Endereço: Avenida Tiaraju, 810; Bairro Ibirapuitã; Alegrete (RS) – Telefone: 55 3421-8400
- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIO) e Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)– Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – Km 592; Uruguaiana (RS). Telefone: 55 3413-4321 / 55 3414-1484.

Art. 19. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;

- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9 DATAS IMPORTANTES

Art. 21. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 13/04/2011 a 31/05/2011;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 09/06/2011;
- c) data provável da Seleção: de 10/06 a 08/07/2011
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 15/07/2011;
- e) período para Recursos: 18/07/2011 a 19/07/2011;
- f) divulgação de Resultados Finais: 22/07/2011;
- g) período de Matrícula: 08/08/2011 a 12/08/2011;
- h) data de Previsão do Início do Curso: 15/08/2011.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG): ppeng@unipampa.edu.br.
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE): ppgee@unipampa.edu.br
- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIO): ppqbiog@uruquaiana.unipampa.edu.br
- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA): ppqca@uruquaiana.unipampa.edu.br

Art. 23. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

Art. 24. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no Art. 1º, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 25. Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa do Campus de origem do Programa, através dos endereços e telefones constantes do Artigo 18, por meio dos endereços eletrônicos que constam no artigo 22.

Art. 26. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa correspondente à inscrição do candidato.

Art. 27. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 12 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *Pró Tempore*

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO UNIPAMPA

Curso Pretendido () (1) Mestrado em Bioquímica – Campus Uruguaiana
 (2) Mestrado em Engenharia – Campus Alegrete
 (3) Mestrado em Engenharia Elétrica – Campus Alegrete
 (4) Mestrado em Ciência Animal - Campus Uruguaiana

Dados Pessoais:

Nome completo:.....

CPF CI Sexo

Naturalidade:..... Nacionalidade

UF:

Data de nascimento: Estado Civil:

Filiação:

Passaporte(se estrangeiro): Data do Visto:

Endereço:.....

Cidade: UF: CEP País:

Telefone para contato.....

E-mail:

Formação Acadêmica:**1. Graduação**

Curso:..... Conclusão

Universidade:

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim
 Em que projeto e por qual agência de fomento?

2. Pós-Graduação

Curso:.....

Nível do curso: Conclusão

Universidade:

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim
 Em que projeto e por qual agência de fomento?

3. Pós-Graduação

Curso:.....

Nível do curso: Conclusão

Universidade:

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim

Em que projeto e por qual agência de fomento?

.....

Informações Gerais:

1. Tempo Disponível para Dedicação ao Curso: () Integral () Parcial

2. Bolsa de Mestrado (somente para dedicação integral)

() Imprescindível para realização do curso

() Desejável para realização do curso

() Não necessita de bolsa

3. Manterá vínculo empregatício durante o curso?

() Sim () Não

4. Conhecimento de Idiomas

Inglês () Leitura () Conversação () redação ()

Compreensão

Espanhol () Leitura () Conversação () redação ()

Compreensão

Outro..... () Leitura () Conversação () redação ()

Compreensão

5. Sugira, em ordem de preferência, três orientadores:

(1).....

.....

(2).....

.....

(3).....

.....

6. Indicar referências:

Instituição:

.....

Docente: e-mail Tel:

.....

Instituição:

.....

Docente: e-mail

Área de Interesse:

Indique a área ou linha de pesquisa concentrada de preferência:

() _____ () _____

Declaração

Eu,,
acima identificado, declaro serem verdadeiras as informações prestadas, para fins de inscrição no processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa.

....., de de 2011.

Assinatura do candidato ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIAS (PPENG), POR PROFESSOR ORIENTADOR
Mencionado no artigo 15

a) Prof. Dr. **ANDRÉ RICARDO FELKL DE ALMEIDA - 01 (uma) vaga**

- Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0168456777470325>
b) Prof. Dr. **ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5418069223727965>
c) Prof. Dr. **ANTONIO GLEDSON OLIVEIRA GOULART- 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4677312523064693>
d) Prof. Dr. **DAVIDSON MARTINS MOREIRA - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2331953711858907>
d) Prof. Dr. **FELIPE AMORIM BERUTTI - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3765674520871115>
f) Prof. Dr. **FLÁVIO ANDRÉ PAVAN - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1180133581175682>
g) Prof. Dr. **GIHAD MOHAMAD - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5446970753192990>
h) Prof. Dr. **LUIS ROBERTO BRUDNA HÖLZLE- 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7574903011613803>
i) Prof. Dr. **MARCO ANTÔNIO DURLO TIER - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4555490834696013>
j) Prof. Dr. **WANG CHONG - 01 (uma) vaga**
Endereço para acessar o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3721096641255364>

ANEXO 3

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Mencionado no artigo 18

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA

Linhas de Pesquisa

Reprodução Animal

Orientadores:

- a) Daniela dos Santos Brum – Biotecnologias da Reprodução (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/7161639654325086>
- b) Fabio Gallas Leivas – Biotecnologias da Reprodução (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/6245590571161550>
- c) Fracielli Weber Santos Cibin – Toxicologia Reprodutiva (0 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/1934452177482144>
- d) Luiz Ernani Henkes – Genética e Reprodução Animal(1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/2667616009482476>

Sanidade Animal

Orientadores:

- a) Bruno dos Anjos – Patologia (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/0047274636775859>
- b) Cláudia Acosta Duarte – Clínica Cirúrgica de Grandes Animais (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/8519904598953344>
- c) João Paulo da Exaltação Pascon – Clínica de Pequenos Animais (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/1171304952099087>
- d) Marina Venturini Copetti – Micologia (0 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/1341499646322200>
- e) Mario Celso Sperotto Brum – Virologia (1 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/9761857774819478>
- f) Roberto Thiessen – Anestesiologia(0 vaga)
CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/4636080248996522>

ANEXO 4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).

Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.

2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.

3. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>) (clique no link CAPES; Qualis CB II)

4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.

5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.

6. Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Graduação:

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).

Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar

Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento, ou bolsista PET

Iniciação científica sem bolsa

Participação em projetos de pesquisa

anos	Pontos
1	1,00
1	3,00
1	0,80
1	0,50
SUBTOTAL	5,30

Pós-Graduação

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).

Estágio em laboratório de pesquisa

Especialização em outra área (duração mínima 365hs).

Mestrado em outra área

anos	Pontos
1	15,00
1	5,00
unidades	
1	10,00
SUBTOTAL	30,00

Atuação profissional

Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula)

Docência de terceiro grau, como horista

Docência de terceiro grau, como contratado efetivo

banças de trabalho de conclusão de curso

patente registrada

créditos	Pontos
1	0,20
1	0,50
unidades	
1	0,10
1	40,00
SUBTOTAL	40,80

Artigos aceitos ou publicados (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)

Artigo publicado em revista indexada Qualis A1

Artigo publicado em revista indexada Qualis A2

Artigo publicado em revista indexada Qualis B1

Artigo publicado em revista indexada Qualis B2

Artigo publicado em revista indexada Qualis B3

Artigo publicado em revista indexada Qualis B4

Artigo publicado em revista indexada Qualis B5

Artigo publicado em revista Qualis C ou sem Qualis

número	Pontos
1	20,00
1	17,00
1	15,00
1	10,00
1	7,50
1	5,00
1	2,50
1	1,50
SUBTOTAL	78,50

Artigos submetidos no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão; pode ser print screen da página do periódico)

Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2

Artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2

Artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5

Artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis

número	
1	2,00
1	1,50
1	1,00
1	0,50
SUBTOTAL	5,00

Resumos apresentados: máximo de 20 em cada item

Resumo em eventos de sociedade internacional

Resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)

Resumo apresentado em eventos locais

número	
1	1,00
	0,50
1	0,30
	1,80
TOTAL	161,40

ATENÇÃO:

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

EDITAL N.º 067/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

CAMPUS: Bagé

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

REQUISITOS: Graduação em Matemática ou áreas afins.

VAGAS: 03 (três)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Prova Didática, Títulos e Entrevista.

DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 04 a 06/05/2011

LOCAL DE PROVA: Campus Bagé – Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia - Bagé

A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme anecessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

O candidato deverá se inscrever no período de **18 a 30 de abril de 2011** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5400.

Os candidatos inscritos no concurso Edital 013/2011 para a área de Matemática, Campus Bagé, que tiveram suas inscrições homologadas naquela ocasião, já se encontram com suas inscrições efetivadas e devem ficar atentos aos prazos deste novo edital.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas, e no momento da instalação deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas,

documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência

expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação

especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);

c) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.

d) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.

e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

e.I Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f) Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

f.1) Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **25/04/2011**.

f.2) Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- I) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
- II) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f.3) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

- I) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II) declaração de que atende à condição estabelecida na letra f.2, item II acima.

f.4) A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

f.5) O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a relação de inscritos, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

f.6) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no site www.unipampa.edu.br, estará automaticamente excluído do concurso público.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

O prazo das inscrições para o processo seletivo deste edital será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência do Título de Mestrado será retirado. O prazo para inscrições no concurso reaberto será de 7 (sete) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 15 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pró-tempore*

EDITAL N.º 068/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

1. DA LEGISLAÇÃO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de	Processo Nº
Itaqui	Engenharia agrícola; Máquinas e mecanização agrícola; Construções rurais; Expressão gráfica	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola e mestrado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Máquinas Agrícolas ou Engenharia Rural com produção intelectual na área	01	Professor Assistente 40 horas Dedicado Exclusiva	23100.000427/2011-46

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada;

3.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

4.1 Remuneração inicial e suas parcelas:

Cargo/classe/padrão	Remuneração Básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS (R\$)	Total (R\$)
Professor Assistente I	2.001,86	1.592,90	1.056,86	4.651,59
Professor Adjunto I	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67

O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$304,00.

4.2 São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será de **20/04/2011 a 09/05/2011**.

5.2 O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico. A confirmação da inscrição será realizada após o pagamento da taxa do item 5.4 letra e. Em caso de dúvida sobre o recebimento da documentação da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

5.3 Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no item 5.4 à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Rua Melanie Granier, 48 – Centro, CEP 96400-500 – Bagé-RS) por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou correio internacional registrado, com data de postagem até **10/05/2011**. O candidato deve informar **obrigatoriamente** na parte externa do envelope a área de conhecimento na qual pretende realizar o concurso e o número do edital.

5.4 A documentação necessária para instruir o processo consta de:

- a) documento de identidade (cópia que possa ser conferida com o original antes do início das provas do concurso);
- b) se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997;
- c) declaração assinada de que tem pleno conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010 e no respectivo Edital do Concurso. (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);
- d) *Currículo Lattes* impresso – a partir da Plataforma *Lattes*, modelo CNPq (a documentação comprobatória do *Currículo Lattes* deverá ser entregue no ato de instalação do concurso, no primeiro dia de prova);

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) para Professor Assistente e no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta) para Professor Adjunto conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

f) para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.5 Ao se inscrever, o candidato fica ciente da responsabilidade de apresentar, no ato de posse, a documentação correspondente à área de conhecimento e aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

5.6 Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.6.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **29/04/2011**.

5.6.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.6.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

5.6.4 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979;

5.6.5 O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

5.6.6 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no sitio www.unipampa.edu.br/portal/concursos, estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições;

6.2 Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do(s) concurso(s).

7. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O prazo das inscrições para os concursos com enquadramento na Classe de Professor Adjunto (titulação mínima Doutorado) será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência será o Título de Mestre, com enquadramento na Classe de Professor Assistente. O prazo para inscrições nos concursos reabertos será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

8. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O período provável de realização do concurso será de **30/05/11 a 03/06/2011**.

9. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A constituição da Comissão examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo VIII da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

10. DAS PROVAS

10.1 Disposições Gerais

10.1.1 As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Os programas dos concursos, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos;

10.1.3 A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, e a Prova de Defesa oral do Memorial de Trajetória Acadêmica serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

10.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação;

10.1.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital;

10.1.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência;

10.2 Demais disposições a respeito das provas encontram-se no Capítulo VI da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

11. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

A Habilitação e a Classificação Final no Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no Capítulo VII da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

12. DOS RECURSOS

Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no Capítulo IX da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto 6944 de 21/08/09.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Na hipótese de renúncia ou desistência expressa, por escrito, de candidato aprovado e convocado para a nomeação, ou, caso o mesmo não venha a tomar posse dentro do prazo legal; e, ainda, quando houver vacância da vaga preenchida em razão deste concurso, a UNIPAMPA poderá convocar os candidatos subseqüentes, em estrita obediência à ordem de classificação.

15.2 A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

15.3 Os candidatos nomeados que tiverem titulação superior à exigida para a classe à qual concorreram, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente a sua titulação, desde que esta não tenha sido utilizada para a investidura no cargo.

15.4 Havendo candidatos remanescentes aprovados neste concurso público ainda válido, a UNIPAMPA poderá nomeá-los para atuar em qualquer campus da instituição, caso haja necessidade.

15.5 Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados, a UNIPAMPA poderá aproveitar candidatos aprovados em concursos públicos de outras IFES na mesma área ou áreas afins, desde que exista compatibilidade de perfil e desde que o concurso em pauta esteja dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação vigente.

15.6 A UNIPAMPA poderá ceder a outras IFES candidatos aprovados neste concurso público realizado, quando estas solicitarem, mediante concordância do candidato, e que o concurso esteja dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.

15.7 É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço atualizado. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

15.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Concursos, correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

Bagé, 19 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EDITAL N.º 069/2011
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 045/2011 de 16 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, relativa à realização de Seleção Simplificada **de Provas e Títulos**, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Uruguaiiana	Enfermagem no cuidado a saúde da mulher, criança, adolescente; Exercício de enfermagem e Enfermagem na saúde coletiva	Professor Substituto 40 h	23100.000114/2011-98	1º Vinicius Tejada Nunes 2º Karina de Fatima Salbego Borges
	Enfermagem no cuidado ao adulto em situações críticas de vida; Enfermagem no cuidado a saúde do adulto em situações cirúrgicas; Enfermagem na saúde coletiva e processo de enfermagem	Professor Substituto 40 h	23100.000301/2011-71	1º Silvia Marielli Da Costa Madeira 2º Quethele Souza Figueiró
	Microbiologia Geral e	Professor Substituto	23100.001429/2010-71	1º Eduardo André Bender 2º Janice de

	Microbiologia Clínica	40 h		Fátima Pavan Zanella
--	--------------------------	------	--	-------------------------

Bagé, 26 de abril de 2011

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EDITAL N.º 070/2011

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 049/2011 de 21 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2011, relativa à realização de Seleção Simplificada **de Provas e Títulos**, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Jaguarão	Fundamentos da Educação	Professor Substituto 40 h	23100.001887/2010- 19	1º Maria Odete da Rosa Pereira 2º Elbio Gerardo Silveira Ramos 3º Claudemir Pereira Madeira

Bagé, 26 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EDITAL N.º 071/2011

**LISTA PARCIAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 050/11**

CANDIDATOS HOMOLOGADOS

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Jaguarão	Libras	Janaina Pereira Claudio Liane Camatti Nelson Goettert
Itaqui	Estatística, Experimentação e Matemática	Enio Junior Seidel Francisca Mendonça Souza Gibran da Silva Alves Manasses Pereira Nóbrega Marco Andre Paldes da Costa Marfiza Negrine Fernandez Roberta Manica Berto Roberto Luis da Silva Carvalho Rosebel Trindade Cunha Prates Sibele Vasconcelos de Oliveira
Uruguaiana	Aquicultura	Alessandro Pereira Cardozo Alice Pozza Rodrigues Angelica Lago Carvalho Bernardo dos Santos Vaz Carla Gheler Costa Carlos Eduardo Copatti Carlos Eduardo Mounic Silva Carlos Frederico Cecon Lanes Catia Aline Veiverberg Cintia Labussiere Nakayama Clarissa Del Rosso Barbosa Cristiano Costenaro Ferreira Diogo Luiz de Alcantara Lopes Diones Bender Almeida Evandro Kleber Lorenz Fabio de Araujo Pedron Giovani Taffarel Bergamin Ivanir Jose Coldebella Jamile da Costa Araujo Marcio Aquio Hoshiba Mario Leao Costa Mateus Tavares Kutter Monique Viraes Barbosa dos Santos Ricardo Vieira Rodrigues Rodrigo Fortes da Silva Sabrina Geane Ortiz de Camargo Sonia Marcia Kaminski

		Vitor Augusto Giatti Fernandes Vivian Gomes dos Santos
--	--	---

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Não Homologados	Motivo
Uruguaiana	Aquicultura	João Alfredo de Oliveira Sampaio Tatiana Germano Martins Machado	Faltou o comprovante efetivo do recolhimento da taxa de inscrição – Item 5.4, “e”, do edital 025/2011

Bagé, 29 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EDITAL N.º 072/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

CAMPUS: Dom Pedrito

ÁREA DE CONHECIMENTO: Botânica/Morfologia e Fisiologia Vegetal/Solos

REQUISITOS: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola ou Florestal ou Zootecnia e Especialização em Botânica ou Morfologia e Fisiologia Vegetal ou Solos

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Prova Didática, Entrevista, Títulos

DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17 a 20/05/11

LOCAL DE PROVA: Campus Dom Pedrito - Rua 21 de Abril, nº 80. Bairro São Gregório – Dom Pedrito - RS

A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

O candidato deverá se inscrever no período de **02 a 10 de maio de 2011** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5400.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas, e no momento da instalação deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);

c) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.

d) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.

e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

e.l Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação

Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f) Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

f.1) Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **06/05/2011**.

f.2) Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

I) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

II) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f.3) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

I) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II) declaração de que atende à condição estabelecida na letra f.2, item II acima.

f.4) A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

f.5) O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a relação de inscritos, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

f.6) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no site www.unipampa.edu.br, estará automaticamente excluído do concurso público.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

O prazo das inscrições para o processo seletivo deste edital será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência do Título de Mestrado será retirado. O prazo para inscrições no concurso reaberto será de 7 (sete) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 29 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 17/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Prefeitura de Agudo, CNPJ 87531976/0001-79.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Prefeitura de Agudo, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 21/02/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Ari Alves da Anunciação - Prefeito de Agudo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 18/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ 92802784/0001-90.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 23/02/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Arnaldo Luiz Dutra – Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 21/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina; CNPJ 82895327/0001-33.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 01/02/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Angela de Espindola da Silva – Gerente Executiva da FEESC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 22/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; International Farmers Aid Association – Brasil (IFAA Brasil), CNPJ 07088440/0001-91.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no International Farmers Aid Association – Brasil (IFAA Brasil), compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 01/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Eloi Paulus – Presidente do IFFA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 22a/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; ACISB – Associação Comercial, Industrial, de Prestação de Serviço e Agropecuária de São Borja, CNPJ 87583332/0001-24.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ACISB – Associação Comercial, Industrial de Prestação de Serviço e Agropecuária de São Borja, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 01/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Wolmi Gomes de Oliveira – Presidente da ACISB.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 24/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; JK Engenharia Civil; CNPJ 92312602/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na JK Engenharia Civil, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 02/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Jerson Kiefer – Proprietário da JK Engenharia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 29/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Sindicato Rural de São Gabriel, CNPJ 96595897/0001-12.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Sindicato Rural de São Gabriel, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 22/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Tarso Francisco Pires - Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 30/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A - Concepa; CNPJ 01654604/0005-48.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A - Concepa, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 25/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Thiago Vitorello - Diretor da CONCEPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 31/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Mariteli Vaz Timm Rufino, CNPJ 12588142/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Mariteli Vaz Timm Rufino – Rufino Lãs, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Mariteli Vaz Timm Rufino, Proprietária da Rufino Lãs.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 32/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda; CNPJ 09435393/000-30.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 29/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Euclides Vestena - Presidente da Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 33/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Companhia Riograndense de Mineração – CRM, CNPJ 92724145/0001-53.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Companhia Riograndense de Mineração - CRM, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 29/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Marion Kerller Simas – Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Mineração - CRM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 34/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Intral S/A Indústrias de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 88611264/0001-22.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Intral S/A Indústrias de Materiais Elétricos Ltda, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 30/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Marcelo Toss Gerente de Engenharia da Intral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 35/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Companhia estadual de Geração e transmissão de Energia Elétrica – Salto do Jacuí, CNPJ 92715812/0001-31.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – Salto do Jacuí, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 30/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; José Jair Borges – Chefe da divisão de sistema Jacuí da CEEE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 36/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 93008647/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 30/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Jorge Luiz dos Santos Fernandes - Superintendente da Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 37/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Mario Hamilton Vilela Filho - Farmais, CNPJ 87.136.883/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Mario Hamilton Vilela Filho - Farmais, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 31/03/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Mario Hamilton Vilela Filho, Proprietário da Farmais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 39/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; TSM – Telecomunicações do Brasil Ltda, CNPJ 03060465/0001-26.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na TSM – Telecomunicações do Brasil Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 07/04/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Tânia Maria Fighera Marzall, Diretora Financeira da TSM – Telecomunicações do Brasil Ltda

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 42/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Prefeitura Municipal de Manoel Viana, CNPJ 91551762/0001-31.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 03 anos

Data da assinatura: 15/04/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Ione Olarte Caminha – Prefeita Municipal de Manoel Viana.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de estágio 43/2011

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Sarturi Construções, CNPJ 06216989/0001-51.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Sarturi Construções, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 15/04/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Pedro Sarturi - Proprietário da Sarturi Construções.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Protocolo de Cooperação 02/2011

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Da Maya Espaço Cultural CNPJ 11.818.908/0001-23

Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes para apoiar a realização de atividades artísticas e culturais, apoiar ações educativas e estágios que visem o intercâmbio de conhecimento entre ambas instituições, tais como a realização de exposições e workshops, prestação de consultoria, curadorias, realização de estágios, produção de material gráfico e digital e outras atividades de apoio aos eventos de caráter educacional e cultural do DA MAYA ESPAÇO CULTURAL.

Data da assinatura: 13/04/2011

Vigência: 12 meses

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora da UNIPAMPA; Eulália de Souza Anselmo – Diretora do Espaço Cultural Da Maya

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação 01/2011

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Prefeitura de Manoel Viana CNPJ 91.551.762/0001-31

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos.

Data da assinatura: 15/04/2011

Vigência: 04 anos

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora da UNIPAMPA; Ione Olarte Caminha – Prefeita de Manoel Viana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 02, referente ao convênio 07/2011.

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Município de Alegrete CNPJ 878968740001-57.

Objeto: Esforços conjugados visando a colaboração para o levantamento físico e digitalização (CAD) de cinco prédios históricos, localizados no centro da cidade de Alegrete, a fim de completar a documentação necessária para o tombamento junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE).

Data da assinatura: 18/04/2011

Vigência: 18/05/2011

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora da UNIPAMPA; Erasmo Guterres Silva – Prefeito de Alegrete.

PARTE 2

ATOS DO VICE-REITOR

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto da Universidade, e CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os princípios balizadores da concepção da formação acadêmica enunciadas no Projeto Institucional de 9 de julho de 2009,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS BÁSICAS DE GRADUAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

**TÍTULO I
DO CALENDÁRIO DA UNIVERSIDADE**

Art. 1º O Calendário Acadêmico da Universidade, proposto pela Reitoria e homologado pelo Conselho Universitário, deve consignar, anualmente, as datas e os prazos estabelecidos para as principais atividades acadêmicas a serem realizadas nos Campus.

§1º O Calendário Acadêmico da Universidade é publicado até o dia 31 (trinta e um) de outubro do ano anterior ao de sua vigência.

§2º As excepcionalidades são decididas pelo Conselho Universitário.

Art. 2º O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 (cem) dias letivos cada um.

§1º Entre dois períodos letivos regulares, o Calendário Acadêmico indica um período letivo especial com duração de no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) semanas,

§2º A oferta de componentes curriculares obrigatórios durante o período letivo especial não exclui a oferta desses anualmente, em pelo menos um dos períodos regulares.

§3º As Coordenações de Curso encaminham à Comissão de Ensino as demandas para oferta dos componentes curriculares, que são analisadas e encaminhadas ao Conselho do Campus para deliberação.

Art. 3º Anualmente, durante o período letivo regular, deve ocorrer a Semana Acadêmica da UNIPAMPA, atividade letiva com o objetivo de promover a cultura, a socialização do conhecimento técnico científico e a integração da comunidade acadêmica e da comunidade em geral.

Parágrafo único. Os Campus, por meio da representação discente e com o apoio das Coordenações de Curso, devem promover a Semana Acadêmica dos seus respectivos cursos, também letiva, conforme deliberação da Comissão de Curso e do Conselho de Campus, em semestre não coincidente com a Semana Acadêmica da UNIPAMPA prevista no *caput* deste artigo.

TÍTULO II DO INGRESSO NA UNIVERSIDADE

- Art. 4º O preenchimento das vagas disponibilizadas pela Universidade atende:
- I. aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso nos cursos, nos termos das normas da Universidade;
 - II. à oferta de vagas estabelecida para cada curso;
 - III. ao cumprimento das normas legais.

Art. 5º Não é permitido ao discente ocupar vaga simultaneamente em mais de um curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior, de acordo com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

CAPÍTULO I DO INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO

- Art. 6º O Processo Seletivo da UNIPAMPA:
- I. ocorre para todos os cursos de graduação 1 (uma) vez por ano, no 1º (primeiro) semestre, conforme o número de vagas estabelecido pela Instituição e, excepcionalmente, no 2º (segundo) semestre, se autorizado pelo Conselho Universitário, para cursos específicos;
 - II. é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Parágrafo único. Excepcionalmente podem ser realizados processos seletivos específicos autorizados pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO II DA REOPÇÃO

Art. 7º A Reopção é a forma de mobilidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente, regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da UNIPAMPA, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno de oferecimento de curso de graduação dessa Universidade.

§1º A mudança de curso ou turno pode ocorrer até 2 (duas) vezes.

§2º O prazo máximo para integralização curricular é computado a partir do semestre do ingresso por Reopção.

§3º A Regulamentação específica do Processo de Reopção deve ser encaminhada pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica à Comissão Superior de Ensino para aprovação.

CAPÍTULO III DO INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

Art. 8º Em virtude da disponibilidade de vagas o Processo Seletivo Complementar é promovido, semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, com o fim de criar oportunidades de acesso ao ensino público superior.

I. o Processo Seletivo Complementar é destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA e aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono ou cancelamento de curso e que desejam reingressar;

II. as vagas são oferecidas nas categorias de Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma;

III. o número de vagas destinadas ao ingresso é determinado a partir das vagas não preenchidas em processo seletivo regular somadas as de evasão por cancelamento, desligamento, reopção, transferência, óbito ou abandono de curso.

§1º O número de vagas é disponibilizado, mediante edital semestral, no momento da abertura do processo.

§2º Cabe à Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica determinar o número de vagas disponíveis para cada curso, por meio de consulta à Coordenação Acadêmica do Campus.

§3º A regulamentação específica do processo de ingresso ao Processo Seletivo Complementar deve ser encaminhada pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica à Comissão Superior de Ensino.

Art. 9º Para o ingresso no Processo Seletivo Complementar é considerada a seguinte prioridade:

- I. Reingresso;
- II. Transferência Voluntária;
- III. Portador de Diploma.

Seção I Do Reingresso

Art. 10 É a forma de ingresso de ex-discentes da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O discente ingressante por esta modalidade deve integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso, totalizando-se os semestres com matrícula regular.

Seção II Da Transferência Voluntária

Art. 11 É a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para essa Universidade, dispendo-se a cumprir as regras do edital proposto pela Instituição.

§1º A Transferência Voluntária ocorre conforme regras específicas presentes no edital do Processo Seletivo Complementar.

§2º O candidato classificado efetua sua matrícula, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, na Secretaria Acadêmica do Campus universitário que oferece o curso para o qual foi aprovado.

§3º O discente ingressante por esta modalidade deve integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso.

§4º Discentes de instituições de ensino superior estrangeiras podem

candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus.

§5º Pode ser concedido aproveitamento de até 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso pretendido na UNIPAMPA.

Seção III Do Portador de Diploma

Art. 12 É a forma de ingresso na UNIPAMPA para diplomados por Instituição de Ensino Superior do País, conforme legislação, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei.

§1º Para diplomados por outra IES pode ser concedido aproveitamento de até 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso pretendido na UNIPAMPA.

§2º Para diplomados pela UNIPAMPA toda carga horária cursada pode ser aproveitada pelo discente no curso pretendido.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA (TRANSFERÊNCIA *EX-OFFICIO*)

Art. 13 A Transferência Compulsória é a forma de ingresso concedida a servidor público federal, civil ou militar, ou a seu dependente discente, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do Campus pretendido ou município próximo, na forma da lei.

Parágrafo único. É permitida a transferência de discentes regulares entre instituições de ensino superior, vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, de acordo com os seguintes requisitos, previstos em lei:

- a) requerimento do interessado;
- b) comprovação da transferência, deslocamento, redistribuição ou remoção *ex-officio* do servidor público civil ou militar;
- c) comprovação de dependência de servidor público civil ou militar movimentado *ex-officio*;
- d) comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via processo seletivo;
- e) comprovação de estar vinculado à outra Instituição de Ensino Superior;
- f) histórico escolar original;
- g) comprovante de residência (anterior e atual);
- h) programa dos componentes curriculares cursados (conteúdo programático).

Art. 14 A solicitação de Transferência Compulsória é recebida pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica e analisada pela Consultoria Jurídica e, se caracterizada, o Coordenador do Curso respectivo procede à análise curricular para o aproveitamento de componentes curriculares.

CAPÍTULO V DO REGIME ESPECIAL

Art. 15 O Regime Especial consiste na inscrição em componentes curriculares para complementação ou atualização de conhecimentos.

Art. 16 A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica.

Parágrafo único. A matrícula no Regime Especial não constitui vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 17 A solicitação de matrícula é semestral, conforme período estipulado no Calendário Acadêmico.

Art. 18 Em caso de deferimento, os registros acadêmicos do estudante não podem ultrapassar 4 (quatro) semestres letivos, e o discente pode cursar no máximo 8 (oito) componentes curriculares, respeitado o limite de 2 (dois) por semestre letivo.

Art. 19 A matrícula dos discentes em Regime Especial é realizada após efetivação da matrícula dos discentes regulares, observando o Calendário Acadêmico e a disponibilidade de vagas nos componentes curriculares

Art. 20 A reprovação ou abandono de componente curricular é considerada no cômputo do tempo máximo de semestres de permanência.

Art. 21. O discente em Regime Especial não pode utilizar o Trancamento Total ou Trancamento Parcial de Matrícula.

Art. 22 Ao final de cada semestre letivo pode ser emitido para cada componente curricular cursado atestado de aproveitamento fornecido pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica.

CAPÍTULO VI DO PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO

Art. 23 A matrícula de estudante estrangeiro, mediante convênio cultural firmado entre o Brasil e os países conveniados, somente é aceita dentro do número de vagas oferecidas anualmente pela Universidade à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC).

Parágrafo único. O candidato é selecionado no seu país de origem e encaminhado pela SESu/MEC para realizar seus estudos universitários.

Art. 24 Essa matrícula deve obedecer aos prazos fixados no Calendário Acadêmico, ficando o discente dispensado do processo seletivo.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERINSTITUCIONAL (PROGRAMA DE INTERCÂMBIO)

Art. 25 O Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente de outras IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária pelo prazo estipulado no Convênio assinado entre as Instituições.

Art. 26 Somente é permitida a participação do estudante no Programa, quando atendidos os seguintes requisitos:

- I. existência de convênio entre as Instituições de Ensino Superior;
- II. ter integralizado todos os componentes curriculares dos 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do 1º (primeiro) ano do curso;
- III. possuir, no máximo, 1 (uma) reprovação por semestre;
- IV. ter um plano de atividades aprovado pela Comissão de Curso de origem;
- V. ter autorização das Instituições de Ensino Superior envolvidas.

Art. 27 O discente participante desse Convênio tem vínculo temporário com a UNIPAMPA.

Art. 28 O Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária, de acordo com as regras do Convênio e da Instituição receptora.

CAPÍTULO VIII DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTRAINSTITUCIONAL

Art. 29 A Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional permite ao discente da UNIPAMPA cursar, temporariamente, componentes curriculares em outros Campus.

§1º O plano de atividades que prevê os componentes curriculares de interesse do discente deve ser aprovado semestralmente pelo Coordenador de Curso de origem e de destino.

§2º A Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional fica condicionada à existência de vagas no curso de graduação de destino.

CAPÍTULO IX DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DE CORTESIA

Art. 30 A Matrícula Institucional de Cortesia consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, que figuram na lista diplomática ou consular, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06/06/84 e Portaria 121, de 02/10/84.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino Superior, mediante solicitação do Ministério das Relações Exteriores encaminhada pelo Ministério da Educação e Cultura, ficam autorizadas a conceder matrícula de cortesia, em cursos de graduação, independentemente da existência de vaga.

Art. 31 O Discente Cortesia é dispensado do Processo Seletivo.

Art. 32 Pode solicitar Matrícula Institucional de Cortesia:

- I. funcionário estrangeiro de missão diplomática ou repartição consular de carreira no Brasil e seus dependentes legais;
- II. funcionário ou técnico estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios e imunidades em virtude de acordo entre o Brasil e a sua organização, assim como seus dependentes legais;
- III. técnico estrangeiro que preste serviço em território nacional, no âmbito de acordo de cooperação técnica ou cultural firmado entre o Brasil e seu país de origem, assim como seus dependentes legais.

Art. 33 A Matrícula Institucional de Cortesia somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade.

Art. 34 Ao técnico estrangeiro e seus dependentes legais somente pode ser concedida Matrícula Institucional de Cortesia se, no seu contrato de prestação de serviços, constar o tempo de permanência mínima de 12 (doze) meses em território nacional.

Art. 35 A UNIPAMPA somente efetiva a Matrícula de Cortesia após o recebimento de expediente com a autorização formal da SESu/MEC, em atendimento a pedido formulado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 36 O beneficiário da Matrícula de Cortesia fica subordinado às normas que regem o ensino de graduação da UNIPAMPA.

Art. 37 A não observância dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA implica a perda do direito de matrícula do aluno no semestre letivo.

Art. 38 No caso de transferência do responsável para novas funções em outro país, o aluno pode manter sua Matrícula Institucional de Cortesia até o término do curso em que tenha ingressado, mediante a substituição do visto diplomático ou oficial pelo temporário correspondente.

Art. 39 Ao discente cortesia é facultado o direito de solicitar aproveitamento de estudos.

TÍTULO III DO VÍNCULO E DA MATRÍCULA

Art. 40 O vínculo do discente com a Universidade inicia pela satisfação das exigências estabelecidas no processo seletivo por ele prestado e mediante a apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 41 O vínculo do discente é efetivo quando:

- I. matriculado em componentes curriculares oferecidos pela UNIPAMPA;
- II. em situação de trancamento de matrícula;
- III. em mobilidade acadêmica interinstitucional;
- IV. em licença ou afastamento, devidamente reconhecido pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica.

CAPÍTULO I DA MATRÍCULA

Art. 42 O discente da UNIPAMPA, em relação à matrícula, pode estar em situação:

- I. Regular, conforme os incisos I, II e IV do artigo 41;
- II. de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional.

Art. 43 O discente perde o vínculo:

- I. ao cancelar a matrícula por sua iniciativa;
- II. ao deixar de efetuar a matrícula ou o trancamento total, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico;
- III. ao ser reprovado por frequência em todos os componentes curriculares

em que estiver matriculado no semestre, por 2 (duas) vezes consecutivas ou 3 (três) intercaladas;

IV. ao exceder o número de trancamentos totais;

V. ao ultrapassar o tempo máximo de integralização curricular previsto no

Projeto Pedagógico dos Cursos;

VI. por decisão judicial;

VII. por sanção disciplinar.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE MATRÍCULA

Art. 44 O processo de matrícula em curso de graduação, em período letivo regular ou em período letivo especial, segue as seguintes etapas:

para os calouros:

a) apresentação de documentos no prazo expresso em edital de ingresso;

b) matrícula em componentes curriculares do respectivo curso ou em componentes equivalentes em outro curso, obedecendo ao limite de carga horária mínima, conforme art. 48, parágrafo 2º, desta Resolução;

c) processamento de matrícula;

d) se necessário ocorre o ajuste de matrícula presencial, com a presença do Coordenador de Curso.

II. para os discentes não calouros:

a) solicitação de matrícula via Portal do Aluno (via web);

b) solicitação de ajuste e matrícula via Portal do Aluno (via web), se necessário;

c) se necessário, ocorre o ajuste de matrícula presencial, com a presença do Coordenador de Curso.

§1º Quando o discente não calouro perder o prazo para a realização da matrícula, pode solicitar, por escrito, ao Coordenador do Curso, até o último dia para Trancamento de Matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, o restabelecimento do vínculo para possibilidade de matrícula no semestre subsequente.

§2º Ao término desse prazo, o acadêmico não calouro perde o vínculo.

§3º Os calouros que não efetuarem a matrícula no prazo previsto no Calendário Acadêmico perdem a vaga.

Art. 45 A prioridade de matrícula em componentes curriculares obedece:

I. discentes calouros;

II. formandos no último ano do Curso;

III. discentes com matrícula regular;

IV. discente em retorno de trancamento;

V. discente em reopção;

VI. discente de edital do Processo Seletivo Complementar em sua primeira solicitação de matrícula.

§1º Pode ser utilizado índice de desempenho para a priorização da matrícula dos que se enquadram em cada uma das categorias de II a VI acima, a partir de relatório de ordenamento do SIE.

§2º O índice de desempenho é determinado a partir do número de componentes curriculares cursados com aproveitamento e, para desempate, a média das notas obtidas nesses componentes curriculares.

CAPÍTULO III DO AJUSTE DE MATRÍCULA

Art. 46 O ajuste de matrícula propicia a adequação da matrícula do aluno levando em conta as vagas existentes após o encerramento do período de solicitações de matrícula dos discentes regulares.

§1º As vagas destinadas aos discentes calouros, se ociosas, somente podem ser ocupadas após o encerramento do período destinado a essas matrículas.

§2º O ajuste de matrícula presencial é orientado e autorizado pela Coordenação de cada curso, e enviado posteriormente à Secretaria Acadêmica do Campus para lançamento no SIE.

§3º A participação do discente na etapa de ajuste de matrículas depende de solicitação de matrícula no prazo, prevista no Calendário Acadêmico.

§4º Tem prioridade, no período de ajuste de matrículas, o discente formando no último ano do curso.

§5º No período de ajuste de matrícula, o aluno pode requerer a conversão do Trancamento Total em Matrícula por Componentes Curriculares, ficando sujeito à existência de vagas e aos limites de carga horária previstos.

§6º No período de ajuste de matrícula presencial, o Coordenador de Curso deve estipular pelo menos um turno diário de atendimento para os discentes a ser divulgado previamente.

CAPÍTULO IV DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 47 O discente pode, observados os prazos previstos no Calendário Acadêmico e o prazo máximo de integralização curricular, solicitar trancamento de matrícula, de forma voluntária e justificada.

Parágrafo único. Os Trancamentos são orientados e autorizados pelo Coordenador de Curso.

Art. 48 O Trancamento pode ser Total, quando for de todo o semestre letivo, ou Parcial, quando for de componentes curriculares.

Art. 1. Cada componente curricular pode ser trancado apenas uma vez ao longo do curso.

Art. 2. Em casos excepcionais, pode ser concedido o Trancamento Parcial, quando a carga horária matriculada for inferior à carga horária mínima semestral prevista no PPC.

Art. 3. O Trancamento Total tem validade somente para 1 (um) semestre letivo.

Art. 4. O número máximo de trancamentos totais é 4 (quatro), devendo ser:

- a) realizado semestralmente;
- b) permitido no máximo 2 (dois) trancamentos totais consecutivos.

Art. 5. Não é concedido Trancamento Total ao discente ingressante, independente da forma de ingresso, exceto nas situações previstas na legislação.

TÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 49 São consideradas atividades de ensino, os componentes curriculares estruturantes da matriz curricular do curso de graduação e as atividades

complementares de graduação, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de graduação (PPC).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de graduação é orientado pelo Projeto Institucional da UNIPAMPA, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino superior e pela legislação pertinente.

Art. 50 Os componentes curriculares são classificados de acordo com a seguinte característica:

I. Componentes Curriculares Obrigatórios são componentes curriculares integrantes do currículo pleno/matriz de um curso, como no caso os conteúdos curriculares, as práticas profissionais, os estágios e os trabalhos de conclusão de curso, os quais, por lei ou norma regimental, seguem critérios de frequência e avaliação obrigatórios;

II. Componentes Curriculares Complementares de Graduação são eletivos com o objetivo de complementar a formação profissional do aluno.

Art. 51 As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são atividades desenvolvidas pelo discente, no âmbito de sua formação acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como à legislação pertinente.

Art. 52 O registro da execução das atividades dos componentes curriculares obrigatórios, com a respectiva carga horária e data de realização, bem como a frequência do discente e o resultado final da avaliação de aprendizagem são de responsabilidade do docente.

Parágrafo único. Os registros acadêmicos são disponibilizados no sistema institucional de registros acadêmicos.

Art. 53 A falta de registro acadêmico, no prazo devido, fica restrita aos casos previstos em lei ou a casos excepcionais, devidamente comprovados, cabendo ao Coordenador do Curso encaminhar à Secretaria Acadêmica a justificativa e a indicação de prazo para regularização.

CAPÍTULO II DO PLANO DE ENSINO

Art. 54 O Plano de Ensino expressa o planejamento didático pedagógico do componente curricular, digitalizado em formulário editado pela Pró-Reitoria de Graduação e disponibilizado aos docentes pela Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único. O Plano de Ensino contempla o Programa (nome do componente, carga horária, objetivo, ementa e referências bibliográficas básicas e complementares), os dados de identificação, o objetivo geral e/ou objetivos específicos, o conteúdo curricular, a metodologia, o cronograma, os critérios de avaliação de aprendizagem, as atividades de recuperação e outras referências.

Art. 55 O planejamento do plano de ensino é de responsabilidade do(s) docente(s) do respectivo componente curricular encaminhado à Coordenação de Curso, semestralmente, conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 56 A Coordenação de Curso, com ciência da Coordenação Acadêmica, encaminha os planos de ensino à Secretaria Acadêmica, a qual os disponibiliza mediante solicitação.

Art. 57 O Plano de Ensino deve ser apresentado e discutido com os discentes ao iniciarem os trabalhos de cada componente curricular, para comprometimento de ambos, docentes e discentes, na execução dos trabalhos.

CAPÍTULO III DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 58 O desempenho acadêmico é resultante do processo de avaliação do discente nas atividades de ensino na Instituição, em consonância com as normas regimentais e com a legislação pertinente.

Art. 59 A avaliação da aprendizagem do discente nos componentes curriculares é processual, contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O registro da aprendizagem do aluno deve constar em pelo menos um documento físico (prova escrita, relatório ou outro instrumento de avaliação).

O resultado das atividades de avaliação deve ser divulgado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis após a sua realização.

É assegurado ao discente vistas aos documentos referentes às suas atividades de avaliação, após a divulgação do resultado dessas.

O resultado final da avaliação de aprendizagem é expresso como aprovado ou reprovado de acordo com os critérios de frequência registrada e nota atribuída ao discente.

A nota atribuída ao discente segue uma escala numérica crescente de 0 (zero) a 10 (dez).

Aprovado é o discente que atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular, salvo nos programas de educação à distância, e obter nota final igual ou maior do que 6 (seis).

Art. 60 Ao discente é assegurado o direito de requerer à Coordenação de Curso revisão da nota parcial ou da nota final a qual lhe foi atribuída na avaliação de sua aprendizagem, com a justificativa expressa em documento físico, considerado o prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após a informação do resultado da avaliação.

§1º A Coordenação do Curso encaminha o requerimento ao docente, que emite parecer, indicando as razões desse parecer, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento do requerimento.

§2º Após ciência do discente e discordância com o parecer do docente, a Coordenação do Curso constitui banca de pelo menos 2 (dois) outros docentes da mesma área de conhecimento ou área afim do respectivo componente curricular, para avaliar e emitir decisão sobre o processo em até 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO

Art. 61 Atividades de recuperação são asseguradas ao discente e promovidas ao longo do desenvolvimento do componente curricular, em uma perspectiva de superação de aprendizagem insuficiente.

Parágrafo único. As atividades de recuperação são descritas no respectivo Plano de Ensino, ressalvado ao docente o direito do planejamento dessas atividades.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 62 O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação, ou de pós-graduação *lato sensu ou stricto sensu*, autorizados ou reconhecidos.

§1º A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA.

§2º O aproveitamento de estudos é requerido à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Art. 63 É facultado ao discente de graduação da UNIPAMPA, nos termos previstos no Regimento Geral, afastar-se para cursar atividades de ensino em diferentes unidades acadêmicas da UNIPAMPA ou instituições de ensino superior, no Brasil ou no Exterior, com possibilidade de aproveitamento de estudos.

Art. 64 Os alunos dos cursos de graduação com extraordinário aproveitamento nos estudos, quer pelas experiências acumuladas, quer pelo desempenho intelectual acima da média demonstrado por meio de provas e/ou outros instrumentos de avaliação específicos, podem ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com normas elaboradas pela Comissão Superior de Ensino.

CAPÍTULO VI DA INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 65 A integralização da carga horária dos cursos de graduação da UNIPAMPA segue a carga horária total mensurada em horas (60 minutos), dedicadas às atividades acadêmicas e ao trabalho discente efetivo independente da duração do período de aula.

I. fica estabelecido que o período de aula na UNIPAMPA tem duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos;

II. os cursos noturnos têm no máximo 4 (quatro) períodos, com início a partir das 18h30 (dezoito horas e trinta minutos);

III. A carga horária dos componentes curriculares deve ser estabelecida com base em número de horas múltiplos de 15 (quinze).

CAPÍTULO VII DA MODALIDADE ESPECIAL DE OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR PARA DISCENTE PROVÁVEL FORMANDO

Art. 66 Considera-se Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando a excepcional oferta de componente curricular com programa de estudos e trabalhos acadêmicos sob orientação, acompanhamento, supervisão e avaliação docente.

Parágrafo único. Provável formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso de Graduação ao final do semestre de referência.

Art. 67 A Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular pode ser requerida pelo discente, conforme calendário acadêmico, quando esse tenha no máximo 2 (dois) componentes curriculares que impeçam a sua colação de grau.

Parágrafo único: O Componente Curricular na Modalidade Especial de Oferta pode ser cursado uma única vez para cada discente.

Art. 68 Cabe à Comissão de Curso definir os componentes curriculares que não podem ser ofertados nessa modalidade.

Art. 69 Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer sobre a solicitação do discente e encaminhar à Coordenação Acadêmica para estudo de viabilidade do atendimento da demanda.

Art. 70 Para efeito de registro acadêmico do componente curricular, nesta modalidade aplica-se a presente Norma.

TÍTULO V DA DIPLOMAÇÃO E COLAÇÃO DE GRAU

Art. 71 Está em condições de obter Diplomação em Cursos de Graduação da UNIPAMPA o discente que, até o final de cada período letivo, obedecidos aos prazos do Calendário Acadêmico, cumprir as exigências curriculares previstas para conclusão do respectivo curso e as demais exigências legais.

Parágrafo único. Para se diplomar, o discente, além de atender às exigências curriculares, deve estar em dia com a Justiça Eleitoral e, no caso do discente de sexo masculino, também com o Serviço Militar.

Art. 72 Cabe à Direção do Campus constituir a Comissão Local de Formatura, que representa os prováveis formandos na Comissão de Curso e nas outras instâncias da Universidade, em consonância com a Resolução 002/2010 do CONSUNI.

Art. 73 Cabe ao Coordenador de Curso, mediante análise do cumprimento das exigências curriculares, o deferimento para Colação de Grau.

Art. 74 Aos diplomados é fornecido Histórico Escolar Final, registrando apenas as aprovações obtidas nas atividades de ensino.

Art. 75 A Colação de Grau é ato formal e solene da Universidade, mediante o qual há outorga do título ao formando.

TÍTULO VI DA LÁUREA ACADÊMICA

Art. 76 A Láurea Acadêmica é menção conferida ao discente que concluir o curso de graduação com desempenho acadêmico excepcional, conforme os seguintes critérios, analisados pela Comissão de Curso:

- I. média aritmética resultante das notas atribuídas ao discente no processo de avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares;
- II. atividades complementares de graduação desenvolvidas pelo discente ao longo de sua jornada acadêmica;
- III. aspectos formativos, tais como assiduidade, responsabilidade, ética e respeito;
- IV. comprometimento com o Projeto Institucional da UNIPAMPA.

Art. 77 A Comissão de Curso deve avaliar os critérios de maneira conjunta e equilibrada.

Art. 78 A Láurea Acadêmica é concedida quando atendidos aos critérios expostos no artigo 76.

TÍTULO VII DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS

CAPÍTULO I DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS ACADÊMICOS

Art. 79 Licença Acadêmica é o período em que o discente é autorizado a se ausentar das atividades acadêmicas com falta justificada.

Art. 80 Afastamento Acadêmico é o período em que o discente é autorizado a se ausentar das atividades acadêmicas, acarretando, no entanto, a perda do semestre.

Art. 81 Os discentes de graduação da UNIPAMPA podem obter licenças ou afastamentos acadêmicos nas seguintes situações:

- realização de estudos;
- aperfeiçoamento e complementação de estudos;
- comparecimento a congressos, seminários, reuniões acadêmicas ou encontros estudantis;
- participação em programas de cooperação ou assistência técnica, científica, cultural ou artística;
- realização de intercâmbios culturais;
- por outro motivo de interesse acadêmico, atestado pela Comissão de Curso e/ou Coordenação Acadêmica.

Art. 82 O discente pode solicitar afastamento acadêmico, para realização de estudos, à Coordenação de Curso, instruído de:

- I. plano de atividades, na área de sua formação profissional;
- II. carta de aceite da Instituição anfitriã;
- III. atestado de conclusão de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária do curso de origem.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Curso emitir parecer sobre a solicitação.

Art. 83 O Afastamento para realização de estudos tem duração máxima de 2 (dois) semestres letivos consecutivos.

- I. durante o afastamento, o discente conserva o seu vínculo com a Universidade por meio da modalidade "Afastamento para Realização de Estudos";
- II. quando do término do afastamento, o discente deve apresentar, à Comissão de Curso pertinente, documentação comprobatória das atividades realizadas, incluindo a avaliação de desempenho obtida.

Art. 84 O discente pode solicitar à Coordenação de Curso licença ou afastamento para as atividades descritas nos incisos II ao V do Art. 81, instruído de documento comprobatório da atividade.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Curso emitir parecer sobre a solicitação.

Art. 85 O prazo máximo para licença é de 30 (trinta) dias consecutivos, e para afastamento de 2 (dois) semestres letivos consecutivos.

1. No caso de licença, o pedido deve ser encaminhado até 15 (quinze) dias antes da data de seu início.

2. No caso de afastamento, o pedido deve ser encaminhado até 15 (quinze) dias antes da matrícula do período letivo em que o discente pretende se ausentar.

3. O Coordenador de Curso deve orientar os docentes quanto à recuperação de aprendizagem, no caso de licença.

Art. 86 A Coordenação de Curso conjuntamente com a Coordenação Acadêmica pode, por analogia ou interpretação extensiva, conceder licenças e afastamentos acadêmicos desde que considerados relevantes.

Art. 87 Para fins de validação de atividades complementares de graduação considera-se que o discente em afastamento acadêmico mantém seu vínculo com o curso.

CAPÍTULO II DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS POR FORÇA MAIOR

Art. 88 Licença por força maior é o período em que o discente se ausenta das atividades acadêmicas, com falta justificada.

Art. 89 Afastamento por força maior é o período em que o discente tem justificada a sua ausência das atividades acadêmicas, acarretando, no entanto, a perda do semestre.

Art. 90 Os discentes de graduação da UNIPAMPA têm licenças ou afastamentos nas seguintes situações:

- I. Licença Maternidade e Licença Paternidade;
- II. Licença para Tratamento de Saúde;
- III. outras licenças e outros afastamentos.

Art. 91 O discente, em Licença ou Afastamento por força maior, tem justificadas suas ausências em atividades de ensino de acordo com a legislação.

§1º A justificativa de ausências não desobriga o discente da realização das atividades do Plano de Ensino, visando ao aproveitamento das atividades de aprendizagem.

§2º As atividades de ensino de caráter prático (estágio, orientações de TCC e componentes curriculares práticos) não se enquadram nessa concessão de Licença e/ou Afastamento.

Art. 92 As licenças e afastamentos por força maior devem ser informadas pela Secretaria Acadêmica ao Coordenador de Curso e aos professores dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado.

Art. 93 Documentos comprobatórios da Licença ou Afastamento por força maior têm arquivamento na Secretaria Acadêmica.

Art. 94 Quando o período de Licença ou Afastamento por motivo de força maior coincidir com o período de matrícula, o discente ou seu representante legal deve renovar sua matrícula ou solicitar afastamento, a fim de manter o seu vínculo.

Art. 95 A garantia da Licença Maternidade e da Licença Paternidade ocorrem mediante documento comprobatório, nos termos da Lei, entregue à Secretaria Acadêmica.

Art. 96 A Licença Maternidade, conforme legislação em vigor, pode ser requerida à Secretaria Acadêmica, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, ou após o nascimento, reservando as seguintes obrigações:

realizar os exercícios domiciliares como compensação da ausência às aulas, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde, as possibilidades da UNIPAMPA e as características do componente curricular;

informar-se com os professores sobre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares, bem como sobre os exercícios domiciliares e avaliações;

o regime de exercícios domiciliares não é concedido para componentes curriculares com atividades práticas (laboratórios, pranchetas, ambulatórios ou equivalentes), componentes curriculares de estágio supervisionado, orientações de TCC e atividades complementares de graduação;

a discente que estiver amparada neste artigo pode ser submetida a avaliações posteriormente, conforme adequações do docente responsável pelo componente curricular.

Art. 97 A Licença para Tratamento de Saúde é concedida mediante entrega de atestado ou laudo médico à Secretaria Acadêmica, observadas as seguintes regras:

I. quando da solicitação de licença, o discente ou o representante legal que o assiste apresentar atestado ou laudo médico, o qual deve indicar o Código Internacional da Doença (CID) e o período de licença pretendido (início e término);

II. o período concedido para a Licença pode, quando necessário, ser prorrogado mediante nova avaliação médica.

Parágrafo único. A entrega de atestado ou laudo médico deve ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas após a emissão, ressalvados os casos de comprovada impossibilidade para tal procedimento.

Art. 98 Outras licenças, por doença ou falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmão, filho, enteado e pessoa sob sua guarda ou curatela ou por seu casamento, podem ser requeridas pelo discente à Coordenação de Curso por um período não superior a 8 (oito) dias consecutivos.

Parágrafo único. A concessão da Licença prevista se dá mediante comprovação do discente, cabendo à Coordenação de Curso, ouvida a Coordenação Acadêmica, a adoção das medidas pertinentes.

Art. 99 Outros afastamentos podem ocorrer em função de legislação específica e são encaminhados juntamente com a documentação comprobatória à Secretaria Acadêmica.

TÍTULO VIII DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS DE GRADUAÇÃO

Art. 100 O interessado na Revalidação do Diploma de Graduação deve requerê-la na Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica da Universidade.

Art. 101 O processo de julgamento de equivalências, para efeito de Revalidação de Diploma de Graduação, é coordenado pela Comissão Superior de Ensino de acordo com a legislação.

Art. 102 Todas as despesas decorrentes do processo de Revalidação correm por conta do interessado.

TÍTULO IX

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Art. 103 Atividade Complementar de Graduação (ACG) é definida como atividade desenvolvida pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como a legislação pertinente.

Art. 104 As atividades complementares classificam-se em 4 (quatro) grupos:

- I. Grupo I: Atividades de Ensino;
- II. Grupo II: Atividades de Pesquisa;
- III. Grupo III: Atividades de Extensão;
- IV. Grupo IV: Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão.

Art. 105 Cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau, considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso e a carga horária mínima de 10% (dez por cento) em cada um dos grupos previstos no artigo 104, incisos I, II, III e IV.

Art. 106 As atividades do GRUPO I – Atividades de Ensino – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. componente curricular de graduação, desde que aprovado pela Comissão do Curso;
- II. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;
- III. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;
- IV. participação em projetos de ensino;
- V. estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino;
- VI. organização de eventos de ensino;
- VII. participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 107 As atividades do GRUPO II – Atividades de Pesquisa – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;
- II. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- III. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;
- IV. estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa.

Art. 108 As atividades do GRUPO III – Atividades de Extensão – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;
- II. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;
- III. organização e/ou participação em eventos de extensão;
- IV. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- V. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

Art. 109 As atividades do GRUPO IV – Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão - incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;
- II. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;
- III. premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;
- IV. representação discente em órgãos colegiados;
- V. representação discente em diretórios acadêmicos;
- VI. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica;
- VII. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.

Art. 110 Os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas ACG são definidos pela Comissão de Curso, considerando o perfil do egresso definido em seu PPC.

Art. 111 É de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das atividades complementares realizadas.

I. o discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade, autenticados por técnico-administrativo mediante apresentação dos originais.

II. o requerimento é protocolado na Secretaria Acadêmica, em 2 (duas) vias, assinadas pelo discente e pelo técnico-administrativo, onde estão listadas todas as cópias de documentos entregues; uma via é arquivada na Secretaria Acadêmica e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias.

Art. 112 Cabe à Coordenação de Curso de Graduação validar ou não o aproveitamento da ACG requerida pelo discente, de acordo com documentos comprobatórios e os critérios estabelecidos pela Comissão de Curso.

Art. 113 Fica a cargo da Secretaria Acadêmica o registro do aproveitamento da ACG no Histórico Escolar do discente conforme deferido pela Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.

Art. 114 As atividades complementares somente são analisadas se realizadas nos períodos enquanto o discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

Art. 115 Os casos omissos são apreciados e deliberados pela Comissão de Curso.

TÍTULO X DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 116 O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos.

Art. 117 O TCC é regulamentado no Projeto Pedagógico de Curso ou por regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, de acordo com a estrutura de organização curricular.

Art. 118 O TCC compreende a elaboração de trabalho de caráter técnico-científico, projetual ou aplicativo, que revele o domínio do tema e as competências definidas no perfil do egresso.

Parágrafo único. O número de alunos envolvidos com a elaboração coletiva ou individual do TCC é estabelecido no PPC ou em regulamento específico.

Art. 119 Os objetivos, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e as diretrizes relacionados ao TCC são indicados no PPC ou em regulamento específico, em consonância com esta Norma, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 120 O TCC é orientado e acompanhado por pelo menos 1 (um) professor do quadro de pessoal docente da Universidade.

Art. 121 As competências do professor orientador devem constar em PPC ou regulamentação específica.

Parágrafo único. O orientador é co-responsável pela observação dos aspectos éticos e legais na execução e redação do TCC, em relação a plágio, integral ou parcial, à utilização de textos sem a correta identificação do autor, bem como pela atenção à utilização de obras adquiridas como se fossem da autoria do orientando.

Art. 122 A definição do limite máximo de TCC orientados concomitantemente, por professor, fica a cargo da Comissão de Curso.

Parágrafo único. Há possibilidade de co-orientação para realização integral da proposta do TCC.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

Art. 123 A supervisão administrativa e acadêmica do componente curricular TCC é atribuição da Coordenação do TCC, exercida por um docente.

Parágrafo único. A indicação da Coordenação do TCC cabe à Coordenação Acadêmica, no período anterior à matrícula do TCC.

Art. 124 A Coordenação do TCC está diretamente subordinada à Coordenação do Curso.

Art. 125 Compete à Coordenação do TCC:

I. planejar o calendário e responsabilizar-se pelo registro das atividades correspondentes às etapas do TCC previstas no PPC;

II. instruir os alunos matriculados em TCC, a cada início de semestre, sobre as normas e os procedimentos acadêmicos referentes à atividade curricular e sobre os requisitos científicos e técnicos do trabalho a ser produzido;

III. providenciar a substituição de orientador nos casos de impedimento definitivo e justificado;

IV. definir os avaliadores em comum acordo com o orientador e compor as

Bancas de Avaliação;

V. encaminhar questões administrativas referentes às defesas;

VI. acompanhar o processo de avaliação dos discentes;

VII. receber as versões finais corrigidas e encaminhá-las para catalogação na Biblioteca;

VIII. encaminhar à Secretaria Acadêmica lista em que constem os TCC concluídos, com os respectivos autores, orientadores e coorientadores, ao final de cada semestre;

IX. examinar e decidir casos omissos na regulamentação específica do TCC de cada curso.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 126 A avaliação do desempenho do aluno no TCC segue o disposto no artigo 118 desta Norma, com efetiva observância de níveis de complexidade e exigência compatíveis ao ensino de graduação.

Parágrafo único. Para o TCC é exigida defesa pública do trabalho apresentado perante a Banca de Avaliação.

Art. 127 A Banca de Avaliação é composta por docentes lotados na UNIPAMPA ou convidados, que podem ser professores de outras instituições ou profissionais não docentes, com formação em nível superior, experiência e atuantes na área desenvolvida no TCC.

Art. 128 Compete à Banca de Avaliação do TCC:

I. atribuir nota final para o trabalho, conforme os critérios estabelecidos no PPC ou regulamentação específica;

II. apresentar sugestões e correções ao TCC com o objetivo de contribuir e aperfeiçoar o processo de aprendizagem.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Art. 129 As competências do discente matriculado em TCC devem constar em PPC ou regulamentação específica.

§1º O discente é responsável pela observação dos aspectos éticos e legais na execução e redação do TCC, especialmente em relação a plágio.

§2º O TCC deve seguir as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos estabelecidos pela UNIPAMPA.

§3º O discente deve autorizar a publicação de seu TCC na Biblioteca do seu respectivo Campus.

TÍTULO XI DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Art. 130 O Estágio Curricular Obrigatório é um componente da matriz curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso ou regulamentação específica

aprovada pela Comissão de Curso, em consonância com as normas da UNIPAMPA, com a Lei nº 11.788/2008 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Parágrafo único. É de responsabilidade da UNIPAMPA assegurar a oportunidade do estágio curricular obrigatório aos discentes.

Art. 131 O estágio realizado fora do âmbito da Universidade deve ser apoiado por instrumentos jurídicos, celebrados entre a Universidade e a Instituição concedente do Estágio.

Art. 132 A Comissão de Curso, em concordância com o PPC ou regulamentação específica, define os requisitos necessários para a realização de estágio.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 133 O objetivo geral é oportunizar aos discentes a inserção em espaços que possibilitem a experiência pré-profissional para o exercício de uma postura ética, crítica e propositiva frente a demandas relacionadas aos seus objetos de estudo e de intervenção, caracterizando momento de aprendizagem, e fortalecendo a pesquisa técnico-científica relacionada aos problemas peculiares de cada curso, em consonância com o perfil de egresso do curso e da Instituição.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 134 A Coordenação de Estágios é exercida por um docente indicado pela Coordenação Acadêmica, como atividade de ensino, para coordenar os estágios dos discentes matriculados.

Art. 135 Compete à Coordenação de Estágios:

I. elaborar, atualizar e comunicar sistematicamente as regras e o Regulamento de Estágio Obrigatório, em consonância com a Comissão de Curso e com o PPC;

II. prospectar concedentes e solicitar concessão do estágio, intermediando e acompanhando a elaboração, assinatura e registro de todos os documentos envolvidos na sua efetivação (termo de compromisso, termo de acordo e convênios);

III. prospectar e divulgar ofertas de estágios;

IV. coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos estágios por meio de permanente contato com os professores orientadores;

V. contatar os estagiários sempre que esses não se comunicarem com seus respectivos orientadores;

VI. elaborar os documentos de controle e avaliação relacionados à gestão e execução do estágio;

VII. definir, em conjunto com o Coordenador de Curso e o Coordenador Acadêmico, o professor orientador responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;

VIII. manter contato com o supervisor de estágio quando do impedimento do professor orientador;

IX. interromper o estágio em decorrência do baixo desempenho acadêmico do aluno, quando o concedente do estágio não estiver atendendo suas obrigações,

reconduzindo o estagiário para outro cedente de estágio;

X. comunicar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

XI. coordenar o processo de avaliação do estágio, recebendo os relatórios nas datas previamente acertadas, e dando continuidade ao processo de avaliação do estágio, de acordo com o regulamento aprovado pela Comissão de Curso em consonância com o PPC ou regulamentação específica;

XII. cadastrar os resultados do processo de avaliação dos estágios no sistema institucional de registros acadêmicos.

Art. 136 O professor orientador deve ser do corpo docente da UNIPAMPA.

Art. 137 Compete ao professor orientador:

I. cumprir as atribuições do orientador de estágio descritas na Resolução número 20/2010 do CONSUNI e na legislação;

II. participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Estágios;

III. avaliar os relatórios parciais e finais do Relatório do Estágio juntamente com a Coordenação de Estágios;

IV. quando for o caso, solicitar avaliações parciais da parte concedente em relação ao desempenho do aluno estagiário, com periodicidade definida pela Comissão de Curso;

V. acompanhar e orientar a realização do estágio como atividade de ensino que visa a formação profissional do discente em acordo com o PPC ou regulamentação específica;

VI. orientar para o uso adequado dos equipamentos da área de estágio supervisionada, bem como para o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), sempre que houver necessidade;

VII. encaminhar os resultados das avaliações dos estagiários sob sua orientação à Coordenação de Estágio, respeitando cronograma determinado.

Parágrafo único. A substituição do orientador de estágio é conferida em casos especiais analisados pela Coordenação de Estágios juntamente com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 138 Os estagiários, além de estarem sujeitos ao regime disciplinar e de possuírem os direitos e deveres estabelecidos no Regimento Geral da UNIPAMPA, devem estar sujeitos às normas que regem as empresas que se constituírem campos de estágio.

Art. 139 São direitos do estagiário:

I. ter provido pela UNIPAMPA local para realização do estágio, podendo sugerir o concedente de estágio e colocá-lo à apreciação da Coordenação de Estágios;

II. receber orientação para realizar as atividades previstas no Plano de Estágio;

III. estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o desenvolvimento do estágio, conforme legislação;

IV. pleitear mudança do local de estágio, sendo necessária a expressa

autorização da Coordenação de Estágios, após justificativa escrita encaminhada pelo estagiário;

V. receber da Coordenação de Estágio os critérios de avaliação.

Art. 140 São deveres do estagiário:

I. cumprir as atribuições descritas na Resolução número 20/2010 do CONSUNI e na legislação;

II. cumprir o horário de estágio estabelecido de comum acordo com a parte concedente e com a UNIPAMPA;

III. comunicar imediatamente ao professor orientador e ao supervisor sua ausência ou quaisquer fatos que venham a interferir no desenvolvimento do estágio;

IV. guardar sigilo das informações a respeito da parte concedente, no que se refere a processos, projetos, procedimentos, documentos e quaisquer outros dados a que sejam solicitados confidencialidade.

Parágrafo único. O acadêmico fica proibido de fazer recomendações técnicas e de assinar laudos, visto não possuir habilitação profissional.

CAPÍTULO V DO RELATÓRIO E DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 141 Os Relatórios de Estágio (parcial e final) devem ser escritos conforme as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos estabelecidos pela UNIPAMPA.

Art. 142 A avaliação é realizada de acordo com critérios estabelecidos em conformidade com o PPC ou regulamentação específica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 143 A Universidade não se responsabiliza por despesas dos discentes com relação a transporte, hospedagem, alimentação ou exames clínicos necessários para a realização de estágio.

Art. 144 Os casos omissos nesta Resolução podem ser avaliados em primeira instância pela Coordenação de Estágios em consonância com o PPC ou regulamentação específica.

TÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 145 Toda documentação em língua estrangeira que instrua processos acadêmicos de graduação deve estar acompanhada da respectiva tradução, com exceção dos documentos originalmente redigidos em espanhol, conforme legislação.

Art. 146 O discente fica vinculado ao currículo vigente do curso de ingresso, sujeito à adaptação a novas alterações que venham a ser aprovadas e implementadas no decorrer da sua integralização.

Parágrafo único. No projeto de adaptação curricular devem estar especificadas as equivalências entre os componentes curriculares das diferentes versões.

Art. 147 Os cursos de graduação na modalidade presencial, semipresencial e à distância são regidos por esta Resolução, resguardando-se as especificidades de cada modalidade segundo a legislação.

Art. 148 A concepção e a expressão da avaliação do desempenho acadêmico constituem-se em objetos de reflexão em conformidade com o Projeto Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIPAMPA, exigindo verificação do Título IV, Capítulo III, desta Resolução, pelo Conselho Superior da Universidade, no período máximo de 10 (dez) meses a contar da data de aprovação da presente Resolução.

Art. 149 As normas constantes no Título IX, Atividade Complementar de Graduação (ACG), no Título X, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e no Título XI, Estágio Obrigatório, tem o prazo de 12 (doze) meses para serem implementadas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UNIPAMPA.

Art. 150 Os casos omissos são decididos pelos Conselhos de Campus, em primeira instância, e em última instância pelo Conselho Universitário.

Art. 151 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Norberto Hoppen
Vice-Presidente do CONSUNI no
exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre as normas para a pós-graduação na modalidade lato sensu ofertada pela Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em Sessão de 28/04/11, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Regimento Geral da Universidade, e considerando os termos da Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004, da Portaria nº 328, de 1º de fevereiro de 2005, do Ministério da Educação, e da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Normas para o Funcionamento da Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Art. 1º As atividades de ensino de pós-graduação na modalidade *lato sensu*, em nível de especialização, têm o objetivo de atualizar e ampliar os saberes e as competências em áreas específicas do conhecimento de graduados no ensino superior, formando profissionais para atuação em setores específicos de atividade profissional.

Art. 2º As atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu* são organizadas em forma de cursos de especialização criados segundo o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e devidamente autorizados de acordo com a legislação.

§1º As atividades de ensino de pós-graduação na modalidade *lato sensu* são constituídas por cursos de especialização, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de atividades em componentes curriculares, e prevendo a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão, cuja carga horária não é computada no mínimo acima mencionado.

§2º Os cursos de especialização são realizados de acordo com o Projeto Acadêmico e o orçamento aprovados pelo CONSUNI.

§3º Os cursos de especialização podem ser oferecidos na modalidade à distância, e atendem às normas complementares específicas dessa modalidade.

§4º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos aos diplomados em cursos de graduação – bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia - que atendam às exigências do edital de seleção.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DOS CURSOS

Art. 3º Os projetos acadêmicos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* devem estar em conformidade com as diretrizes e normativas estabelecidas pelo MEC e incluir os seguintes itens:

- I. designação e objetivos do curso, explicitando a concepção pedagógica do curso;
- II. justificativa para a realização do curso;
- III. perfil do egresso;
- IV. público alvo;
- V. duração do curso;
- VI. número de vagas ofertadas, sistema de seleção, composição curricular e programa (nome, carga horária, objetivo, ementa e referências bibliográficas básicas e complementares) de cada componente curricular, controle da frequência, sistema de avaliação do rendimento escolar, descrição das atividades presenciais e não-presenciais obrigatórias, e formato da monografia ou do trabalho de conclusão;
- VII. orçamento e fontes de recursos financeiros;
- VIII. cronograma físico e financeiro, segundo a duração do curso;
- IX. regulamento próprio do curso;
- X. composição e titulação do corpo docente;
- XI. concordância dos docentes para realizar as atividades de ensino e aprendizagem previstas;
- XII. designação do Coordenador do Curso e seu substituto.

Parágrafo único. O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes portadores de necessidades especiais.

Art. 4º A abertura de um curso de pós-graduação *lato sensu* na UNIPAMPA, em sua primeira edição, requer o atendimento dos seguintes itens, nesta ordem:

- I. análise do Projeto Acadêmico do Curso pela Comissão de Ensino do Campus;
- II. aprovação do Projeto pelo Conselho do Campus;
- III. submissão do Projeto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIPAMPA, para análise e parecer, de acordo com calendário específico;
- IV. avaliação do Projeto do Curso por parte da Comissão Superior de Ensino;
- V. aprovação do Projeto Acadêmico do Curso pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Cada curso de pós-graduação *lato sensu* deve ter seu regulamento específico, o qual deve ser redigido em consonância com esta Normativa e deve fazer parte do Projeto Acadêmico.

Art. 6º A UNIPAMPA deve fornecer ao Censo do Ensino Superior as informações referentes aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador, nos prazos e demais condições estabelecidas.

Art. 7º Cada curso deve ter um coordenador e seu substituto, com titulação mínima de mestre para ambos.

Art. 8º Compete ao Coordenador do Curso:

- I. Apresentar o Projeto e a documentação relativa ao Projeto de Curso para avaliação pela UNIPAMPA;
- II. Acompanhar todas as atividades administrativas, orçamentárias e acadêmicas do Curso de modo a garantir a satisfação da proposta original;
- III. Divulgar o cronograma do Curso, antes do seu início;
- IV. Organizar as Normas Internas do Curso e conduzir o processo seletivo;
- V. Zelar pelo funcionamento do Curso, organizando e supervisionando o desenvolvimento dos componentes curriculares e das atividades de ensino propostas;
- VI. Comunicar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação eventuais alterações no Projeto do Curso;
- VII. Garantir o lançamento do resultado das avaliações e das frequências pelos respectivos docentes dos componentes curriculares, dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma do Curso;
- VIII. Supervisionar a emissão de todo e qualquer documento pertinente ao Curso;
- IX. Prestar, a qualquer tempo, todas as informações requeridas pela UNIPAMPA referentes ao Curso sob a sua coordenação;
- X. Elaborar, quando do encerramento do Curso e nos prazos previstos pelo cronograma do Projeto, o relatório final de atividades.

Art. 9º As atividades dos cursos de pós-graduação *lato sensu* são apoiadas pela Secretaria Acadêmica do Campus.

§1º Para os cursos que envolvem mais de um Campus, as atividades de Secretaria Acadêmica são realizadas no Campus do Coordenador do Curso.

§2º Para cursos na modalidade EAD, o Projeto deve indicar a estrutura administrativa e de apoio acadêmico a ser empregada.

Art. 10 No prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do encerramento do Curso, o Coordenador deve encaminhar o relatório final de atividades, incluindo avaliação do Curso pelos alunos e docentes envolvidos, e o parecer conclusivo à Comissão de Ensino que o apresenta ao Conselho de Campus e, posteriormente, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para aprovação final.

§1º Os relatórios finais mencionados no *caput* deste artigo devem ser anexados ao processo original da proposta do Curso.

§2º A não aprovação do relatório final implica a não autorização para abertura de edições subsequentes.

§3º A não comunicação de alterações ocorridas no Projeto do Curso à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, conforme previsto no art. 8º, inciso VI, implica na impossibilidade de ofertar o curso novamente antes da regularização dessas pendências.

Art. 11 Quando da proposta de abertura de novas edições de cursos de especialização já oferecidos e com relatório final aprovado, pode ser requerida aprovação para até 2 (duas) novas edições.

§1º Não podem usufruir dessa modalidade os cursos com relatórios finais de edições anteriores pendentes de aprovação.

§2º A proposta deve reportar quantas edições são aplicadas, bem como a previsão dos períodos de realização de cada edição.

§3º O Coordenador do Curso deve comunicar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação a data de abertura da nova edição e providenciar a divulgação do oferecimento da nova edição.

§4º Eventuais alterações nos projetos aprovados devem ser comunicadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, sendo a respectiva documentação anexada ao processo original.

Art. 12 Os cursos de pós-graduação *lato sensu* aprovados pela UNIPAMPA podem receber aporte financeiro institucional, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição. Esse aporte financeiro pode financiar os seguintes itens:

I. Despesas com diárias e passagens, estabelecidas conforme legislação, por um período de no máximo 5 (cinco) dias consecutivos para docentes convidados a ministrarem componentes curriculares, ou parte deles, aos alunos do Curso;

II. Despesas com aquisição de material bibliográfico, material de apoio ao ensino ou material de consumo.

Parágrafo único. O valor máximo de financiamento institucional para cada edição do curso proposto é definido por normativa complementar emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com divulgação no âmbito da Universidade.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art. 13 O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu* deve ser constituído por docentes, técnico-administrativos em Educação ou profissionais de reconhecida capacidade técnico-profissional na área de conhecimento do Curso.

§1º A qualificação mínima do corpo docente é o título de Mestre, salvo o disposto no parágrafo seguinte.

§2º O docente não portador do título de Mestre somente pode ser credenciado se sua qualificação for julgada adequada pela Comissão de Ensino, sendo a última instância recursal a Comissão Superior de Ensino.

§3º O número de docentes externos à UNIPAMPA não pode ultrapassar a proporção de 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso, nem o número das atividades de ensino por eles ministradas pode ser superior a 1/3 (um terço) da carga horária do Curso.

§4º Em caso de cursos interinstitucionais, a proporção de docentes externos à UNIPAMPA pode ser maior que a mencionada no parágrafo anterior, desde que justificada no Projeto Acadêmico do Curso e aprovada na Comissão Superior de Ensino.

§5º Cada um dos professores do Curso deve assinar, no Programa da respectiva atividade curricular, declaração de concordância em ministrá-la.

§6º Os docentes que não pertencem ao quadro da UNIPAMPA devem assinar declaração a fim de não caracterizar vínculo empregatício pelas atividades profissionais desenvolvidas no respectivo Curso e na UNIPAMPA.

Art. 14 O limite máximo de horas por semana que o docente da UNIPAMPA pode dedicar a cursos de especialização será fixado em norma complementar.

Parágrafo único. É vedada a atuação do docente exclusivamente nessa atividade.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO DOS CURSOS *LATO SENSU*

Art. 15 Os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem contemplar carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nessas não sendo computado o tempo despendido a estudos individuais ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

§1º Cada curso deve ser organizado por componentes curriculares ou módulos na área de concentração, considerando o objetivo do Curso;

§2º O prazo máximo de duração do curso é de 18 (dezoito) meses, podendo este ser prorrogado por até 6 (seis) meses, em situações excepcionais aprovadas pela Comissão Superior de Ensino.

Art. 16 A avaliação do rendimento do aluno em cada atividade curricular é feita pelos professores responsáveis, utilizando os seguintes conceitos e menções:

- A – Excelente;
- B – Satisfatório;
- C – Suficiente;
- D – Insuficiente;
- F – Infrequente.

§1º Faz jus aos créditos correspondentes ao componente curricular ou outra atividade o aluno que nela obtenha, no mínimo, o conceito final Suficiente (menção C), sendo condição necessária a frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas.

§2º As exigências mínimas de aproveitamento global para a conclusão de cada curso de pós-graduação *lato sensu* são conceitos finais Suficiente em todos os componentes curriculares previstos.

§3º O trabalho de conclusão de curso compreende a elaboração de trabalho de caráter técnico-científico, projetual ou aplicativo, que revele o domínio do tema e competências definidas no projeto pedagógico do curso;

§4º O aluno é responsável pela observação dos princípios éticos na execução e redação do trabalho de conclusão de curso, especialmente em relação a plágio.

Art. 17 O aproveitamento de estudos pode ser requerido e envolve análise sobre o mérito da solicitação no âmbito do respectivo curso.

Parágrafo único. Os créditos obtidos em outro curso de pós-graduação podem ser aproveitados para integralização da carga horária.

Art. 18 Ao aluno de curso *lato sensu* não é concedido o trancamento de matrícula.

Art. 19 O aluno de curso *lato sensu* da UNIPAMPA pode ter a matrícula cancelada:

- I. por solicitação protocolada na Secretaria Acadêmica da Unidade;
- II. por iniciativa do Coordenador do Curso, justificada pelo não cumprimento de dispositivos legais ou regulamentares por parte do aluno.

Art. 20 O trabalho de conclusão de curso ou monografia será baseado em estudo executado sob supervisão de um professor do Curso *Lato Sensu*.

§1º A forma de avaliação do trabalho de conclusão ou monografia deve estar explicitada no Projeto do Curso.

§2º Para aprovação, o trabalho de conclusão de curso ou monografia deve receber conceito igual ou superior ao conceito Suficiente, menção C.

§3º Os prazos para entrega do trabalho de conclusão de curso ou monografia são de, no máximo, 3 (três) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses, após o último componente curricular ser ministrado, seguindo normas apresentadas no Projeto do Curso.

Art. 21 A UNIPAMPA expede certificado dos cursos de pós-graduação *lato sensu* aos alunos que obtiverem aproveitamento nos componentes curriculares do Curso e no trabalho de conclusão de curso ou monografia, segundo os critérios de

avaliação previamente estabelecidos, mediante parecer circunstanciado do Coordenador do Curso e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação de que o curso cumpriu todas as disposições acadêmicas e legais.

§1º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* devem mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) Relação dos componentes curriculares, carga horária, conceitos obtidos pelo aluno, nome e qualificação dos professores por eles responsáveis.
- b) Período em que o Curso foi realizado e a sua duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- c) Título do Trabalho de Conclusão do Curso ou Monografia, e conceito obtido;
- d) Declaração de que o Curso cumpriu todas as disposições legais;
- e) Citação do ato legal de credenciamento da Instituição.

§2º Os certificados de conclusão de cursos *lato sensu*, na modalidade presencial ou à distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela UNIPAMPA.

Art. 22 Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos na modalidade de ensino à distância necessariamente devem ocorrer com o devido credenciamento institucional pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância devem incluir, necessariamente, avaliações presenciais e individuais das atividades curriculares e da Monografia ou do Trabalho de Conclusão do Curso.

CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO E DO VÍNCULO COM A UNIPAMPA

Art. 23 O processo seletivo pode constar de provas de conhecimentos específicos de análise de *curriculum vitae*, do histórico escolar, de entrevistas, de prova prática, e é deflagrado por edital específico, no qual devem constar:

- I. As informações sobre o Curso e os documentos necessários à inscrição no processo seletivo e à matrícula;
- II. A pontuação de cada prova e os critérios de classificação para a seleção;
- III. As instâncias recursais.

Art. 24 Os discentes de cursos *lato sensu* têm vínculo institucional com a UNIPAMPA a partir do momento da confirmação de suas matrículas.

Parágrafo único. Excepcionalmente pode-se matricular aluno que apresente certidão de conclusão de curso de graduação, emitido por instituição reconhecida, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma devidamente registrado antes do término do Curso, sob pena de não emissão do certificado de especialista.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25 Os casos omissos nesta Resolução são resolvidos pela Comissão Superior de Ensino.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Norberto Hoppen

Vice-Presidente do CONSUNI no Exercício da Presidência

PARTE 3

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 18, DE 18 de ABRIL DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0659, de 15 de março de 2010, e pela Portaria de nomeação nº 02 de 14 de fevereiro de 2008 da Reitora da Universidade Federal do Pampa, resolve:

DESIGNAR a servidora CARINA FAGUNDES TEIXEIRA , cargo ADMINISTRADORA, SIAPE nº 1552348, da atribuição de Fiscal, na Portaria abaixo relacionada a contar de 18 de abril de 2011:

✓ 27/2010, emitida em 1° de setembro de 2010.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

DIÁRIAS**Consulta Viagens por Período e Órgão****Campus Alegrete**

Período Solicitado : 01/04/2011 à 30/04/2011

Nome : TIAGO ZAVACKI DE MORAIS**Função** :**Período da Viagem** : 26/04/2011 à 26/04/2011**Destino** : Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete**Número da Requisição** : 001445/11**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68**Objetivo** : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.**Descrição** : Verificação de problemas prédio biblioteca do Campus de Caçapava do Sul para emissão de laudo sobre problemas no forro**Campus Alegrete****Nome** : LARISSA DEGLIUOMINI KIRCHHOF**Função** :**Período da Viagem** : 05/04/2011 à 05/04/2011**Destino** : Alegrete / São Gabriel / Alegrete**Número da Requisição** : 001137/11**Valor das Diárias (R\$)** : 74,68**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)**Descrição** : Participar, como membro do Comitê de Extensão, de reunião de avaliação dos projetos que concorrem no edital PBDA, dia 05 de abril, em São Gabriel.**Campus Alegrete****Nome** : ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN**Função** :**Período da Viagem** : 07/04/2011 à 08/04/2011**Destino** : Alegrete / Uruguaiana / Alegrete**Número da Requisição** : 001166/11**Valor das Diárias (R\$)** : 237,86**Objetivo** : Participações em Grupos de Trabalho (GT)**Descrição** : Participar de reunião Comissão Própria de Avaliação, dias 07 e 08 de abril, em Uruguaiana-RS.**Campus Alegrete****Nome** : FATIMA CIBELE SOARES**Função** :**Período da Viagem** : 05/04/2011 à 05/04/2011**Destino** : Alegrete / São Gabriel / Alegrete**Número da Requisição** : 001168/11**Valor das Diárias** : 74,68

(R\$) :

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)
Descrição : Participar de reunião para o processo de avaliação e seleção dos Planos de Atividades submetidos ao Edital PBDA nº 02/2011, dia 05 de abril, em São Gabriel-RS

Campus Alegrete

Nome : MAICON VENES PEREIRA
Função : NS
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição : 001195/11
Valor das Diárias (R\$) : 265,50
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Participar, como representante dos discentes, de reunião da Comissão Própria de Avaliação, dias 07 e 08 de abril, em Uruguaiana-RS

Campus Alegrete

Nome : LARISSA DEGLIUOMINI KIRCHHOF
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 001190/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)
Descrição : Participar de reunião dos Coordenadores das Comissões de Extensão, dia 12 de abril, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome : LUIZ ALBERTO OLIVEIRA ROCHA
Função :
Período da Viagem : 17/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre
Número da Requisição : 001191/11
Valor das Diárias (R\$) : 578,05
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participar da Comissão Examinadora de concurso para docente na área de Mecânica dos Fluidos de 18 a 20/04/2011 na cidade de Alegrete.

Campus Alegrete

Nome : MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da : 001209/11

Requisição :
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de reunião dos Representantes da Comissão de Pesquisa da Unipampa, dia 13 de abril, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome : FATIMA CIBELE SOARES
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição : 001219/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de reunião dos representantes das Comissões de Ensino dos Campi, dia 13 de abril, em Santana do Livramento-RS

Campus Alegrete

Nome : Flávio Kieckow
Função : NS
Período da Viagem : 24/04/2011 à 26/04/2011
Destino : Santo Ângelo / Alegrete / Santo Ângelo
Número da Requisição : 001243/11
Valor das Diárias (R\$) : 442,50
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participar da Comissão Examinadora de Concurso para docentes na área Projeto de Máquinas, de 25 a 27/04/2011, na cidade de Alegrete.

Campus Alegrete

Nome : MARLUCY VELEDA FARIAS
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Rio Grande / Pelotas / Alegrete
Número da Requisição : 001272/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar Treinamento do Portal Periódicos da Capes 2011, nos dias 26 a 28/04/2011 na Cidade de Pelotas.

Campus Alegrete

Nome : CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO
Função :
Período da Viagem : 25/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Alegrete / Pelotas / Alegrete

Número da Requisição : 001274/11
Valor das Diárias (R\$) : 564,23
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar de Treinamento do Portal de Periódicos da Capes 2011, de 26 a 28/04/2011 na Cidade de Pelotas.

Campus Alegrete

Nome : GIHAD MOHAMAD
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição : 001276/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participara da Reunião sobre Processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de Iniciação Científica submetidas ao Edital PBDA 02/2011, no dia 13-04-2011 em Livramento.

Campus Alegrete

Nome : CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001334/11
Valor das Diárias (R\$) : 501,35
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da Reunião sobre o Sistema de Seleção Unificada (SISU), processo seletivo do primeiro semestre 2012, dia 27/04/2011 em Brasília.

Campus Alegrete

Nome : WANG CHONG
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 09/04/2011
Destino : Alegrete / Bento Gonçalves / Alegrete
Número da Requisição : 001373/11
Valor das Diárias (R\$) : 578,05
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : Participar do 2ª ENACEM - Encontro Nacional de Coordenadores de Engenharia Mecânica, dias 07 e 08 de abril, em Bento Gonçalves-RS

Campus Alegrete

Nome : MARCO ANTONIO DURLO TIER
Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 09/04/2011
Destino : Alegrete / Bento Gonçalves / Alegrete
Número da Requisição : 001372/11
Valor das Diárias (R\$) : 578,05
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : Participar do 2ª ENACEM - Encontro Nacional de Coordenadores de Engenharia Mecânica, dias 07 e 08 de abril, em Bento Gonçalves-RS

Campus Alegrete

Nome : CLEIDI VICTORIA PINTO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 26/04/2011 à 26/04/2011
Destino : Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete
Número da Requisição : 001473/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Vistoria no Campus de Caçapava do Sul, devido a problemas em parte do forro da biblioteca que desabou.

Campus Alegrete

Nome : CLEIDI VICTORIA PINTO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 01/04/2011 à 01/04/2011
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 001065/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Participar de Reunião com a CONJUR, assunto fiscalização de contratos.

Campus Alegrete

Nome : SAULO DE FREITAS COSTA
Função :
Período da Viagem : 01/04/2011 à 01/04/2011
Destino : Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição : 001080/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Vistoria técnica para verificar o andamento dos serviços executados até o momento.

Campus Alegrete

Nome : CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 001089/11

:

Valor das Diárias (R\$) 74,68

:

Objetivo : Convocações - Reitoria**Descrição** : Participar da VIII Reunião do Sistema de Bibliotecas, a ser realizado no dia 05 de abril, em Bagé.**Campus Alegrete****Nome** : MARLUCY VELEDA FARIAS**Função** :**Período da Viagem** : 05/04/2011 à 05/04/2011**Destino** : Alegrete / Bagé / Alegrete**Número da Requisição** : 001090/11

:

Valor das Diárias (R\$) 74,68

:

Objetivo : Convocações - Reitoria**Descrição** : Participar da VIII Reunião do Sistema de Bibliotecas, a ser realizado no dia 05 de abril, em Bagé.**Campus Alegrete****Nome** : LUIZ OSORIO ROCHA DOS SANTOS**Função** : CD-0003**Período da Viagem** : 05/04/2011 à 06/04/2011**Destino** : Bagé / Alegrete / Bagé**Número da Requisição** : 001107/11

:

Valor das Diárias (R\$) 289,61

:

Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional**Descrição** : Participar do 1º Fórum de Integração Universidade-Sociedade, dia 05 de abril, em Alegrete.**Campus Alegrete****Nome** : THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES**Função** :**Período da Viagem** : 05/04/2011 à 06/04/2011**Destino** : Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete**Número da Requisição** : 001117/11

:

Valor das Diárias (R\$) 233,46

:

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)**Descrição** : Participar da 3ª Reunião da Comissão da Coleta Seletiva, dia 06 de abril, em Caçapava do Sul**Campus Alegrete****Nome** : MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER**Função** :**Período da Viagem** : 05/04/2011 à 05/04/2011

:

Destino : Alegrete / São Gabriel / Alegrete**Número da** 001134/11

Requisição :**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Participações em Grupos de Trabalho (GT)**Descrição :** Participar de reunião do Comitê de Pesquisa para avaliação dos projetos que concorrem no edital PBDA, dia 05 de abril, em São Gabriel.**Campus Alegrete****Nome :** CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES**Função :****Período da Viagem :** 12/04/2011 à 14/04/2011**Destino :** Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete**Número da Requisição :** 001141/11**Valor das Diárias (R\$) :** 596,35**Objetivo :** Convocações - Reitoria**Descrição :** Participar de reunião promovida pela Secretaria de Educação Superior/MEC com as instituições participantes do Sisu, dia 13 de abril, em Brasília.**Campus Alegrete****Nome :** DANIEL SACCHET BARIN**Função :****Período da Viagem :** 05/04/2011 à 06/04/2011**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete**Número da Requisição :** 001142/11**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados**Campus Alegrete****Nome :** DANIEL SACCHET BARIN**Função :****Período da Viagem :** 12/04/2011 à 13/04/2011**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete**Número da Requisição :** 001196/11**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados**Campus Alegrete****Nome :** DANIEL SACCHET BARIN**Função :****Período da Viagem :** 18/04/2011 à 19/04/2011**Destino :** Alegrete / Bagé / Alegrete**Número da Requisição :** 001185/11**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.**Descrição :** Vistoria técnica, para verificação do andamento dos serviços executados.

Campus Alegrete

Nome : DANIEL SACCHET BARIN
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 001186/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Vistoria técnica para verificar o andamento dos serviços executados

Campus Alegrete

Nome : SAULO DE FREITAS COSTA
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição : 001194/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Vistoria técnica para verificação do andamento dos serviços executados

Campus Alegrete

Nome : SAULO DE FREITAS COSTA
Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição : 001187/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Vistoria técnica para verificação do andamento dos serviços executados.

Campus Alegrete

Nome : ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 17/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Araranguá / Porto Alegre / Alegrete / Porto Alegre / Araranguá
Número da Requisição : 001189/11
Valor das Diárias (R\$) : 726,15
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participar da Comissão Examinadora de concurso para docente na área de Mecânica dos Fluidos de 18 a 20/04/2011 na cidade de Alegrete.

Campus Alegrete

Nome : SAULO DE FREITAS COSTA
Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição : 001193/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Vistoria técnica para verificação do andamento dos serviços executados.

Campus Alegrete

Nome : CLEIDI VICTORIA PINTO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 11/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 001299/11
Valor das Diárias (R\$) : 487,30
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Participar da avaliação da repactuação do contrato da CONPLAN e participar da reunião sobre o orçamento e execução orçamentária 2011 e reunião com a PROAD.

Campus Alegrete

Nome : CLAUDIO LUIS D ELIA MACHADO
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 27/04/2011
Destino : Pelotas / Alegrete / Pelotas
Número da Requisição : 001248/11
Valor das Diárias (R\$) : 673,05
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participar da comissão examinadora de concurso docente área Projeto de máquinas, de 25 a 27/04/2011 na Cidade de Alegrete

Campus Alegrete

Nome : JOAO LUIS FERNANDES RAMOS
Função :
Período da Viagem : 15/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete
Número da Requisição : 001277/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.
Descrição : Acompanhar a visita técnica e certificar o atestado de visita das empresas interessadas em participar da Tomada de Preço conforme portaria 14/11

Campus Alegrete

Nome : JOAO LUIS FERNANDES RAMOS
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 18/04/2011
Destino : Alegrete / Jaguarão / Alegrete
Número da Requisição : 001278/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.

Descrição : Acompanhar a visita técnica e certificar o atestado de visita das empresas interessadas em participar da Tomada de Preço nº 05/2011, conforme portaria nº 14/11

Campus Alegrete

Nome : CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 001287/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.

Descrição : Participar da reunião com servidores da Coordenadoria de materiais e patrimônio, para definir procedimento quanto a avaliação de amostra de mobiliário e encaminhamento aos problemas da entrega do mobiliário

Campus Alegrete

Nome : CLEIDI VICTORIA PINTO

Função : CD-0003

Período da Viagem : 15/04/2011 à 15/04/2011

Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete

Número da Requisição : 001301/11

Valor das Diárias (R\$) : 113,08

Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.

Descrição : Reunião no SERPRO, para fazer o TOQUEM pela manhã e a tarde reunião do IPHAN

Campus Alegrete

Nome : FABIANA MARTINS DE REZENDE

Função :

Período da Viagem : 25/04/2011 à 25/04/2011

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição : 001347/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Obras e Imóveis - Fiscalização, Acompanhamento, Vistorias, etc.

Descrição : Vistoria para análise da estrutura das salas localizadas no subsolo I e II

Campus Bagé

Nome : SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO

Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011

Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé

Número da Requisição : 001179/11

Valor das Diárias (R\$) : 230,61

Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizado na cidade de Uruguaiana no dia 07/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : VANDERLEI ECKHARDT
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 18/04/2011
Destino : Bagé / Bento Gonçalves / Bagé
Número da Requisição : 001501/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica junto à empresa Salton, situada na cidade de Bento Gonçalves, tendo como objetivo mostrar aos discentes, por meio de observações diretas, a aplicabilidade do conhecimento teórico trabalhado em sala de aula. A solicitação não cumpriu o prazo mínimo estabelecido devido ao requerimento ter sido enviado fora do prazo e também pelo atraso na reunião da comissão de diárias do campus, conforme documentos em anexo.

Campus Bagé

Nome : MAURICIO AIRES VIEIRA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 24/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição : 001298/11
Valor das Diárias (R\$) : 1094,16
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participação na Banca da comissão examinadora do concurso docente do edital nº 025/2011(Ensino de Matemática), a ser realizado na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome : DENISE NASCIMENTO SILVEIRA
Função :
Período da Viagem : 25/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Bagé / Pelotas / Bagé
Número da Requisição : 001305/11
Valor das Diárias (R\$) : 727,41
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participação na Banca da Comissão Examinadora do concurso docente(edital 025/2011-Ensino de Matemática) a ser realizado na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome : ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011

Viagem :
Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001105/11
Valor das Diárias (R\$) : 72,40
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação em reunião de trabalho na Pró-Reitoria de Extensão a ser realizada na cidade de São Gabriel no dia 05/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : CLEVER MARTINS LEITZKE
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Uruguiana / Bagé
Número da Requisição : 001106/11
Valor das Diárias (R\$) : 391,61
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : O servidor participará no dia 06/04 em reunião como membro da Comissão de Coleta Seletiva Solidária a ser realizada no Campus Caçapava e nos dias 07 e 08/04 participará como membro da Comissão Central de Avaliação de reunião que ocorrerá no Campus Uruguiana.

Campus Bagé

Nome : VIVIANE KANITZ GENTIL
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguiana / Bagé
Número da Requisição : 001116/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizado na cidade de Uruguiana no dia 07/04. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001140/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação na reunião da Comissão de Pesquisa dos Campi da Unipampa a ser realizada

na cidade de São Gabriel no dia 05/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : JORGE LUIS PALACIOS FELIX

Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011

Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé

Número da Requisição : 001151/11

Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas que será realizado no dia 07/04/2011 no Campus da Unipampa na cidade de Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : KATIA VIEIRA MORAIS

Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011

Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé

Número da Requisição : 001152/11

Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas que será realizado no dia 07/04/2011 no Campus da Unipampa na cidade de Uruguaiana. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA

Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011

Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé

Número da Requisição : 001150/11

Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizada na cidade de Uruguaiana no dia 07/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : ELENILSON FREITAS ALVES

Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001149/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizada na cidade de Uruguaiana no dia 07/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : VANIA ELISABETH BARLETTE
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001153/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizada na cidade de Uruguaiana no dia 07/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001154/11
Valor das Diárias (R\$) : 230,61
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizada na cidade de Uruguaiana no dia 07/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : CRISTINE MACHADO SCHWANKE
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001145/11
Valor das Diárias (R\$) : 520,58
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participação no 2º ENACEM (Encontro Nacional de Coordenadores de Engenharia Mecânica) a ser realizado na cidade de Bento Gonçalves nos dias 07 e 08/04/2011. O

processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : LUCIANA MACHADO RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 10/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001147/11
Valor das Diárias (R\$) : 942,43
Objetivo : Nacional - Congresso
Participação e apresentação de trabalho no " 10th International Symposium on the Passivation of Metals and Semi-Conductor and the Properties of Thin Oxide Layers" a ser realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 10 a 14/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : CARLOS MICHEL BETEMPS
Função : CD-0004
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001163/11
Valor das Diárias (R\$) : 87,78
Objetivo : Convocações - Reitoria
Participação como representante da Comissão de Ensino em reunião a ser realizado na cidade de São Gabriel no dia 05/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : LUCIANA MARTINS TEIXEIRA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001178/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Participação no Fórum das Licenciaturas a ser realizada na cidade de Uruguaiana no dia 07/04. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA
Função :

Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001233/11
Valor das Diárias (R\$) : 71,20
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação na reunião da Comissão Superior de Extensão-Pró-Reitoria de Extensão, Campus São Gabriel, para avaliação dos projetos de Extensão do Edital PROEXT 2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : RENATO DIAZ DE SANTA HELENA
Função :
Período da Viagem : 12/04/2011 à 12/04/2011
Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição : 001234/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Visita ao Campus de Caçapava do Sul para apresentação do Programa de Gerenciamento de Resíduos e devidos esclarecimentos aos professores e técnicos. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011 devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : CARLOS MICHEL BETEMPS
Função : CD-0004
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição : 001300/11
Valor das Diárias (R\$) : 87,78
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação em reunião, em Santana do Livramento para tratar sobre a seleção dos planos de atividades submetidos ao Edital PBDA 2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA
Função :
Período da Viagem : 25/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Pelotas / Bagé
Número da Requisição : 001306/11
Valor das Diárias (R\$) : 557,22
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Treinamento do Portal Capes a ser realizado na cidade de Pelotas nos dias 26 a

28/04.

Campus Bagé

Nome : VERA LUCIA SCOTTO LEITE
Função :
Período da Viagem : 25/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Pelotas / Bagé
Número da Requisição : 001307/11
Valor das Diárias (R\$) : 557,22
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação no treinamento do Portal Capes, a ser realizado na cidade de Pelotas nos dias 26 a 28/04.

Campus Bagé

Nome : MARCELLO SILVA CRUZ
Função : NI
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001335/11
Valor das Diárias (R\$) : 265,50
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação em Reunião do Consuni na cidade de Alegrete no dia 28/04. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Bagé

Nome : FERNANDO JUNGES
Função : CD-0003
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001336/11
Valor das Diárias (R\$) : 282,36
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação em Reunião do Consuni a ser realizado na cidade de Alegrete no dia 28/04/2011. O processamento não cumpriu o estabelecido na Portaria MEC nº403 e Informativo CCF 01/2011, devido a solicitação ter sido encaminhada fora do prazo mínimo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Santa Maria / Caçapava do Sul / Santa Maria
Número da Requisição : 001018/11
Valor das Diárias : 74,68

(R\$) :

Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar como palestrante representante da UFSM no Encontro da Comissão Coleta Seletiva da UNIPAMPA

Campus Caçapava do Sul

Nome : RAFHAEL BRUM WERLANG
Função : CD-0004
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Uruguiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001074/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar do Fórum das Licenciaturas

Campus Caçapava do Sul

Nome : RENATA VIVIAN DE MIRANDA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001077/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar como coordenadora de Extensão da reunião da Proext para avaliação dos projetos entre outros assuntos

Campus Caçapava do Sul

Nome : VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001094/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da reunião de avaliação e seleção dos planos de atividades submetidos ao edital PBDA nº 02/2011, na modalidade de Iniciação ao Ensino

Campus Caçapava do Sul

Nome : BRUNO EMILIO MORAES
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Uruguiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001111/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar no Fórum das Licenciaturas e da Comissão de Avaliação UNIPAMPA

Campus Caçapava do Sul

Nome : JOSE PEDRO REBES LIMA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001122/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da Reunião da Comissão de Pesquisa dos campi da UNIPAMPA junto a Pró-Reitoria de Pesquisa

Campus Caçapava do Sul

Nome : RICARDO BARRETO DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Uruguiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001165/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar do forum das Licenciaturas em Uruguiana

Campus Caçapava do Sul

Nome : VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001218/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Convocação para reunião de avaliação e seleção dos planos de atividades edital PBDA 02/2011

Campus Caçapava do Sul

Nome : RENATA VIVIAN DE MIRANDA
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001260/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar como coordenadora de extensão da reunião da Proext para avaliação de projetos de extensão

Campus Caçapava do Sul

Nome : JOSE PEDRO REBES LIMA

Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001281/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da Reunião da Comissão de Pesquisa junto a Pro Reitoria de Pesquisa

Campus Caçapava do Sul

Nome : DORIS DE SOUZA SANTANA
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Pelotas / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001304/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar treinamento do Portal capes no município de Pelotas

Campus Caçapava do Sul

Nome : MAXIMILIAN FRIES
Função : CD-0003
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001324/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participar da 16º Reunião Ordinária e 05º Reunião Extraordinária do CONSUNI

Campus Caçapava do Sul

Nome : EVELINE ACOSTA XAVIER
Função : NM
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001325/11
Valor das Diárias (R\$) : 265,50
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : PARTICIPAR DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA E 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUNI

Campus Caçapava do Sul

Nome : MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001326/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : PARTICIPAR DA 16ª REUNIAO ORDINÁRIA E 5ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome : CINTIA SAYDELLES DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001203/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Participação na reunião da Comissão Própria de Avaliação.

Campus Dom Pedrito

Nome : WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO
Função :
Período da Viagem : 25/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Bagé / Pelotas / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001292/11
Valor das Diárias (R\$) : 659,23
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação no treinamento do Portal da capes - Programa Multiplicar UFPEL

Campus Dom Pedrito

Nome : Lucas Genesio Pereira da Silveira
Função : NI
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Alegrete / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001339/11
Valor das Diárias (R\$) : 88,50
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação na 16ª RO Consuni e 5ª RE Consuni

Campus Dom Pedrito

Nome : ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001097/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião Modalidade de Iniciação ao Ensino.

Campus Dom Pedrito

Nome : VANESSA ROSSETO
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001098/11

Valor das Diárias (R\$) : 60,12
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação em reunião local de extensão.

Campus Dom Pedrito

Nome : WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO
Função :
Período da Viagem : 10/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001158/11
Valor das Diárias (R\$) : 673,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Inserção de livros novos na biblioteca de Caçapava do Sul.

Campus Dom Pedrito

Nome : ADRIANA PIRES NEVES
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001175/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião Representantes da Comissão de Pesquisa

Campus Dom Pedrito

Nome : SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Uruguaiana / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001181/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Participação na Comissão Central de Avaliação.

Campus Dom Pedrito

Nome : ADRIANA PIRES NEVES
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001204/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião dos Representantes da Comissão de Pesquisa

Campus Dom Pedrito

Nome : SHEROL ACOSTA RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Uruguaiana / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001239/11

:

Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação na Reunião da Coleta Seletiva do Lixo e no Fórum das Licenciaturas

Campus Dom Pedrito

Nome : ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001240/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação na Seleção dos planos PBDA da Comissão de Ensino.

Campus Dom Pedrito

Nome : PAULO RODINEI SOARES LOPES
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001289/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação da Reunião da Proext PBDA

Campus Dom Pedrito

Nome : RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHÉ
Função :
Período da Viagem : 15/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Bento Gonçalves / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001291/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Visita Técnica / Orientada
Descrição : Visita à EMBRAPA Uva e Vinho

Campus Dom Pedrito

Nome : NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Alegrete / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001293/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação na 16ª Reunião Ordinária e na 5ª Reunião Extraordinária do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome : IDA MARIA DE OLIVEIRA
Função :

Período da Viagem : 15/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Bento Gonçalves / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001297/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Visita Técnica / Orientada
Descrição : Visita Técnica à EMBRAPA Uva e Vinhos

Campus Dom Pedrito

Nome : IDA MARIA DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001329/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação Reunião da Coleta Seletiva Solitária

Campus Dom Pedrito

Nome : TISA ECHEVARRIA LEITE
Função :
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Dom Pedrito / Alegrete / Dom Pedrito
Número da Requisição : 001337/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação na 16ª Reunião Ordinária e na 5ª Reunião Extraordinária do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome : NELSON MARIO VICTORIA BARIANI
Função :
Período da Viagem : 29/04/2011 à 06/05/2011
Destino : Itaqui / Curitiba / Itaqui
Número da Requisição : 001280/11
Valor das Diárias (R\$) : 1516,59
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Participar de congresso : Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto em Curitiba

Campus Itaqui

Nome : TELMO ARNALDO BRISSOW
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição : 001005/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participar da VIII reunião do Sistema de Bibliotecas

Campus Itaqui

Nome : EDI FRANCIELE RIES
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição : 001072/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participar como representante da Comissão de Ensino do Campus Itaqui em reunião com a pró-reitoria de Graduação

Campus Itaqui

Nome : CARJONE ROSA GONCALVES
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Itaqui / São Gabriel / Caçapava do Sul / Itaqui
Número da Requisição : 001113/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participar de reunião da Comissão de Extensão em São Gabriel e da Coleta Seletiva Solidária em Caçapava do Sul

Campus Itaqui

Nome : AMAURI NELSON BEUTLER
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição : 001120/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participar de reunião da comissão de Pesquisa

Campus Itaqui

Nome : CRISTIANO RICARDO JESSE
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição : 001197/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participar de reunião da Comissão de Pesquisa, sobre processo de seleção e avaliação de bolsas de Iniciação Científica

Campus Itaqui

Nome : EDI FRANCIELE RIES
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição : 001254/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar de reunião da Comissão de Ensino

Campus Itaqui

Nome : CARJONE ROSA GONCALVES
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição : 001256/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participar de reunião da Comissão de extensão

Campus Itaqui

Nome : EDI FRANCIELE RIES
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 01/05/2011
Destino : Itaqui / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Itaqui
Número da Requisição : 001327/11
Valor das Diárias (R\$) : 1523,91
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : participar do V Congresso Latino Americano e XI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos

Campus Itaqui

Nome : LARISSA CANHADAS BERTAN
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 01/05/2011
Destino : Itaqui / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Itaqui
Número da Requisição : 001328/11
Valor das Diárias (R\$) : 1523,91
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : participar do V Congresso Latino americano e XI Congresso Brasileiro de Alimentos

Campus Itaqui

Nome : LEOMAR HACKBART DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 28/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Itaqui / Passo Fundo / Itaqui
Número da Requisição : 001359/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar do VII Simpósio de Tecnologia de Alimentos para a Região Sul.

Campus Jaguarão

Nome : ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES
Função :
Período da Viagem : 12/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição : 001245/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : convocação do Pró-reitor de Pesquisa para participar de Reunião de Avaliação - Edital PBDA

Campus Jaguarão

Nome : ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY
Função :
Período da Viagem : 12/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição : 001246/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : convocação pela Pró-Reitoria de Graduação dos representantes de cada campus para distribuição de bolsas PBDA

Campus Jaguarão

Nome : MARIA DA GRACA CARVALHO DO AMARAL
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Rio Grande / Jaguarão / Rio Grande
Número da Requisição : 001358/11
Valor das Diárias (R\$) : 564,23
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : participação como membro titular na Banca Examinadora do concurso edital 025/11 - "Letras/Espanhol"

Campus Jaguarão

Nome : MOACIR LOPES DE CAMARGOS
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição : 001362/11
Valor das Diárias (R\$) : 564,23
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos

Descrição : participação como membro titular na Banca Examinadora do concurso edital 025/11 - "Letras/Espanhol"

Campus Jaguarão

Nome : JUCENIR GARCIA DA ROCHA

Função :

Período da Viagem : 14/04/2011 à 15/04/2011

Destino : Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão

Número da Requisição : 001232/11

Valor das Diárias (R\$) : 237,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : participação na reunião de trabalho: Avaliação de projetos e planos de atividades - edital PBDA 2011

Campus Jaguarão

Nome : CATIA ROSANA DIAS GOULART

Função :

Período da Viagem : 30/03/2011 à 01/04/2011

Destino : Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão

Número da Requisição : 000905/11

Valor das Diárias (R\$) : 401,05

Objetivo : Reunião CONSUNI

Descrição : 15ª Reunião ordinária e 4ª reunião extraordinária do Consuni

Campus Jaguarão

Nome : TERESA CRISTINA TOLEDO DE PAULA

Função : NS

Período da Viagem : 27/03/2011 à 01/04/2011

Destino : São Paulo / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / São Paulo

Número da Requisição : 000946/11

Valor das Diárias (R\$) : 1132,80

Objetivo : Participação em Bancas de Concursos

Descrição : Banca do concurso de Museologia/Conservação e Restauro

Campus Jaguarão

Nome : RONALDO BERNARDINO COLVERO

Função :

Período da Viagem : 29/03/2011 à 01/04/2011

Destino : São Borja / Jaguarão / São Borja

Número da Requisição : 001073/11

Valor das Diárias (R\$) : 564,23

Objetivo : Participação em Bancas de Concursos

Descrição : participação na Banca Examinadora do concurso edital 107/10 "Museologia/Conservação e Restauro"

Campus Jaguarão

Nome : TONIA RIBEIRO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 05/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Jaguarão / Caçapava do Sul / Jaguarão
Número da Requisição : 001085/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Convocação para reunião de trabalho da Comissão da Coleta Seletiva Solidária

Campus Jaguarão

Nome : ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES
Função :
Período da Viagem : 30/03/2011 à 01/04/2011
Destino : Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição : 001095/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : 15º reunião ordinária do CONSUNI

Campus Jaguarão

Nome : IDA MARIA MORALES MARINS
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição : 001103/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : participação como palestrante no Fórum das Licenciaturas, dia 7 de abril de 2011, na Unipampa Campus Uruguaiana.

Campus Jaguarão

Nome : ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão
Número da Requisição : 001109/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : reunião do Processo de avaliação e seleção dos Planos de Atividades submetidos ao Edital PBDA nº2/2011, na Modalidade de Iniciação ao Ensino - Monitoria ou Projeto de Ensino

Campus Jaguarão

Nome : JANAINA MENDES DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 11/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Jaguarão / Santana do Livramento

Número da Requisição : 001136/11
Valor das Diárias (R\$) : 727,41
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : participação como Membro Titular na Banca Examinadora do Concurso Edital 25/11 "Administração/Gestão do Turismo" - Unipampa Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome : VERA MARIA GUIMARAES
Função :
Período da Viagem : 11/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Juiz de Fora / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Juiz de Fora
Número da Requisição : 001138/11
Valor das Diárias (R\$) : 727,41
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : participação como Membro Titular da Banca Examinadora do Concurso Edital 25/11 - "Administração/Gestão do Turismo" - Unipampa Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome : JUCENIR GARCIA DA ROCHA
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão
Número da Requisição : 001157/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participação, como Coordenador da Comissão Local de Extensão, em reunião da Pró-Reitoria de Extensão.

Campus Jaguarão

Nome : LUCIO JORGE HAMMES
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição : 001177/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : participação como representante do Curso de História - Unipampa Jaguarão, no Fórum das Licenciaturas.

Campus Jaguarão

Nome : ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011

Destino : Jaguarão / São Gabriel / Jaguarão
Número da Requisição : 001199/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : participação como representante da Comissão de Pesquisa do Campus Jaguarão em reunião convocada pela Reitoria, em São Gabriel.

Campus Jaguarão

Nome : ADEN RODRIGUES PEREIRA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição : 001205/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : participação como representante do Curso EAD - Campus Jaguarão, a ser apresentando no Fórum das Licenciaturas.

Campus Jaguarão

Nome : ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Jaguarão / Acéguia / Jaguarão
Número da Requisição : 001212/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : participar em reunião sobre integração fronteiriça no município de Aceguá juntamente com o professor, do curso de Turismo, Alan Dutra de Melo

Campus Jaguarão

Nome : LUCIANA DAVI TRAVERSO
Função :
Período da Viagem : 11/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Silveira Martins / Jaguarão / Silveira Martins
Número da Requisição : 001255/11
Valor das Diárias (R\$) : 727,41
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : participação como Membro Titular na Banca Examinadora do Concurso Edital 025/11 - Unipampa Jaguarão - "Administração/Gestão do Turismo".

Campus Jaguarão

Nome : IDA MARIA MORALES MARINS
Função :

Período da Viagem : 12/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição : 001253/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : convocação da Pró-Reitoria de Pesquisa para trabalhos de avaliação de projetos para o PBDA

Campus Santana do Livramento

Nome : CRISTIANE PEREIRA MACIEL
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição : 000915/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Atender convocação da coordenadora do sistema de bibliotecas para participar da VIII reunião do SBU a ser realizada na cidade de Bagé/RS no dia 06/04/2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : Maria Ines Moraes Vasquez
Função : NS
Período da Viagem : 06/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Montevideú / Santana do Livramento / Montevideú
Número da Requisição : 001040/11
Valor das Diárias (R\$) : 537,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atender convite do Coordenador do Curso de Administração , Prof. Tiago Zardin Patias, para proferir palestra na aula inaugural da Unipampa Campus Santana do Livramento, no dia 07/04/2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA
Função :
Período da Viagem : 08/04/2011 à 19/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo / Rio de Janeiro / Atlanta / Salt Lake City – Utah / Atlanta / Rio de Janeiro / São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001045/11
Valor das Diárias (R\$) : 0,00
Objetivo : Internacional - Congresso
Descrição : Participação com apresentação de trabalho no evento Western Social Sciences Association 53rd Annual Conference a ser realizado na cidade de Salt Lake City, no período de 13 à 16 de abril de 2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : FRANCIELI CALGARO
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001058/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Atender convocação para participar de reunião da comissão de coleta seletiva solidária a ser realizada na cidade de Caçapava do Sul no dia 06/04/2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001083/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Atender convocação para participação em reunião da pró-reitoria de graduação visando o processo de avaliação e seleção dos planos de atividades submetidos ao edital PBDA 02/2011, a ser realizada na cidade de São Gabriel/RS no dia 05/04/2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : ALCIVIO VARGAS NETO
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001127/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Atender convocação para participar de reunião de análise do processo de avaliação e seleção dos planos de atividades submetidos ao edital PBDA 02/2011, a ser realizado na cidade de São Gabriel no dia 05/04/2011. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da indefinição do meio de transporte a ser utilizado nos trechos.

Campus Santana do Livramento

Nome : RENATO JOSE DA COSTA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da 001131/11

Requisição :**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Convocações - Reitoria

Atender convocação do pró-reitor de pesquisa para participar de reunião visando discutir e analisar o processo de avaliação e seleção das solicitações das bolsas PBDA 02/2011.

Descrição : Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da convocação ser emitida fora de prazo no dia 29/03/2011.

Campus Santana do Livramento**Nome :** VITOR HUGO VEPPO BURGARDT**Função :****Período da Viagem :** 07/04/2011 à 08/04/2011**Destino :** Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento**Número da Requisição :** 001135/11**Valor das Diárias (R\$) :** 237,86**Objetivo :** Comissão Própria de Avaliação - CPA

Atender convocação para participar de reunião da Comissão Central de Avaliação a ser realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2011 na cidade de Uruguaiana/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência na solicitação das diárias em virtude da convocação por parte da coordenadora de avaliação acontecer por email no dia 30/03/2011.

Campus Santana do Livramento**Nome :** ALCIVIO VARGAS NETO**Função :****Período da Viagem :** 14/04/2011 à 14/04/2011**Destino :** Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento**Número da Requisição :** 001207/11**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Convocações - Reitoria

Atender convocação da Pró-Reitora Adjunta de Extensão para reunião sobre Edital PBDA, no dia 12/04/2011 na cidade de Bagé/RS. Não foi possível cumprir o prazo legal de 10 dias de antecedência em virtude da convocação ser emitida no dia 06/04/2011.

Campus Santana do Livramento**Nome :** JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE**Função :****Período da Viagem :** 28/04/2011 à 28/04/2011**Destino :** Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento**Número da Requisição :** 001271/11**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Reunião CONSUNI

Atender convocação para participação na 16ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Unipampa, a ser realizada na cidade de Alegrete/RS no dia 28/04/2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001273/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Atender convocação para participação na 16ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário a ser realizada na cidade de Alegrete/RS no dia 28/04/2011.

Campus Santana do Livramento

Nome : MARCIO PEREIRA CORDEIRO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001367/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : CONVOCAÇÃO PARA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUNI.

Campus São Borja

Nome : DENISE TERESINHA DA SILVA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição : 001296/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : convocação para a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

Campus São Borja

Nome : MARILEIA GOIN
Função :
Período da Viagem : 28/04/2011 à 30/04/2011
Destino : São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição : 001392/11
Valor das Diárias (R\$) : 503,36
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : representar o curso de serviço social na Comissão do Fórum Gaúcho de Supervisores de estágios em Serviço Social.

Campus São Borja

Nome : DILVA CARVALHO MARQUES

Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição : 001024/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião do comite de sistemas de Bibliotecas em Bagé.

Campus São Borja

Nome : LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 07/04/2011
Destino : São Borja / Santa Maria / São Gabriel / Caçapava do Sul / Santa Maria / São Borja
Número da Requisição : 001032/11
Valor das Diárias (R\$) : 659,23
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Convocação para 3ª reunião da CCSS - dia 06/04 as 9 horas no campus de Caçapava.

Campus São Borja

Nome : GEDER LUIS PARZIANELLO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição : 001101/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Representante da Comissão de Pesquisa dos campi da Unipampa para reunião no dia 05 de abril de 2011, das 9h às 17h, no Campus São Gabriel (sala a ser definida). Pauta: • Processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de Iniciação Científica submetidas ao Edital PBDA nº 02/2011.

Campus São Borja

Nome : RONALDO BERNARDINO COLVERO
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 05/04/2011
Destino : São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição : 001102/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Representantes da Coordenação Acadêmica dos campi da Unipampa para reunião no dia 05 de abril de 2011, das 9h às 17h, no Campus São Gabriel (sala a ser definida). Pauta: • Processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de Iniciação Científica submetidas ao Edital PBDA nº 02/2011.

Campus São Borja

Nome : ANDREA DE CARVALHO PEREIRA
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 10/04/2011
Destino : São Borja / Santa Maria / Bagé / São Borja
Número da Requisição : 001104/11
Valor das Diárias (R\$) : 1176,41
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : reunião do VIII reunião do sistema de bibliotecas dia 05/04, e auxiliar na inserção dos livros novos de Bagé no período de 06-08/04/2011.

Campus São Borja

Nome : SIMONE PRIOR PRIETSCH
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição : 001174/11
Valor das Diárias (R\$) : 332,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : A Coordenadoria de Avaliação da Universidade Federal do Pampa convoca os membros da Comissão Central de Avaliação para participar de reunião que ocorrerá no dia 07 de abril de 2011, das 14h às 17h30min, e no dia 08 de abril, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h30min, no Campus Uruguaiana

Campus São Borja

Nome : ELISANGELA MAIA PESSOA
Função :
Período da Viagem : 12/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição : 001176/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ DE ÉTICA E SELEÇÃO DOS ACADÊMICOS PARA OPERAÇÃO RONDON JULHO 2011

Campus São Borja

Nome : GEDER LUIS PARZIANELLO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição : 001202/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Representantes da Comissão de Pesquisa e consultores ad hoc dos campi da Unipampa para reunião no dia 13 de abril de 2011, das 9h às 19h, no Campus Santana do Livramento (sala a ser definida).

Campus São Borja

Nome : FABIO JARDEL GAVIRAGHI

Função :

Período da Viagem : 10/04/2011 à 14/04/2011

Destino : São Borja / Bagé / Dom Pedrito / Alegrete / São Gabriel / São Borja

Número da Requisição : 001221/11

Valor das Diárias (R\$) : 741,23

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Convocado como Coordenador Substituto do curso de Serviço Social - UNIPAMPA, Ao considerar a proposta técnica de capacitação continuada do quadro técnico de assistentes sociais da Universidade e o importante apoio do curso de Serviço Social, convoco-o para participar de uma reunião conjunta PRAEC/Campus Bagé e PRAEC/PROGESP, na cidade de Bagé, na data de 11/04, a partir das 9horas.

Campus São Borja

Nome : RONALDO BERNARDINO COLVERO

Função :

Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011

Destino : São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição : 001236/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Representantes da Comissão de Ensino e consultores ad hoc dos campi da Unipampa para reunião no dia 13 de abril de 2011, das 9h às 19h, no Campus Santana do Livramento (sala a ser definida).

Campus São Borja

Nome : DILVA CARVALHO MARQUES

Função :

Período da Viagem : 25/04/2011 à 29/04/2011

Destino : São Borja / Alegrete / Pelotas / Alegrete / São Borja

Número da Requisição : 001294/11

Valor das Diárias (R\$) : 727,41

Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional

Descrição : Participação do treinamento do portal da Capes na Ufpel, nos dias 26-27-28/04/2011, conforme convocação e programação anexo.

Campus São Borja

Nome : ANDREA DE CARVALHO PEREIRA

Função :

Período da Viagem : 25/04/2011 à 29/04/2011

:

Destino : São Borja / Pelotas / Alegrete / São Borja
Número da Requisição : 001295/11
Valor das Diárias (R\$) : 727,41
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : Participação do treinamento do portal da Capes na Ufpel, nos dias 26-27-28/04/2011, conforme convocação e programação anexo.

Campus São Borja

Nome : JORGE ALEXANDRE DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição : 001348/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : PARTICIPAÇÃO NO FORUM DE SAÚDE E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EM URUGUAIANA.

Campus São Gabriel

Nome : PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 06/04/2011
Destino : São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição : 001046/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião anual da Comissão da Coleta Seletiva Solidária.

Campus São Gabriel

Nome : JEFFERSON MARCAL DA ROCHA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 06/04/2011
Destino : São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição : 001070/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação na reunião anual da Comissão da Coleta Seletiva Solidária da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome : VALDIR MARCOS STEFENON
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 07/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001071/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião do Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome : FRANCINE DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição : 001092/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : VIII Reunião do Sistema de Biblioteca.

Campus São Gabriel

Nome : ANA JULIA TEIXEIRA SENNA
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001118/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Convocação para reunião CPA.

Campus São Gabriel

Nome : ADRIANO LUIS SCHUNEMANN
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001119/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Reunião CPA.

Campus São Gabriel

Nome : JEFERSON LUIS FRANCO
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001208/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Fórum da saúde e ciências biológicas.

Campus São Gabriel

Nome : FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 001216/11
Valor das Diárias : 74,68

(R\$) :

Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Convocação para processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de iniciação científica submetidas ao edital PBDA nº 02/2011.

Campus São Gabriel

Nome : SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 001231/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião PBDA de ensino.

Campus São Gabriel

Nome : ANA CAROLINE PAIM BENEDETTI
Função :
Período da Viagem : 29/04/2011 à 05/05/2011
Destino : São Gabriel / Curitiba / São Gabriel
Número da Requisição : 001250/11
Valor das Diárias (R\$) : 1234,81
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : Participação e apresentação de trabalho no XV Seminário Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR)

Campus São Gabriel

Nome : THAIS POSSER
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 001252/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião PBDA.

Campus São Gabriel

Nome : ANDRES DELGADO CANEDO
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001263/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Fórum de Ciências da Saúde e Biológicas.

Campus São Gabriel

Nome : Roberto Dalla Vecchia
Função : NA

Período da Viagem : 09/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Navegantes / Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre / Navegantes
Número da Requisição : 001283/11
Valor das Diárias (R\$) : 1185,90
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participação da banca de concurso da " área de Análise e purificação de compostos orgânicos aplicados a biotecnologia" edital: 25/11.

Campus São Gabriel

Nome : FABIANA CRISTINA MISSAU
Função :
Período da Viagem : 10/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria
Número da Requisição : 001286/11
Valor das Diárias (R\$) : 999,41
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participar na banca do concurso Docente, Edital 025/11, área de conhecimento " Análise e purificação de compostos orgânicos aplicados a biotecnologia".

Campus São Gabriel

Nome : VERA LUCIA EIFLER LIMA
Função :
Período da Viagem : 10/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre
Número da Requisição : 001288/11
Valor das Diárias (R\$) : 904,41
Objetivo : Participação em Bancas de Concursos
Descrição : Participação na banca de concurso para docente Edital 025/11. " Analise e purificação de compostos orgânicos aplicados a biotecnologia".

Campus São Gabriel

Nome : FRANCINE DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Rio Grande / Pelotas / São Gabriel
Número da Requisição : 001290/11
Valor das Diárias (R\$) : 496,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Treinamento do Portal Capes - Programa ProMultiplicar - UFPEL

Campus São Gabriel

Nome : ADRIANO LUIS SCHUNEMANN
Função :
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição : 001315/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : 16º reunião ordinária CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome : JEFFERSON MARCAL DA ROCHA
Função :
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição : 001317/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : 16º reunião CONSUNI e 5º reunião extraordinária.

Campus São Gabriel

Nome : MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ
Função :
Período da Viagem : 08/04/2011 à 09/04/2011
Destino : Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição : 001330/11
Valor das Diárias (R\$) : 251,68
Objetivo : Mobilidade Docente
Descrição : Ministrar aulas no Curso de Especialização Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade.

Campus São Gabriel

Nome : MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ
Função :
Período da Viagem : 15/04/2011 à 16/04/2011
Destino : Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição : 001331/11
Valor das Diárias (R\$) : 251,68
Objetivo : Mobilidade Docente
Descrição : Aulas ministradas na disciplina Tecnologias Educacionais, no curso de Especialização Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade.

Campus São Gabriel

Nome : ANGELA MARIA HARTMANN
Função :
Período da Viagem : 29/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001344/11
Valor das Diárias : 251,68

(R\$) :

Objetivo : Mobilidade Docente
Descrição : Ministra aulas no curso de Pós Graduação Latu Sensu em Educação - Interdisciplinaridade e Transversalidade.

Campus São Gabriel

Nome : RICARDO JOSE GUNSKI
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição : 001387/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : 5º reunião extraordinária e 16º reunião CONSUNI.

Campus Uruguiana

Nome : MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO
Função :
Período da Viagem : 04/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Uruguiana / Bagé / Uruguiana
Número da Requisição : 000947/11
Valor das Diárias (R\$) : 496,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de reunião do Sistema de Bibliotecas, dia 6 de abril de 2011, no Campus Bagé.

Campus Uruguiana

Nome : MARYSABEL PINTO TELIS SILVEIRA
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 10/04/2011
Destino : Uruguiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Uruguiana
Número da Requisição : 001019/11
Valor das Diárias (R\$) : 1009,35
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalho intitulado "Relato de Caso de Atenção Farmacêutica Domiciliar a Usuário Hipertenso: Troca de Medicamentos", no PCARE 2011 - Congresso Brasileiro de Farmacêuticos Clínicos, em São Paulo/SP, dias 7 a 9 de abril de 2011.

Campus Uruguiana

Nome : FABIANE MOREIRA FARIAS
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana
Número da Requisição : 001043/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião convocada pelo presidente da Comissão Coleta Seletiva Solidária, dia 6 de abril próximo, no Campus Caçapava do Sul/RS.

Campus Uruguiana

Nome : ELENA MARIA BILLIG MELLO

Função :

Período da Viagem : 26/04/2011 à 30/04/2011

Destino : Uruguiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Uruguiana

Número da Requisição : 001053/11

Valor das Diárias (R\$) : 995,53

Objetivo : Nacional - Congresso

Descrição : Participar do "25º Simpósio Brasileiro e 2º Congresso Ibero-americano de Política e Administração da Educação - ANPAE", PUC/SP, em São Paulo/SP, dias 26 a 30 de abril de 2011.

Campus Uruguiana

Nome : VANDERLEI FOLMER

Função :

Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011

Destino : Uruguiana / São Gabriel / Uruguiana

Número da Requisição : 001108/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião sobre o PBDA, em São Gabriel, dia 5 de abril de 2011. Anexada justificativa para solicitação fora de prazo.

Campus Uruguiana

Nome : JUSSARA MENDES LIPINSKI

Função :

Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011

Destino : Uruguiana / São Gabriel / Uruguiana

Número da Requisição : 001114/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião sobre processo de avaliação e seleção de bolsas, convocada pela PROPESQ, em São Gabriel, dia 5 de abril de 2011. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome : CENIR GONCALVES TIER

Função :

Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011

Destino : Uruguiana / São Gabriel / Uruguiana

Número da 001115/11

Requisição :**Valor das Diárias (R\$) :** 74,68**Objetivo :** Convocações - Reitoria**Descrição :** Participar de reunião sobre Avaliação de projetos – Edital PBDA, convocada pela PROEXT, em São Gabriel, dia 5 de abril de 2011. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiana**Nome :** CARINA MARQUES MILANO**Função :****Período da Viagem :** 04/04/2011 à 06/04/2011**Destino :** Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana**Número da Requisição :** 001123/11**Valor das Diárias (R\$) :** 496,05**Objetivo :** Convocações - Reitoria**Descrição :** Participar da VIII Reunião do Sistema de Bibliotecas, em Bagé, dia 5 de abril de 2011. Foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiana**Nome :** MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO**Função :****Período da Viagem :** 13/04/2011 à 15/04/2011**Destino :** Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana**Número da Requisição :** 001213/11**Valor das Diárias (R\$) :** 584,55**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** Realizar visita técnica à UFRGS/ CPD, em Porto Alegre, dia 14 de abril de 2011, com objetivo de conhecer o processo de automação adotada pela Universidade. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiana**Nome :** RENATA MONTAGNER**Função :****Período da Viagem :** 03/04/2011 à 05/04/2011**Destino :** Uruguaiana / Santa Maria / Uruguaiana**Número da Requisição :** 001215/11**Valor das Diárias (R\$) :** 414,86**Objetivo :** Nacional - A Serviço**Descrição :** Realizar visita técnica à Farmácia Escola da UFSM e a Seccional Santa Maria do Conselho Regional de Farmácia do RS, dia 4 de abril. Foi anexado arquivo Requisição contendo a justificativa para solicitação com atraso.

Campus Uruguaiana**Nome :** JUSSARA MENDES LIPINSKI

Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Uruguaiiana / Santana do Livramento / Uruguaiiana
Número da Requisição : 001224/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da reunião convocada pela Pró-reitoria de Pesquisa, no dia 13 de abril, em Santana do Livramewnto, para tratar de assuntos ref. a bolsas de iniciação científica. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiiana

Nome : MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 18/04/2011
Destino : Uruguaiiana / Jaguarão / Uruguaiiana
Número da Requisição : 001228/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de reunião para planejamento do Seminário de Mobilização e Articulação, referente ao movimento social negro, a qual a servidora faz parte, no Campus Jaguarão dia 18 de abril. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiiana

Nome : CENIR GONCALVES TIER
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Uruguaiiana / São Gabriel / Uruguaiiana
Número da Requisição : 001247/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de reunião convocada pela PROEXT, dia 14/04 em São Gabriel, para tratar da avaliação e projetos extensão bolsas PBDA. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiiana

Nome : DECIO ADAIR REBELLATTO DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Uruguaiiana / Bagé / Uruguaiiana
Número da Requisição : 001251/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Visita Técnica / Orientada

Descrição : Ministrar aula prática, com visita orientada na EMBRAPA/ Bagé, aos alunos do 5º semestre do Curso de Veterinária, dia 13 de abril. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome : MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO
Função :
Período da Viagem : 25/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Uruguiana / Pelotas / Uruguiana
Número da Requisição : 001265/11
Valor das Diárias (R\$) : 822,41
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar de treinamento no Portal da CAPES, na UFPEL, Pelotas/RS, dias 26 a 28 de abril de 2011.

Campus Uruguiana

Nome : VANDERLEI FOLMER
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana
Número da Requisição : 001303/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de reunião convocada pela PROGRAD, em Santana do Livramento, dia 13 de abril, sobre PBDA 2011. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome : TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA
Função : NS
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre
Número da Requisição : 001385/11
Valor das Diárias (R\$) : 265,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar como palestrante da Semana Acadêmica dos Cursos de Educação Física e Ciências da Natureza, dia 24 de abril de 2011, no Campus Uruguiana. Anexada justificativa para solicitação ora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome : SANTOS ELI FAGUNDES
Função : NS
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre
Número da Requisição : 001390/11

Valor das Diárias (R\$) : 265,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participara como palestrante na Semana Acadêmica dos Cursos de Educação Física e Ciências da Natureza, no Campus Uruguiana, dia 27 de abril. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : FERNANDA DO AMARAL XIMENDES
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 07/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001356/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : participação no fórum de licenciatura dia 07 de abril de 2011.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : NORBERTO HOPPEN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 29/03/2011 à 01/04/2011
Destino : Uruguiana / Uruguiana / Bagé
Número da Requisição : 000868/11
Valor das Diárias (R\$) : 684,98
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Visita de reconhecimentos; Reunião Ordinária do CONSUNI e Reunião Extraordinária do CONSUNI.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : ALINE SOUZA DA LUZ
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguiana / Bagé
Número da Requisição : 001026/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Organização e participação do Fórum das Ciências Sociais Aplicadas e Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : MARLENE GALLINA REGO
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Uruguiana / Bagé
Número da Requisição : 001027/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Organização e participação do Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : PABLO CHAVES ORTIZ

Função :

Período da Viagem : 06/04/2011 à 10/04/2011

Destino : Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição : 001091/11

Valor das Diárias (R\$) : 832,35

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar do curso Prático de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a ser realizado no período de 07/04/2011 a 08/04/2011 na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : BRUNO MARTINATO DE BARROS

Função :

Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011

Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé

Número da Requisição : 001066/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião dos representantes da Comissão de Ensino, em São gabriel.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : BRUNO MARTINATO DE BARROS

Função :

Período da Viagem : 01/04/2011 à 01/04/2011

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 001067/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião sobre o SIPPEE.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : NORBERTO HOPPEN

Função : CD-0002

Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011

Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé

Número da Requisição : 001162/11

Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Fórum das Licenciaturas da UNIPAMPA.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : AMANDA MEINCKE MELO

Função :

Período da Viagem : 07/04/2011 à 09/04/2011

Destino : Alegrete / Uruguiana / Uruguiana
Número da Requisição : 001169/11
Valor das Diárias (R\$) : 414,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Forum das Licenciaturas e reunião com a Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : CAMILA FELIN NUNES
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição : 001183/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião no Campus Santana do Livramento sobre tratativas de estágios.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição : 001184/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião no Campus Santana do Livramento sobre tratativas de estágios.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 27/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001226/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião para tratativas sobre informatização de estágios.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : CARINA FAGUNDES TEIXEIRA
Função :
Período da Viagem : 11/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001227/11
Valor das Diárias (R\$) : 496,05
Objetivo : Visita Técnica / Orientada
Descrição : participação como coordenação de extensão da seleção do rondon - operação peixe boi dia 12 e reunião PROEXT MEC/SESu dia 13 de abril.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : RICARDO BRIAO LEMOS
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001242/11
Valor das Diárias (R\$) : 187,38
Objetivo : Visita Técnica / Orientada
Descrição : Autorização para visita ao CPD/UFRGS para tratar de assuntos inerentes a Biblioteca Digital para a UNIPAMPA. Ocorrerá no dia 14/04, às 14h, em Porto Alegre.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : NORBERTO HOPPEN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre
Número da Requisição : 001264/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : BRUNO MARTINATO DE BARROS
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Santana do Livramento / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001257/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião de seleção de planos de atividade PBDA - Ensino - Edital 2011.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : ALINE SOUZA DA LUZ
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiiana / Bagé
Número da Requisição : 001275/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação e organização do Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : MARLENE GALLINA REGO
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiiana / Bagé
Número da Requisição : 001266/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação e organização do Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : SARA MASCARENHAS TARASUK
Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001302/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Preparação e assessoramento da 16ª Reunião Ordinária e da 5ª Reunião Extraordinária do CONSUNI.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : RICARDO BRIAO LEMOS
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001311/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participação no Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas representando a Coordenadoria de EAD, no período de 18 a 19 de abril, na cidade de Uruguaiana-RS.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE
Função : CD-0001
Período da Viagem : 28/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre
Número da Requisição : 001322/11
Valor das Diárias (R\$) : 352,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Presidir a 5ª Reunião Extraordinária do CONSUNI, Participar da aula inaugural do Campus Uruguaiana, Conduzir a cerimônia de colação de grau em gabinete no Campus Uruguaiana.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : NORBERTO HOPPEN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001332/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Acompanhamento da avaliação in loco do Curso de Enfermagem; Reunião Extraordinária e Reunião Ordinária do CONSUNI.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : ALINE SOUZA DA LUZ
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 26/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001374/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião de trabalho da CAP, no Campus Alegrete.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : CARINA FAGUNDES TEIXEIRA
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 26/04/2011
Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição : 001357/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Visita Técnica / Orientada
Descrição : participação em reunião com o campus bagé/coordenação administrativa, comissão de extensão e profª valeria crexi aprovada no proext mec 2010.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : ULRIKA ARNS
Função : CD-0003
Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001376/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : Participar do Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : ULRIKA ARNS
Função : CD-0003
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001378/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : Participar do Fórum das Licenciaturas

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : ULRIKA ARNS
Função : CD-0003

Período da Viagem : 11/04/2011 à 12/04/2011
Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição : 001389/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião sobre orçamento e execução orçamentária 2011, dia 11/04, e de reunião para avaliação de projetos e programas PROEXT MEC 2011, dia 12/04.

Reitoria
Nome : ROSANGELA BEATRIZ BUHSE
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001148/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : reunião de avaliação das solicitações de bolsas de Iniciação Científica.

Reitoria
Nome : ROSANGELA BEATRIZ BUHSE
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição : 001198/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de Iniciação Científica submetidas ao Edital PBDA nº 02/2011.

Reitoria
Nome : DANIELE MEDIANEIRA RIZZETTI
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 001220/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar da reunião seleção de planos de atividade PBDA - Ensino - Edital 2011.

Reitoria
Nome : LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 001241/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de Iniciação Científica submetidas ao Edital PBDA nº 02/2011.

Reitoria
Nome : LUCIANO ANCHIETA BENITEZ
Função :
Período da Viagem : 26/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Curitiba / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001352/11
Valor das Diárias (R\$) : 741,83
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar do curso " Aspectos polêmicos das alterações contratuais: objeto, prazo e valor".

Reitoria
Nome : CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/03/2011 à 01/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 000914/11
Valor das Diárias (R\$) : 1146,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : III Encontro Nacional de Multiplicadores em Gestão de Pessoas.

Reitoria
Nome : ROCHELE SCHUCK KASPER
Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição : 000993/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : II Reunião Técnica de Equipe da Área de Desenvolvimento de Pessoal de IFES da Região Sul.

Reitoria
Nome : EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001262/11
Valor das Diárias (R\$) : 285,05
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : 16ª Reunião Ordinária do CONSUNI

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE
Função : CD-0003
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição : 001033/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Fórum das Ciências Sociais Aplicadas, em São Borja, e do Fórum das Licenciaturas, em Uruguaiana.

Reitoria

Nome : YUCATAN COSTA
Função :
Período da Viagem : 27/03/2011 à 02/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001020/11
Valor das Diárias (R\$) : 1406,51
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar do curso Virtualização de Servidores, promovido pela RNP.

Reitoria

Nome : CHARLES RODRIGUES BASTOS
Função :
Período da Viagem : 27/03/2011 à 02/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001021/11
Valor das Diárias (R\$) : 1406,51
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar do curso Virtualização de Servidores, promovido pela RNP.

Reitoria

Nome : RODRIGO FRACARI
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 10/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001056/11
Valor das Diárias (R\$) : 832,35
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar do Curso Prático de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a ser realizado no período de 07/04/2011 à 08/04/2011, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Reitoria

Nome : JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES

Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição : 001052/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar da reunião técnica IFES região sul na FURG Rio Grande.

Reitoria
Nome : EVERSON FERREIRA MENEZES
Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição : 001054/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar da reunião técnica IFES região sul na FURG Rio Grande.

Reitoria
Nome : EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR
Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição : 001055/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar da reunião técnica IFES região sul na FURG Rio Grande.

Reitoria
Nome : DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA
Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição : 001285/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar da reunião técnica das IFES região sul na FURG nos dias 19 e 20 de abril de 2011 em Rio Grande.

Reitoria
Nome : MICHELE DA SILVA BARBOSA
Função :
Período da Viagem : 19/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Bagé / Rio Grande / Pelotas
Número da Requisição : 001064/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : II Reunião Técnica de Equipes da Área de Desenvolvimento de pessoal de IFES da Região Sul.

Reitoria

Nome : ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES
Função :
Período da Viagem : 01/04/2011 à 01/04/2011
Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição : 001086/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião com o NTI para tratar do SIPPEE, dia 01 de abril, em Alegrete.

Reitoria

Nome : DIOGO LARRI SPENCER ALVES
Função :
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001093/11
Valor das Diárias (R\$) : 187,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fazer certificação digital no SERPRO.

Reitoria

Nome : JULIANA PESSOLANO
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001124/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Participar da reunião da Comissão Própria de Avaliação que será realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2011 em Uruguaiana.

Reitoria

Nome : ANA PAULA LUDTKE FERREIRA
Função :
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição : 001125/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Participar da reunião da Comissão Própria de Avaliação que será realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2011 em Uruguaiana.

Reitoria

Nome : CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO
Função : NS
Período da Viagem : 07/04/2011 à 08/04/2011
Destino : Santana do Livramento / Uruguiana / Santana do Livramento
Número da Requisição : 001126/11
Valor das Diárias (R\$) : 265,50
Objetivo : Comissão Própria de Avaliação - CPA
Descrição : Participar da reunião da Comissão Própria de Avaliação que será realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2011 em Uruguiana.

Reitoria

Nome : RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição : 001132/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Trabalho de dimensionamento no campus Jaguarão.

Reitoria

Nome : CLARISSA FERIGOLLO
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 07/04/2011
Destino : Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição : 001133/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização de trabalho de dimensionamento no campus Jaguarão.

Reitoria

Nome : VINICIUS JACQUES GARCIA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 08/04/2011 à 09/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001171/11
Valor das Diárias (R\$) : 366,88
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Reitoria

Nome : EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 14/04/2011 à 16/04/2011

Destino : Bagé / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001139/11
Valor das Diárias (R\$) : 585,80
Objetivo : Seminários, Congressos, Fóruns, etc. - Nacional
Descrição : FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA REGIONAL SUL Florianópolis, 14 e 15 de Abril de 2011

Reitoria

Nome : ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função :
Período da Viagem : 10/04/2011 à 16/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001143/11
Valor das Diárias (R\$) : 1406,51
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar do curso IPv6 Básico, promovido pela Escola Superior de Redes - RNP.

Reitoria

Nome : RICARDO LAZZARI DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 10/04/2011 à 16/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001144/11
Valor das Diárias (R\$) : 1406,51
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participar do curso IPv6 Básico, promovido pela Escola Superior de Redes - RNP.

Reitoria

Nome : EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 05/04/2011 à 05/04/2011
Destino : Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição : 001146/11
Valor das Diárias (R\$) : 88,45
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : reunião de avaliação das solicitações de bolsas de Iniciação Científica.

Reitoria

Nome : LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 10/04/2011 à 15/04/2011
Destino : São Borja / Bagé / Dom Pedrito / Alegrete / Porto Alegre / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição : 001156/11

Valor das Diárias (R\$) : 1178,76
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reuniões com direções dos campi de Bagé, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana. Reuniões com a Secretaria de Assistência Estudantil da UFRGS e Comissão de processo seletivo para indígenas com representantes na UFRGS. Reuniões PROGRAD, PROEXT e PROPESQ em São Gabriel e Bagé.

Reitoria

Nome : LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN
Função :
Período da Viagem : 06/04/2011 à 06/04/2011
Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição : 001159/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participação na 3ª Reunião da Coleta Seletiva Solidária, por convocação do presidente da comissão, Jefferson Marçal da Rocha.

Reitoria

Nome : CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES
Função :
Período da Viagem : 11/04/2011 à 12/04/2011
Destino : Bagé / Erechim / Bagé
Número da Requisição : 001164/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : FAZER ACEITAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO EM VEÍCULO DA UNIPAMPA - TROCA DE BANCADA

Reitoria

Nome : VINICIUS JACQUES GARCIA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 11/04/2011 à 11/04/2011
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 001172/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião na PROPLAN- orçamento

Reitoria

Nome : PAULO CESAR BARBOSA ALVES
Função :
Período da Viagem : 09/04/2011 à 16/04/2011
Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Caçapava do Sul
Número da Requisição : 001182/11

Valor das Diárias (R\$) : 1618,91
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação no curso Completo de Gestão de Materiais : Planejamento, Almojarifado, Compras e Estoque, de 11 a 15 de abril.

Reitoria
Nome : EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição : 001192/11
Valor das Diárias (R\$) : 88,45
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Processo de avaliação e seleção das solicitações de bolsas de Iniciação Científica submetidas ao Edital PBDA nº 02/2011.

Reitoria
Nome : REINALDO REDISS RIBEIRO
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição : 001201/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita Técnica para implantação do serviço de telefonia no campus São Gabriel.

Reitoria
Nome : CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Função :
Período da Viagem : 12/04/2011 à 16/04/2011
Destino : Bagé / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 001206/11
Valor das Diárias (R\$) : 995,53
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação no Curso de Iniciação à Controladoria e Auditoria Interna

Reitoria
Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE
Função : CD-0003
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 001222/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião seleção de planos de atividade PBDA - Ensino - Edital 2011.

Reitoria

Nome : VINICIUS JACQUES GARCIA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 18/04/2011 à 20/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001214/11
Valor das Diárias (R\$) : 593,05
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião com o Presidente da Capes

Reitoria

Nome : RAFAELA RIOS
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 18/04/2011
Destino : São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição : 001223/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da 2ª reunião de Pró-Reitores Acadêmicos e suas representações técnicas, na condição de Chefe da Divisão de Programas, Benefícios e Auxílios da PRAEC.

Reitoria

Nome : CLARISSA FERIGOLLO
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição : 001229/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização de trabalho de dimensionamento no campus Itaqui.

Reitoria

Nome : RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMEZ
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição : 001230/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realização de trabalho de dimensionamento no campus Itaqui.

Reitoria

Nome : CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 13/04/2011 à 14/04/2011
Destino : Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição : 001235/11

Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Visita de procedimento técnico ao Campus Itaqui para trabalho de dimensionamento.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0003

Período da Viagem : 11/04/2011 à 11/04/2011

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 001237/11

Valor das Diárias (R\$) : 91,93

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar de reunião sobre orçamento e execução orçamentária 2011.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0003

Período da Viagem : 18/04/2011 à 19/04/2011

Destino : São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel

Número da Requisição : 001238/11

Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar do Fórum da Saúde e das Ciências Biológicas.

Reitoria

Nome : DIEGO LUIS KREUTZ

Função : CD-0004

Período da Viagem : 11/04/2011 à 11/04/2011

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição :
001244/11

Valor das Diárias (R\$) : 91,93

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar de reunião sobre orçamento e execução orçamentária 2011 - PROPLAN.

Reitoria

Nome : RAFAEL PARIS DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 11/04/2011 à 11/04/2011

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 001258/11

Valor das Diárias (R\$) : 74,68

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar da reunião de definição do orçamento 2011 - PROPLAN.

Reitoria

Nome : EVERTON BONOW

Função : CD-0003

Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001261/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação Reunião Consuni 16ª RO em Alegrete.

Reitoria

Nome : MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON
Função :
Período da Viagem : 14/04/2011 à 15/04/2011
Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição : 001268/11
Valor das Diárias (R\$) : 385,96
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar visita técnica na UFRGS - Biblioteca Digital.

Reitoria

Nome : LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 25/04/2011 à 27/04/2011
Destino : Rio de Janeiro / Brasília / Porto Alegre
Número da Requisição : 001269/11
Valor das Diárias (R\$) : 723,30
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar, enquanto membro da Comissão da Pesquisa do Perfil dos Estudantes de Graduação Presencial das IFES, de reunião a se realizar na ANDIFES em Brasília.

Reitoria

Nome : ANA PAULA LUDTKE FERREIRA
Função :
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001349/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participar da 16ª Reunião Ordinária do CONSUNI no dia 28 de abril de 2011 em Alegrete.

Reitoria

Nome : LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/04/2011 à 29/04/2011
Destino : Porto Alegre / Alegrete / São Borja
Número da Requisição : 001279/11
Valor das Diárias (R\$) : 289,61
Objetivo : Reunião CONSUNI

Descrição : Participar da 16ª Reunião Ordinária e da 5ª Reunião Extraordinária do Consuni em Alegrete no dia 28 de abril.

Reitoria

Nome : VANESSA ABREU DIAS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 25/04/2011 à 28/04/2011

Destino : Bagé / Pelotas / Bagé

Número da Requisição : 001284/11

Valor das Diárias (R\$) : 779,98

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Treinamento do Portas de Periódicos da Capes 2011, nos dias 26 a 28 de Abril na cidade de Pelotas.

Reitoria

Nome : LUIZ OSORIO ROCHA DOS SANTOS

Função : CD-0003

Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 001282/11

Valor das Diárias (R\$) : 91,93

Objetivo : Reunião CONSUNI

Descrição : Participar da 16ª Reunião Ordinária do CONSUNI a ser realizada no dia 28 de abril de 2011 em Alegrete.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0003

Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

Número da Requisição : 001312/11

Valor das Diárias (R\$) : 289,61

Objetivo : Reunião CONSUNI

Descrição : Participar de reunião sobre Processos de Ingresso na UNIPAMPA, da 16ª Reunião Ordinária e da 5ª Reunião Ordinária do CONSUNI.

Reitoria

Nome : RAFAEL PARIS DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011

Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete

Número da Requisição : 001318/11

Valor das Diárias (R\$) : 1329,81

Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria

Nome : LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 18/04/2011 à 18/04/2011
Destino : São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição : 001313/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da 2ª Reunião de Pró-Reitores Acadêmicos - PBDA 01/2011, no dia 18 de abril em Uruguaiana.

Reitoria

Nome : PEDRO CONRAD JUNIOR
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete
Número da Requisição : 001319/11
Valor das Diárias (R\$) : 1329,81
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria

Nome : CHARLES RODRIGUES BASTOS
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete
Número da Requisição : 001320/11
Valor das Diárias (R\$) : 1329,81
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria

Nome : ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete
Número da Requisição : 001321/11

Valor das Diárias (R\$) : 1329,81
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria
Nome : PIERO SILVA SALABERRI
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete
Número da Requisição : 001323/11
Valor das Diárias (R\$) : 1329,81
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria
Nome : SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 18/04/2011 à 18/04/2011
Destino : São Borja / Uruguiana / São Borja
Número da Requisição : 001340/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Reunião com a Coordenadora da CAP em Uruguiana no dia 18 de abril.

Reitoria
Nome : SERGIO LUIS DILL
Função :
Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete
Número da Requisição : 001342/11
Valor das Diárias (R\$) : 1234,81
Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria
Nome : DIEGO LUIS KREUTZ
Função : CD-0004
Período da Viagem : 24/04/2011 à 30/04/2011
Destino : Alegrete / Florianópolis / Alegrete
Número da Requisição : 001343/11
Valor das Diárias : 1488,96

(R\$) :

Objetivo : Nacional - Congresso
Descrição : Apresentar trabalhos técnicos no V Workshop de Tecnologia de Informação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Reitoria

Nome : JEAN NUNES LANER
Função :
Período da Viagem : 13/04/2011 à 13/04/2011
Destino : Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição : 001345/11
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita Técnica para implantação do serviço de telefonia no campus São Gabriel.

Reitoria

Nome : CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 28/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001346/11
Valor das Diárias (R\$) : 91,93
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : 16ª Reunião Ordinária do CONSUNI e 5ª Reunião Extraordinária

Reitoria

Nome : CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 28/04/2011
Destino : Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição : 001350/11
Valor das Diárias (R\$) : 237,86
Objetivo : Reunião CONSUNI
Descrição : Participação na 5ª reunião extraordinária e 16ª reunião ordinária do CONSUNI

Reitoria

Nome : GILVANE BELEM CORREIA
Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 29/04/2011
Destino : São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição : 001360/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de Reunião com o NUDE em Alegrete no dia 28 de abril e Reunião do Processo de Ingresso no dia 29 de abril.

Reitoria

Nome : CARINA TEIXEIRA LEITE

Função :
Período da Viagem : 27/04/2011 à 29/04/2011
Destino : São Borja / Alegrete / Santa Maria
Número da Requisição : 001363/11
Valor das Diárias (R\$) : 401,05
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar de Reunião com o NUDE em Alegrete no dia 28 de abril e Reunião do Processo de Ingresso no dia 29 de abril.

PARTE 4**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****Férias:**

NOME	ANO	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	2011	11/abr/11	20/abr/11
AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	2011	24/abr/11	08/mai/11
ANA LUIZA WICKBOLDT SCHNEIDER	2011	04/abr/11	04/abr/11
ANALIA DEL VALLE GARNERO	2010	09/abr/11	23/abr/11
ANDREIA ESTRAICH DA SILVA	2011	28/abr/11	27/mai/11
CARLA MARIA SIMOES SICA	2011	11/abr/11	17/abr/11
CEDENIR BORGHETTI	2011	11/abr/11	20/abr/11
CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	2011	11/abr/11	20/abr/11
CLEIDI VICTORIA PINTO	2011	25/abr/11	25/abr/11
DANIEL FRANCO	2011	11/abr/11	20/abr/11
DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	2011	11/abr/11	11/abr/11
ELOIR MISSIO	2010	29/abr/11	12/mai/11
EVANDRO BARBOSA LEMOS	2011	06/abr/11	20/abr/11
FABIANO ZANINI SOBROSA	2011	06/abr/11	15/abr/11
FABRICIO GARCIA MARCON	2011	25/abr/11	04/mai/11
GEISE LORETO LAUS VIEGA	2011	04/abr/11	13/abr/11
GREICE LOPES MAIA	2011	11/abr/11	19/abr/11
HELENA LISBOA MAGALHAES	2011	11/abr/11	20/abr/11
HELYNA DEWES	2011	25/abr/11	04/mai/11
JOCELAINE GOMES GARAIALDI	2011	25/abr/11	04/mai/11
JORGE EDUARDO MACHADO	2011	25/abr/11	04/mai/11
JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	2011	25/abr/11	09/mai/11
JUMAR LUIS RUSSI	2010	21/abr/11	22/abr/11
LETICIA DIBI BEVILAQUA	2011	11/abr/11	20/abr/11
LUCIANA BORBA BENETTI	2010	25/abr/11	09/mai/11
LUCIANO GONCALVES DA SILVA	2011	01/abr/11	30/abr/11
LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	2010	25/abr/11	04/mai/11
LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS	2011	11/abr/11	20/abr/11
MARILENA CORREA FIALHO	2011	04/abr/11	18/abr/11
MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN	2011	11/abr/11	20/abr/11
MELISE PERUCHINI	2011	25/abr/11	04/mai/11
MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	2010	18/abr/11	19/abr/11
PABLO CHAVES ORTIZ	2011	11/abr/11	11/abr/11

PATRIC DA SILVA RIBEIRO	2011	25/abr/11	04/mai/11
PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	2011	11/abr/11	20/abr/11
QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	2011	25/abr/11	04/mai/11
RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ	2011	25/abr/11	04/mai/11
RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	2011	11/abr/11	20/abr/11
RICARDO JOSE GUNSKI	2010	09/abr/11	23/abr/11
RODRIGO TAROUCO DA FONSECA	2010	11/abr/11	22/abr/11
ROSEANE BUENO LANGARO	2011	11/abr/11	20/abr/11
TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	2011	25/abr/11	14/mai/11
TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	2011	05/abr/11	11/abr/11
TELVIO RODRIGUES LISCANO	2010	11/abr/11	20/abr/11

Afastamentos:

Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	Doação de Sangue	30MAR2011 30MAR2011 30MAR2011
DIOGO ALVES ELWANGER	Casamento	11MAR2011 18MAR2011 18MAR2011
PATRICIA MOURA PINHO	Falecimento de Pessoa da Família	11MAR2011 18MAR2011 18MAR2011
LUCIANA GARCIA DE MELLO	Licença Gestante	31MAR2011 28JUL2011 28JUL2011
WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	Licença Paternidade	06ABR2011 10ABR2011 10ABR2011
SERGIO DIAS DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	31MAR2011 04ABR2011 04ABR2011
CLAUDIO VINICIUS DE SENNA GASTAL JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	17ABR2011 16MAI2011 16MAI2011 18MAR2011 31MAR2011 31MAR2011
EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	22FEV2011 25FEV2011 25FEV2011
EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	13ABR2011 11JUN2011 03JUN2011
RICARDO BARRETO DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	11ABR2011 12ABR2011 12ABR2011
RODRIGO DA SILVA RAMOS	Licença Tratamento de Saúde	11ABR2011 25ABR2011 25ABR2011
ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	Licença Tratamento de Saúde	28MAR2011 11ABR2011 11ABR2011
FERNANDA ZIANA MENDES	Licença Tratamento de Saúde	28MAR2011 31MAR2011 31MAR2011
DAIANE BALCONI BEVILAQUA	Licença Tratamento de Saúde	02ABR2011 01MAI2011 01MAI2011 04ABR2011 23ABR2011 23ABR2011
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	09MAR2011 11MAR2011 11MAR2011
BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	12ABR2011 16ABR2011 16ABR2011
BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	21FEV2011 07MAR2011 07MAR2011
ALINE SOUZA DA LUZ	Licença Tratamento de Saúde	21MAR2011 25MAR2011 25MAR2011
CARINA MARQUES MILANO	Licença Tratamento de Saúde	24MAR2011 25MAR2011 25MAR2011
LUCIANO GONCALVES DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	08MAR2011 06ABR2011 06ABR2011
TONIA RIBEIRO DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	02ABR2011 17ABR2011 17ABR2011
DANIELA FIORAVANTE REGINA	Licença Tratamento de Saúde	07FEV2011 11FEV2011 11FEV2011 28MAR2011 01ABR2011 01ABR2011
LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER	Licença Doença da Pessoa da Família (Até 60 dias)	04ABR2011 18MAI2011 18MAI2011
SERGIO LUIS DILL	Licença Doença da Pessoa da Família (Até 60 dias)	07ABR2011 05JUN2011 05JUN2011
SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	Licença Gestante - Prorrogação	21MAR2011 30MAR2011 30MAR2011
ROSALIA ANTUNES MARTINS	Licença Doença da Pessoa da Família (Inferior 15 dias)	30AGO2010 02SET2010 02SET2010
CRISTIANE DEGEN CHAGAS	Licença Doença da Pessoa da Família (Inferior 15 dias)	01ABR2011 10ABR2011 10ABR2011
BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Licença Doença da Pessoa da Família (Inferior 15 dias)	
JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	Licença Doença da Pessoa da Família (Inferior 15 dias)	
CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	Licença Doença da Pessoa da Família (Inferior 15 dias)	

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, 48, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ALINE MARTINELLI PICCININI, brasileira, solteira**, CPF nº 026.096.409-35, residente e domiciliado na **Rua Coronel Genuíno, nº 342/314, Bairro Centro, Porto Alegre/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 08/2010 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 29 de abril de 2011 até 16 de julho de 2011. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Aline Martinelli Piccinini

TESTEMUNHAS:

Carlos Maximiliano Dutra

Elton Luis Gasparotto Denardin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, 48, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ANA ZILDA CEOLIN COLPO, brasileira, separada**, CPF nº 767.359.400-59, residente e domiciliado na **Rua João Telles, nº 1975, Bairro Centro, Bagé/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 07/2010 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 28 de abril de 2011 até 16 de julho de 2011. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Ana Zilda Ceolin Colpo

TESTEMUNHAS:

Carlos Maximiliano Dutra

Elton Luis Gasparotto Denardin

CONTRATO n° 005/2011

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de abril de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, n° 48, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF n° 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **PAULO CÉSAR ALMEIDA MENEZES, brasileiro, casado, CPF n° 652.027.590-53**, residente e domiciliado na **Rua Bahia, 137 B, Santos Dumont, Alegrete/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei n° 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo Unipampa, protocolado sob o n° **23100.0000111/2011-54**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a UNIPAMPA *campus Alegrete*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.130,33** (dois mil, cento e trinta reais com trinta e três centavos), equivalente à Vencimento Básico e Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115, 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único, 117, incisos I a VI e IX a XVIII, 118 a 126, 127, incisos I, II e III a 132, incisos I a VII e IX a XIII, 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238, a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em **04 de abril de 2011** e término em **03 de abril de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser

responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Paulo César Almeida Menezes

TESTEMUNHAS:

Wilson Oliveira Júnior

Daniel dos Santos Viégas

CONTRATO n° 006/2011

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de abril de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n° 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, n° 48, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF n° 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ALEX SANDRO DE ARAUJO CARMO, brasileiro, casado, CPF n° 029.103.869-70**, residente e domiciliado na **Rua Marechal Cândido Rondon, n° 377, Vila Tolentino, Cascavel/PR**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei n° 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo Unipampa, protocolado sob o n° **23100.001885/2010-11**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a UNIPAMPA *campus São Borja*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.130,33** (dois mil, cento e trinta reais com trinta e três centavos), equivalente à Vencimento Básico e Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115, 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único, 117, incisos I a VI e IX a XVIII, 118 a 126, 127, incisos I, II e III a 132, incisos I a VII e IX a XIII, 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238, a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em **06 de abril de 2011** e término em **05 de outubro de 2011**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Alex Sandro de Araujo Carmo

TESTEMUNHAS:

Elenilton Bolson Noal

Daniel dos Santos Viégas

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DE DETERMINADO – PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Aos sete dias do mês de abril de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua Melanie Granier, nº 48, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **FLÁVIA ADRIANA ANDRADE, brasileira, solteira**, CPF nº 694.263.920-68, residente e domiciliado na **Rua Artigas, nº 178/405, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 04/2010 celebrado entre as partes em 08 de abril de 2010, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Flávia Adriana Andrade

TESTEMUNHAS:

Wilson Oliveira Júnior

Daniel dos Santos Viégas